



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS FLORIANÓPOLIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTE E  
GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG

João Pedro Stippe Schmitt

**Muralhas invisíveis:** a ocupação das Áreas de Preservação Permanente das  
nascentes do Maciço Morro da Cruz em Florianópolis

Florianópolis

2024

João Pedro Stippe Schmitt

**Muralhas invisíveis: a ocupação das Áreas de Preservação Permanente das nascentes do Maciço Morro da Cruz em Florianópolis**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão Territorial.

Orientadora: Profa. Vivian da Silva Celestino Reginato, Dra.

Florianópolis

2024

Schmitt, João Pedro Stippe

Muralhas invisíveis: a ocupação das Áreas de Preservação Permanente das nascentes do Maciço do Morro da Cruz em Florianópolis / João Pedro Stippe Schmitt; orientadora, Vivian da Silva Celestino Reginato, 2024.  
103 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Engenharia de Transportes e Gestão Territorial. 2. nascentes urbanas; moradia informal; direito à moradia. I. Reginato, Vivian da Silva Celestino. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial. III. Título.

João Pedro Stippe Schmitt

**Muralhas invisíveis:** a ocupação das Áreas de Preservação Permanente das nascentes do Maciço Morro da Cruz em Florianópolis

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 21 de março de 2024, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Arnaldo Debatin Neto, Dr.  
Instituição UFSC

Prof. Rafael Augusto dos Reis Higashi, Dr.  
Instituição UFSC

Profa. Maria Inês Sugais, Dra.  
Instituição UFSC

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em engenharia de transportes e gestão territorial.

---

Prof. Rogerio Cid Bastos, Dr.  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação

---

Profa. Vivian da Silva Celestino Reginato, Dra.  
Orientadora

Florianópolis, 2024.

Esta dissertação é minha, mas não é para mim.

Dedico esta dissertação aos habitantes da cidade ilegal, excluídos e segregados da cidade formal, em especial aos moradores do Maciço Morro da Cruz de Florianópolis/SC.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, pelo dom da vida.

Aos meus pais, Wilmar e Maria de Fátima, e ao meu irmão, Paulo, que sempre me apoiaram e incentivaram a estudar e a lutar por uma sociedade mais justa e igualitária.

À minha orientadora, Vivian da Silva Celestino Reginato, pelas conversas, orientações e por tornar a escrita desta dissertação um processo menos solitário.

Agradeço aos meus amigos, os de longa data, por sempre estarem comigo e serem meu refúgio, e aos companheiros do mestrado, que compartilharam os cafés da manhã e o caminho da pesquisa acadêmica.

À FAPESC, pela concessão de bolsa durante todo o curso, que me permitiu dedicação efetiva à pesquisa.

a nossa deve ser  
uma política de revolução  
a liberdade só pode existir  
quando os menos privilegiados estiverem livres  
(KAUR, 2020, p.144)

## RESUMO

Segregação espacial é a forma de dominação e exclusão social que possui dimensão baseada no espaço. A cidade segregada é sinalizada por espaços de riqueza e pobreza, e assim, reduz a possibilidade de encontro e luta de classes. Como outras metrópoles brasileiras, Florianópolis também é marcada por esse fenômeno urbano. A capital catarinense possui 674,844 km<sup>2</sup> de área territorial total, sendo que a região continental ocupa aproximadamente 12 km<sup>2</sup> deste montante. O conjunto de morros na parte central do município é denominado Maciço Morro da Cruz (MMC) e é abrigo para muitas famílias ignoradas pelo planejamento urbano. Marcado por pobreza e exclusão, o MMC é a superfície adotada para esta pesquisa, que tem por objetivo analisar a ocupação urbana das Áreas de Preservação Permanente de Nascentes do MMC, na Ilha de Santa Catarina. Especificamente, os objetivos são: compreender o processo de ocupação urbana do MMC ao longo do tempo; contextualizar e analisar o viés ambiental da ocupação do MMC e; explorar por meio de cartografias a ocupação do MMC em relação aos limites legais. Por meio de pesquisa bibliográfica, exploratória e documental foram compreendidos a ocupação do MMC e o conseqüente processo de segregação ocorrido e o avanço sobre áreas de preservação. Como não existe uma delimitação oficial para a área do MMC foi realizada pesquisa quantitativa através de geração de cartografias que permitiram definir um perímetro para o MMC. Por meio da análise descritiva foi possível entender que a ocupação do MMC ocorreu em três momentos distintos: em um primeiro momento pelo escravizados libertos, na segunda etapa com a população pobre expulsa do centro e num terceiro evento pelos trabalhadores da construção civil. Na análise espacial realizada, foi possível perceber que o MMC é considerado refúgio para diversas famílias, e os mapas temáticos produzidos evidenciaram a existência de uma centralidade periférica, apartada da cidade local, com qual faz fronteira. Por meio do mapeamento da área do MMC (7,37 km<sup>2</sup>), foram identificadas 15.376 habitações existentes nesse perímetro. Da análise do relevo do MMC, foi possível verificar que da área total do maciço, 35,28% da área total possui relevo fortemente ondulado. Nesse relevo foram identificadas 3.206 habitações, sendo que 734 unidades estão em declividades maiores que 30%. Além disso, do total de unidades habitacionais, 6.710 estão inseridas em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), 482 em locais considerados como Áreas de Preservação Permanente (APP), e 391 residências estão situadas no raio de seis nascentes, do total de sete que existem no MMC. Independentemente do local, as APPs de nascentes devem ser totalmente preservadas, já que garantem o fornecimento de água para os corpos hídricos que abastecem a cidade e são fontes de biodiversidade e vida para outros organismos.

**Palavras-chave:** nascentes urbanas; moradia informal; direito à moradia.



## ABSTRACT

Spatial segregation is a form of domination and social exclusion that has a space-based dimension. The segregated city is marked by spaces of wealth and poverty, and thus reduces the possibility of class struggle. Like other Brazilian metropolises, Florianópolis is also marked by this urban phenomenon. The capital of Santa Catarina has 674,844 km<sup>2</sup> of total land area, and the continental region occupies approximately 12 km<sup>2</sup> of this amount. The set of hills in the central part of the municipality is called Morro da Cruz Massif (MMC) and is a home to many families ignored by urban planning. Marked by poverty and exclusion, the MMC is the surface adopted for this research, which aims to analyze the urban occupation of the Permanent Preservation Areas of Springs in the MMC, on the Island of Santa Catarina. Specifically, the objectives are: to understand the process of urban occupation of the MMC over time; contextualize and analyze the environmental bias of the occupation of the MMC and; explore through cartographies the occupation of the MMC in relation to the legal limits. Bibliographical, exploratory and documentary research was used to understand the occupation of the MMC and the consequent process of segregation that has taken place and the advance into preservation areas. As there is no official delimitation for the MMC area, quantitative research was carried out through the generation of cartographies that made it possible to define a perimeter for the MMC. Through the descriptive analysis, it was possible to understand that the occupation of the MMC occurred in three different times: in a first moment by the freed enslaved, secondly by the poor population expelled from the center, and in a third event by the construction workers. In the spatial analysis carried out, it was possible to see that the MMC is considered a refuge for several families, and the thematic maps produced showed the existence of a peripheral centrality, separated from the legal city, with which it borders. By mapping the area of the MMC (7.37 km<sup>2</sup>), 15,376 dwellings were identified in this perimeter. An analysis of MMC's relief showed that 35.28% of the total area of the massif has strongly undulating relief. 3,206 dwellings were identified on this terrain, of which 734 are on slopes greater than 30%. In addition, of the total number of housing units, 6,710 are located in Special Zones of Social Interest (ZEIS), 482 in places considered to be Permanent Preservation Areas (APP), and 391 homes are located within a radius of six springs, out of a total of seven in the MMC. Regardless of the location, the APPs of springs must be fully preserved, as they guarantee the water supply for the bodies of water that supply the city and are sources of biodiversity and life for other organisms.

**Keywords:** urban springs; informal housing; right to housing.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma da metodologia da pesquisa .....	26
Figura 2 - Localização do MMC.....	28
Figura 3 - Comunidades do MMC .....	29
Figura 4 - Deslocamento da população pobre (1920-1930) .....	35
Figura 5 - Evolução da mancha urbana de Florianópolis .....	37
Figura 6 - Eixo privilegiado da Ilha de Santa Catarina .....	40
Figura 7 - Crescimento Populacional de Florianópolis/SC .....	42
Figura 8 - Túnel Antonieta de Barros .....	44
Figura 9 - Empreendimentos do PMCMV na área conurbada de Florianópolis .....	46
Figura 10 - Ocupação e faixas de renda média salarial para o ano de 2010 .....	47
Figura 11 - Novas rotas de ônibus no MMC .....	48
Figura 12 - Relevo x Ocupação do MMC .....	65
Figura 13 - Classes de declividade x Habitações.....	66
Figura 14 - Zoneamento do MMC e sua adjacências, Plano Diretor de 2023 .....	70
Figura 15 - Distribuição das habitações no MMC.....	73
Figura 16 - Habitações em área de APP .....	74
Figura 17 - Distribuição das habitações em ZEIS no MMC.....	75
Figura 18 - Localização e Uso e Cobertura do solo do PANAMMC .....	76
Figura 19 - Nascentes no MMC.....	79
Figura 20 - Nascentes x Plano Diretor .....	80
Figura 21 - Detalhe das ocupações no raio das nascentes – 50 m.....	81
Figura 22 - Risco de deslizamento de encostas do MMC – área de nascente.....	83

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos trabalhos que basearam o problema da pesquisa.....	17
Quadro 2 – Trabalhos defendidos no PPGTG.....	21
Quadro 3 – Produtos utilizados para elaboração de cartografias.....	25
Quadro 4 – Declividade/Relevo e ocupação do MMC.....	64
Quadro 5 – Classes de zoneamento do MMC, de acordo com o PD 2023 .....	72
Quadro 6 – Uso e Categorização das Unidades de Conservação .....	77
Quadro 7 – Graus de risco de deslizamentos em encostas ocupadas.....	84

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina
CFB	Código Florestal Brasileiro
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CRA	Cotas de Reserva Ambiental
ELETROSUL	Centrais Elétricas do Sul do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPUF	Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis
FMMC	Fórum do Maciço do Morro da Cruz
FLORAM	Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis
MMC	Maciço Morro da Cruz
PD	Plano Diretor
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PANAMMC	Parque Natural Municipal do Morro da Cruz
PIB	Produto Interno Bruto
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PMF	Prefeitura Municipal de Florianópolis
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PPGTG	Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial
PRA	Programa de Recuperação Ambiental
REURB-S	Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social
RL	Reserva Legal
SC	Santa Catarina
SMHSA	Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
1.1	PROBLEMA DA PESQUISA .....	16
1.2	OBJETIVOS.....	19
1.3	DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO .....	19
1.4	ADERÊNCIA AO PPGTG.....	20
<b>2</b>	<b>MATERIAIS E MÉTODO.....</b>	<b>24</b>
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO .....	26
<b>3</b>	<b>O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO MMC.....</b>	<b>30</b>
3.1	OS AGENTES DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO .....	30
3.2	OCUPAÇÃO URBANA NA ILHA DE SANTA CATARINA .....	33
3.3	GENTRIFICAÇÃO E INVISIBILIDADE NA ILHA DE SANTA CATARINA ...	48
3.4	CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA OCUPAÇÃO URBANA DO MMC ...	52
<b>4</b>	<b>O VIÉS AMBIENTAL DA OCUPAÇÃO DO MMC .....</b>	<b>54</b>
4.1	ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL URBANAMENTE OCUPADAS .....	54
4.2	O DIREITO AO MEIO AMBIENTE .....	58
4.3	O MMC COMO REFÚGIO AMBIENTAL E URBANO .....	61
4.4	CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS SOBRE A OCUPAÇÃO DO MMC.....	67
<b>5</b>	<b>ANÁLISES CARTOGRÁFICAS ACERCA DA OCUPAÇÃO DO MMC .....</b>	<b>69</b>
5.1	OCUPAÇÃO DO MMC E O PLANO DIRETOR DE FLORIANÓPOLIS.....	69
5.2	OCUPAÇÃO DO MMC: UM TERRITÓRIO DE ZEIS.....	72
5.3	O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MORRO DA CRUZ.....	76
5.4	OCUPAÇÃO EM APP DE NASCENTES NO MMC.....	78
5.5	CONSIDERAÇÕES DAS NASCENTES DO MMC E SUA OCUPAÇÃO ....	81
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>86</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>89</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Por premissa básica o espaço é condição, meio e produto das relações sociais. Acima de tudo o espaço urbano existe porque é produzido pelo trabalho humano, colaborando na formação da sociedade e sendo formado por ela. Esse espaço não é dádiva da natureza (Villaça, 2011). Sob a lógica do capital, esse mesmo espaço urbano é transformado em mercadoria e é apropriado privativamente, criando barreiras a sua própria (re)produção (Carlos; Souza; Sposito, 2011; Lefebvre, 2008).

Em uma sociedade fundada na desigualdade e dividida em classes, a ocupação do espaço é ditada por um processo de urbanização aparentemente desordenado e desassistido, que gera externalidades negativas de ordem sociais, econômicas e ambientais. Como resultado disso, o espaço urbano reúne e acumula diferentes funções ao longo do tempo e da lógica dominante de produção da cidade (Costa, 2022; Harvey, 2005; Lefebvre, 2002).

“Esse espaço urbano é contradição concreta. O estudo de sua lógica e de suas propriedades formais conduz à análise dialética de suas contradições. O centro urbano é preenchido até sua saturação; ele apodrece ou explode. Às vezes, invertendo seu sentido, ele organiza em torno de si o vazio, a raridade” (Lefebvre, 2002, p. 46).

Via de regra, fruto desta contradição, as ocupações urbanas nascem suportando as consequências da irregularidade, como a carência de infraestruturas de saneamento básico, transportes, educação e saúde. Villaça (2011) nos lembra que o maior problema do Brasil não é a pobreza, mas a desigualdade e a injustiça a ela associada. Com a histórica exclusão social e o crescimento das cidades brasileiras, à população carente resta a ocupação informal.

Sugai (2015) observa que a segregação espacial<sup>1</sup> viabiliza o controle do processo de produção do espaço urbano pela classe dominante. É essa classe que domina, hegemônica, que legitima as condições sociais de exploração e de dominação, e faz com que pareçam verdadeiras. O espaço urbano é, por conseguinte, palco da luta de classes, território de disputas (Villaça, 2001; Chauí, 1979; Gramsci, 1978). Com a cidade segregada, a possibilidade do encontro e luta de classes diminui.

---

<sup>1</sup> É aquela forma de exclusão social e de dominação que tem uma dimensão espacial. Nenhum estudo do espaço urbano será satisfatório se não entender a segregação espacial urbana (Villaça, 2011).

Isso ocorre porque, enquanto escolhe se concentrar em determinadas regiões da cidade, a classe dominante impõe que as camadas mais desprovidas de renda se concentrem em locais distintos e, em geral, distantes das áreas habitadas pelo setor hegemônico (Sugai, 2015; Villaça, 2001; Caldeira, 2000). Por outro prisma, Maricato (2014) descreve que as áreas ocupadas pela população menos favorecida são aquelas de ecossistemas frágeis, onde incidem legislações ambientais mais rigorosas, áreas com pouca infraestrutura urbana e que não interessam ao mercado imobiliário, ao passo que a classe dominante escolhe o local em que quer residir, inclusive em Áreas de Proteção Permanente (APP).

Para essa concentração das classes sociais (fragmentadas pela cidade) em espaços de pobreza e de riqueza, dá-se o nome de segregação urbana/segregação espacial/segregação socioespacial. Segundo Villaça (2001), a segregação é a principal expressão urbano-espacial das desigualdades econômicas e políticas, em uma disputa por localizações, onde a localização é o principal resultado da produção do espaço intraurbano<sup>2</sup>. Por conseguinte, as classes dominantes procuram obter vantagens na escolha das localizações e no controle do tempo de deslocamento. Em essência, o objetivo da segregação urbana é a minimização dos tempos de deslocamento (Villaça, 2015).

Em geral, no contexto de urbanização no Brasil, o padrão de segregação nas grandes metrópoles é o de centro *versus* periferia. Essa relação dialética expressa as contradições de reprodução do sistema capitalista. O centro<sup>3</sup>, municiado da maioria dos serviços e infraestruturas urbanas públicas e privadas, fonte de concentração das principais formas de emprego, é ocupado pelas classes de mais alta renda. Já a periferia, subequipada e geralmente distante, é habitada predominantemente pelos excluídos (Gomes-Ribeiro; Queiroz-Ribeiro, 2021). Contudo, isso não exclui a existência de zonas afastadas cuja concentração de renda também seja alta, e podem até ser chamados de novos centros (Villaça, 2001).

Cerqueira (2015) elucida que até o decênio de 1980 o processo de expansão urbana das metrópoles latino-americanas é marcado por um modelo de segregação

---

<sup>2</sup> A estruturação do espaço intraurbano é dominada pelo deslocamento do ser humano, enquanto portador de mercadoria, força de trabalho ou enquanto consumidor (Villaça, 2001).

<sup>3</sup> O centro surge como um ponto que otimiza os deslocamentos socialmente condicionados da comunidade como um todo. O centro e o “não-centro” são dialeticamente produzidos pelo mesmo processo, pelo controle das condições de deslocamento. Os centros urbanos principais são, portanto, pontos altamente estratégicos para o exercício de dominação (Villaça, 2001).

no qual as áreas centrais são ocupadas pelas classes superiores, enquanto a população de baixa renda protagoniza um movimento em direção às periferias urbanas. Porém, nas últimas décadas esse processo ultrapassa a lógica dualista centro-periferia, a partir da progressiva dispersão das classes médias e superiores às periferias metropolitanas.

Como em outras metrópoles brasileiras, a ocupação informal também marca presença na cidade de Florianópolis. Neste sentido, essa pesquisa surge na perspectiva de compreender o processo de ocupação do Maciço Central de Florianópolis, também conhecido como Maciço do Morro da Cruz (MMC), onde habita uma comunidade invisibilizada.

A Ilha da Magia, apelido dado à parte insular da cidade de Florianópolis, começou a ser ocupada pelos portugueses no século XVII, mas foi só em meados do século XIX que o processo de ocupação do MMC iniciou (Santos, 2009).

“A difusão dessa noção de que Florianópolis constitui-se apenas numa Ilha (...) não é inócua. Faz parte do ideário e do discurso dominante e, no campo ideológico, cumpre papel importante na estruturação urbana, na distribuição dos investimentos públicos e no processo de segregação espacial” (Sugai, 2015, p. 29).

Villaça (2011) alerta que a falta de inserção histórica é uma das responsáveis por várias das limitações nas análises atuais sobre segregação urbana e estudos tradicionais de segregação do tipo centro-periferia nem sempre apresentam conclusões efetivas. Castells (2020) ressalta que é necessário observar as especificidades dos processos segregativos que permeiam o espaço: desigualdades sociais e ambientais, economia, política e ideologia dominante.

Assim, alicerçado nos escritos de Villaça (2011) e Castells (2020), a hipótese colocada nesta pesquisa é a de que a segregação imposta ao MMC não tenha sido somente a informal periférica tradicional. Aspectos históricos, físicos, geográficos, ambientais e de invisibilidades deverão ser analisados e cartografados para permitir um entendimento da dinâmica de ocupação espacial ocorrida no local.

## 1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

Diversos autores estudaram os processos de ocupação, segregação urbana e degradação ambiental na região do MMC, área de estudo deste trabalho, destacando diferentes aspectos como: desigualdade espacial e a luta por moradia (Tornquist,



2022); manutenção da desigualdade em vista do processo de urbanização (Scabora, 2021); a constituição das ocupações em Florianópolis (Calheiros, 2020); cadastro territorial no MMC (Araújo, 2020); segregação socioespacial na área conurbada de Florianópolis (Kronenberger; Saboya, 2019; Kronenberger, 2016); degradação socioambiental (Almeida; Ferreira, 2017); investimentos públicos e dinâmica socioespacial no espaço urbano da área conurbada de Florianópolis (Sugai, 2015); os efeitos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no território do MMC (Tomás, 2012); políticas públicas de habitação em áreas de risco e segregação socioespacial (Soares, 2011). Observar Quadro 1 que apresenta a síntese dos trabalhos citados.

Quadro 1 – Síntese dos trabalhos que basearam o problema da pesquisa

AUTOR	OBJETIVO	CONCLUSÃO
Tornquist (2022)	Refletir sobre as lutas urbanas – caso de Florianópolis.	A qualidade de vida e a imagem da Ilha da Magia apenas como componentes ideológicos, cujo sentido é obscurecer a desigualdade econômica e a desigualdade espacial.
Scabora (2021)	Compreender a Formação do Maciço do Morro da Cruz - entender o quadro de desigualdade social crescente em Florianópolis.	É a partir do alicerce de pobreza e de desigualdade, que a cidade se mantém ao longo dos anos, se forma, se reforma, se reestrutura e se planeja.
Calheiros (2020)	Analisar a constituição das ocupações Marielle Franco e Fabiano de Cristo – efeitos socioespaciais produzidos pela disputa territorial em curso no município de Florianópolis.	Como os efeitos socioespaciais da disputa pela terra irão influir tanto no processo de produção, quanto nas formas de controle e dominação do espaço urbano pela classe dominante.
Araújo (2020)	Estudar o processo de ocupação do Maciço do Morro da Cruz (MMC) de 1957 até o ano de 2020, tendo como enfoque a aplicabilidade dos planos diretores na formação socioespacial e sua relação com o cadastro territorial urbano de Florianópolis.	Importância de se ter um cadastro territorial urbano unificado – 36,50% das parcelas não são atendidas pela rede de esgoto, 95% são atendidas pela rede de energia elétrica e 94,30% são assistidas pelo abastecimento de água.
Kronenberger; Saboya (2019)	Compreender a relação entre a desigualdade socioeconômica e a localização das diversas camadas da população na Área Conurbada de Florianópolis.	Grupos com melhores condições socioeconômicas procuram não apenas localizações próximas ao centro como também mais remotas, mas que possuem acesso direto e fácil ao centro por vias ou rodovias.

AUTOR	OBJETIVO	CONCLUSÃO
Almeida; Ferreira (2017)	Realizar um levantamento sobre o impacto da ocupação irregular, levando em consideração a degradação socioambiental e suas consequências, que afetam diretamente a população residente.	Urbanização em áreas carentes, elucidando sobre os impactos dos mesmos na vida da população, além de evidenciar o poder transformador que a arquitetura, associada a políticas de bem-estar social.
Kronenberger (2016)	Investigar a relação entre a desigualdade socioeconômica e a localização das diversas camadas socioeconômicas da população na Área Conurbada de Florianópolis.	Consequência desse cenário de desigualdade socioeconômica e de segregação espacial é a falta de contato com o outro, onde a proximidade entre pessoas do mesmo estrato socioeconômico torna menos provável o encontro das diferenças.
Sugai (2015)	Analisar a relação entre a localização dos investimentos do Estado e a distribuição espacial das classes sociais na conurbação metropolitana de Florianópolis.	O controle da classe dominante sobre a ocupação e produção do espaço urbano permitiram a manutenção de um círculo ininterrupto de legislações urbanas e de investimentos públicos que vêm privilegiando sempre a mesma parte da Ilha no contexto da área conurbada. Transferência das camadas de maior rendimento de outras capitais para Florianópolis e para o eixo privilegiado da Ilha.
Tomás (2012)	Analisar a construção das diversas territorialidades constituídas ao longo do tempo no espaço do Maciço do Morro da Cruz.	Constituição de uma nova territorialidade, a do Território do PAC-Florianópolis. Liberação de vultuosos recursos pelo Governo Federal, em março de 2018.
Soares (2011)	Relacionar a ocupação e o adensamento irregulares em áreas consideradas de risco (solo e vegetação frágeis) do Maciço do Morro da Cruz com a ineficácia das ações de políticas públicas no sentido de minimizá-las ou contê-las.	A luta deve ser por moradia digna e pela garantia do acesso a cidade formal, o que a política de regularização fundiária não tem garantido de fato. Os locais de realização de regularização fundiária devem oferecer suporte ambiental à ocupação do solo, tanto do ponto de vista da agressão ao meio ambiente, quanto do ponto de vista da estabilização do solo.

Fonte: elaborado pelo autor (2024)

A maioria dos trabalhos citados no Quadro 1 utilizou espaços abstratamente construídos como as fronteiras estabelecidas pelos conceitos de bairros e/ou censos demográficos para explicar a forma como ocorreu a segregação no MMC. No entanto, esta pesquisa busca analisar o espaço do MMC como uma superfície contínua, sem dividir as comunidades que ali existem, bem como cartografar a ocupação para

dimensionar e caracterizar, em especial, as áreas de preservação permanente das nascentes.

A problemática exposta neste trabalho situa-se na tentativa de explicação de como a segregação social ocorrida no MMC foi catalisada devido a aspectos geográficos/espaciais/físicos, além de todos já assinalados e, sabidamente, impostos pelo contexto da ótica capitalista. Ou melhor, como questões impostas pela geografia do lugar, podem, também, ter sido fatores utilizados pelas classes hegemônicas e pelo capital imobiliário, para ora varrer, ora jogar para cima do morro classes desprovidas de recursos, de forma a represá-las e torná-las invisíveis aos olhos dos ocupantes do centro.

Delimitar e quantificar essas áreas ocupadas e segregadas urbanamente é importante para dar luz à invisibilidade imposta pela classe dominante e destacar a necessidade de analisar o espaço geográfico ocupado pelos moradores através de métricas espaciais em relação a outros fenômenos, mapeados ou não, como APP, limites legais, entre outros. Compreender como ocorreu a ocupação do MMC ao longo do tempo também é relevante como questão de formação de identidade para os moradores.

## 1.2 OBJETIVOS

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a ocupação urbana das Áreas de Preservação Permanente de Nascentes do Maciço do Morro da Cruz, na Ilha de Santa Catarina. Especificamente, os objetivos são:

- Compreender o processo de ocupação urbana do MMC ao longo do tempo;
- Contextualizar e analisar o viés ambiental da ocupação do MMC;
- Explorar por meio de cartografias a ocupação do MMC em relação aos limites legais.

## 1.3 DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

A presente dissertação está estruturada em cinco capítulos. O Capítulo 1, além da introdução, descreve o problema da pesquisa, os objetivos e destaca a aderência desta dissertação ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial (PPGTG). O Capítulo 2 apresenta os materiais e método utilizados

para atendimento dos objetivos propostos e também inclui a caracterização da área de estudo. Os agentes de produção do espaço urbano brasileiro e a contextualização dos processos de ocupação urbana, gentrificação e invisibilidade são expostos no Capítulo 3, juntamente com as considerações a respeito do capítulo. No capítulo quatro será apresentado o viés ambiental, que incluem análises sobre as áreas de proteção ambiental urbanamente ocupadas e o direito brasileiro ao meio ambiente, como o MMC é utilizado como refúgio ambiental e urbano e, também, as considerações sobre o capítulo. No capítulo 5 são apresentadas as cartografias das ocupações de APP de nascentes do MMC em relação ao Plano Diretor de Florianópolis, e ao Parque Natural Municipal do Morro da Cruz. Destaca-se que, nos três últimos capítulos citados são apresentados em conjunto o referencial teórico, sintetizando as principais definições, teorias, conceitos e estado da arte relacionados aos temas centrais dos capítulos, bem como as discussões e análises prévias realizadas acerca dos achados. O Capítulo 6 finaliza o trabalho, com as considerações finais, contribuições, limitações e recomendações para trabalhos futuros. Ao final são apresentadas as referências bibliográficas utilizadas na pesquisa.

#### 1.4 ADERÊNCIA AO PPGTG

Esta dissertação trata da ocupação das áreas de preservação permanente do Maciço Morro da Cruz. Como tal, está inserida na área de concentração Gestão Territorial e na linha de pesquisa Planejamento Territorial. No PPGTG, esta linha trata da utilização sustentável do solo urbano/rural e a justiça fiscal, confirmando a responsabilidade territorial dos municípios brasileiros. Este trabalho, focou na ocupação das APPs de nascentes espalhadas pelo MMC e os processos de ocupação humana no conjunto de morros central de Florianópolis.

No histórico do PPGTG, foram encontradas sete dissertações que guardam afinidade com o tema deste trabalho. No Quadro 2, a seguir, estão destacados os trabalhos considerados de contexto mais próximo ao desta dissertação.

Quadro 2 – Trabalhos defendidos no PPGTG

ANO	AUTOR	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO
2023	Ana Cristina Theisges	Análise e estruturação de dados para implementação do código florestal brasileiro: contribuições para avaliação de conformidade da reserva legal/Ana Cristina Theisges; orientador, Everton da Silva, 2023. 153p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Florianópolis, 2023.	Contribuir com o entendimento dos dados necessários para implementação do CF, na etapa de análise de conformidade da RL pelo órgão ambiental competente e propor uma forma de estruturação das bases de referência em um banco de dados.
2020	Silvia Aparecida Meurer	Estudo da aplicação da Lei Federal nº 13.465/2017 – REURB e seus Decretos no município de Florianópolis – Santa Catarina/ Silvia Aparecida Meurer; orientadora, Liane Ramos da Silva, 2020, 131p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Florianópolis, 2020.	Analisar a aplicação da Lei Federal nº 13.465/2017 - REURB - Regularização Fundiária no município de Florianópolis – Santa Catarina.
2020	João Victor de Araújo	Avaliação espacial temática no Maciço do Morro da Cruz e sua relação com o cadastro territorial urbano de Florianópolis/ João Victor de Araújo; orientadora Liane Ramos da Silva, 2020, 96p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Florianópolis, 2020.	Analisar a relação entre o processo de ocupação territorial do Maciço do Morro da Cruz e as ações do Cadastro Territorial Urbano de Florianópolis.
2020	Jean Lucas Paes de Farias	Monitoramento da supressão vegetal no entorno de reservatórios hídricos utilizando imagens do sensoriamento remoto/ Jean Lucas Paes de Farias; orientador Carlos Antonio Oliveira Vieira, 2020, 153p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Florianópolis, 2020.	Desenvolver uma metodologia para monitorar, mensalmente, as supressões vegetais nas Áreas de Preservação Permanente - APP de reservatórios hídricos, utilizando produtos do sensoriamento remoto.

ANO	AUTOR	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO
2019	Micael Etelvino Fernandes Desengrini	A REURB como instrumento de regularização fundiária para as comunidades do maciço central em Florianópolis-SC/ Micael Etelvino Fernandes Desengrini; orientador Norberto Hochheim, 2019, 171p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Florianópolis, 2019.	Propor a implementação da Reurb como instrumento de regularização fundiária para as comunidades que integram o Maciço do Morro da Cruz.
2018	Suzelly Uliana	Área de Preservação Permanente e urbanização consolidada: estudo de caso na bacia hidrográfica do Rio Passa Vinte, município de Palhoça/SC/ Suzelly Uliana; orientadora Lia Caetano Bastos, 2018, 126p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Florianópolis, 2018.	Analisar as Áreas de Preservação Permanente atualmente definidas por cursos d'água situadas em área urbana consolidada, em uma bacia hidrográfica do município de Palhoça/SC, sob a ótica do zoneamento do Plano Diretor Municipal em vigor.
2017	Leandro José de Almeida Cravo	Políticas públicas de uso e ocupação do solo urbano: os planos diretores e a estruturação do bairro do Itacorubi, em Florianópolis/SC/Leandro José de Almeida Cravo; orientadora Adriana carvalho da Silva Storch, 2017, 172p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Florianópolis, 2017.	Analisar o processo de estruturação do bairro do Itacorubi, identificando os diferentes planos diretores da cidade de Florianópolis e demais intervenções no uso do solo urbano que participaram na evolução urbanística deste.

Fonte: elaborado pelo autor (2024)

Ao observar o Quadro 2, pode-se perceber que há trabalhos que têm contexto de aplicação no mesmo setor da presente dissertação ou que foram estruturados com base em objetivos semelhantes ao desta dissertação. No primeiro caso, destacam-se os trabalhos de João Victor de Araújo (2020) e Micael Etelvino Fernandes Desengrini (2019), que utilizaram o MMC como local de aplicação de seus trabalhos. Já os

trabalhos de Ana Cristina Theisges (2023), Jean Lucas Paes de Farias (2020) e Suzelly Uliana (2018) englobaram temas relativos ao meio ambiente, como áreas de APP e Código Florestal Brasileiro. Os autores Silvia Aparecida Meurer (2020) e Leandro José de Almeida Cravo estudaram políticas públicas e instrumentos de planejamento urbano

Observando-se o histórico de trabalhos do PPGTG, nota-se que a presente dissertação traz como contribuição específica a análise da tomada de nascentes do MMC para moradia (áreas de preservação permanente não estudadas anteriormente), e como o processo de dominação espacial e exclusão social contribuiu para a ocupação desses locais ambientalmente vulneráveis. Nesse sentido, esta dissertação pode vir a ser subsídio para novas pesquisas em ocupações de APP, suas restrições e possíveis flexibilizações, na elaboração de políticas públicas habitacionais para áreas ambientalmente frágeis, efeitos da segregação socioespacial sobre os mais vulneráveis, refletir sobre o zonamento da cidade de Florianópolis e sua centralidade periférica.

## 2 MATERIAIS E MÉTODO

Neste capítulo serão descritos os procedimentos metodológicos e os materiais utilizados para atender aos objetivos da pesquisa. Ao final dele é caracterizada a área de estudo.

O trabalho partiu de pesquisa bibliográfica exploratória, realizada em periódicos e artigos científicos, monografias, dissertações e teses, para compreender o contexto da ocupação do espaço urbano, bem como os tipos de segregação espaciais existentes no Brasil.

O segundo momento se baseou em pesquisa documental, na medida em que utilizou legislação e documentos históricos oficiais para definir um recorte observacional no contexto da ocupação urbana em área segregada no espaço. Para tanto, foram definidos o espaço geográfico do Maciço Central de Florianópolis ou MMC e o intervalo temporal compreendido entre o início do século XIX e o ano de 2023.

Com a área de estudo definida, mas não mapeada, foi realizada a coleta de dados e documentos espaciais e cartográficos gerais, o que se caracterizou como pesquisa quantitativa, na medida em que buscou identificar e definir, especificamente, a área do MMC, bem como cartografar os fenômenos geográficos inseridos e suas dimensões. Tal delimitação de área foi necessária considerando que, de acordo com a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), não há um limite administrativo oficial para o MMC.

Para gerar os limites do MMC e os mapas cartográficos necessários para realizar as análises espaciais, foi utilizado como ferramenta o ArcMap 10.8 (Free Trial), que é uma família de *software* cliente, servidor e Sistema de Informação Geográfico (SIG) desenvolvido e mantido pela Esri. Para definir a área do MMC e extrair informações, foram utilizadas as descrições divulgadas nos trabalhos de Araújo (2020) e Hübner, Dal Santo e Oliveira (2004), e para gerar as cartografias foram utilizadas diversos produtos e fontes, de acordo com o exposto no Quadro 3.



Quadro 3 – Produtos utilizados para elaboração de cartografias

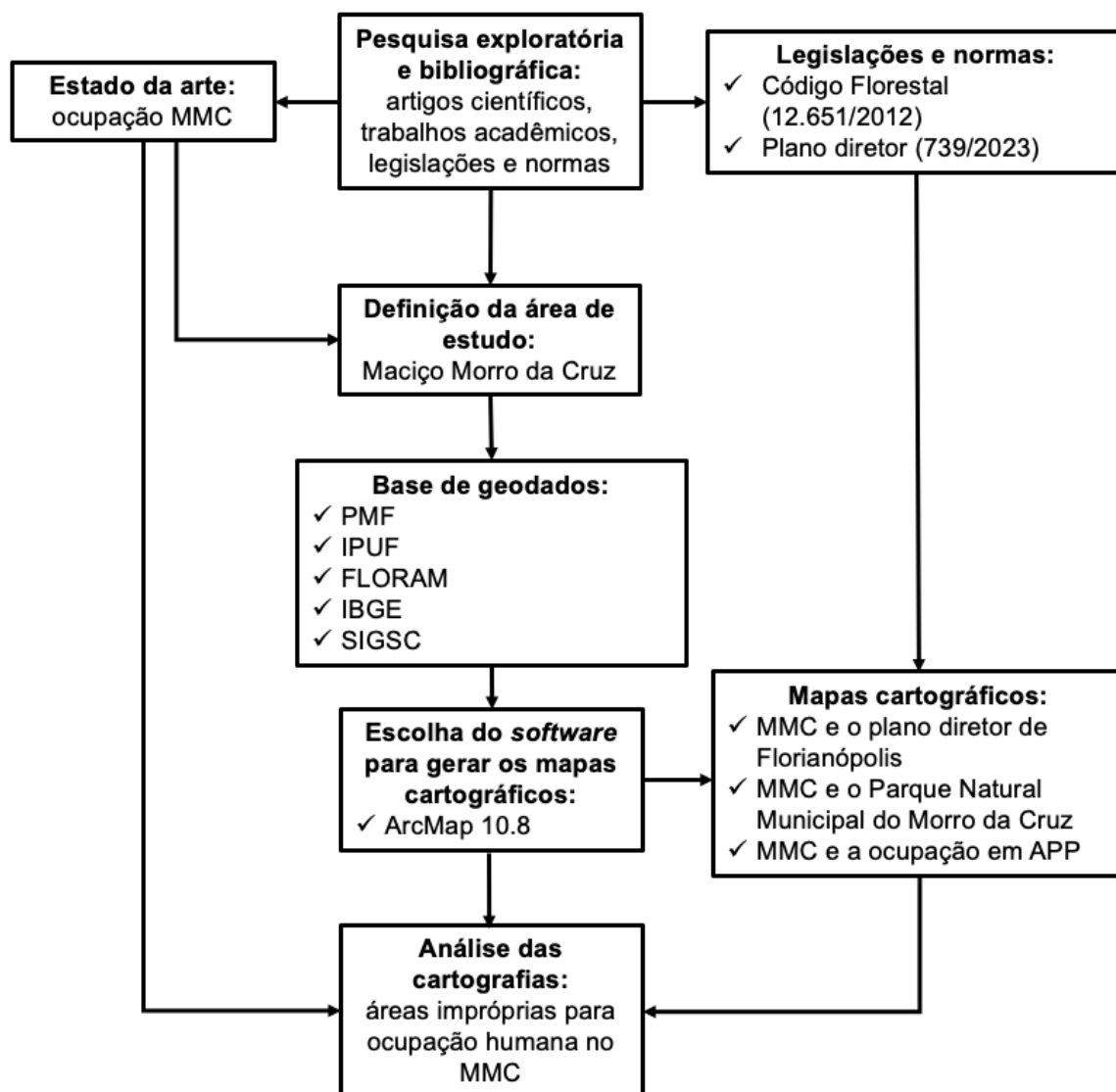
<b>PRODUTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANO</b>
Plano de Ação Florianópolis Sustentável	FLORAM	2015
Mapa do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz	FLORAM	2019
<i>Shapefile</i> República Federativa do Brasil	IBGE	2022
<i>Shapefile</i> do Estado de Santa Catarina	IBGE	2022
<i>Shapefile</i> Renda Média – Censo 2010	IPUF	2010
<i>Shapefile</i> Modelo Digital de Terreno	PMF - Geoportal	2022
<i>Shapefile</i> Mancha Urbana	PMF - Geoportal	2023
<i>Shapefile</i> Edificações	PMF - Geoportal	2014
<i>Shapefile</i> Zoneamento (Decreto nº 25.301/2023)	PMF - Geoportal	2023
<i>Shapefile</i> Nascentes	PMF - Geoportal	2023
<i>Shapefile</i> Áreas de Risco – PMRR 2014	PMF - Geoportal	2014
<i>Shapefile</i> Unidade de Conservação	PMF - Geoportal	2023
<i>Shapefile</i> Limites Municipais	SIGSC	2013

Fonte: elaborado pelo autor (2024)

Para acessar as questões subjetivas de cada aspecto cartografado na abordagem quantitativa, discutir e analisar os achados, esta pesquisa utilizou abordagem qualitativa descritiva. Assim, partindo da linha do tempo da ocupação urbana da Ilha de Santa Catarina, pode-se analisar a conseqüente ocupação e segregação ocorrida no MMC, ou seja, analisar a ocupação do MMC pelos vieses do plano diretor de Florianópolis, do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz e em relação à ocupação em APP de nascentes.

Ao final também foram apontados, de acordo com os limites definidos em leis, as áreas impróprias para ocupação humana no MMC. Todas as fases estão compreendidas no fluxograma, disposto na Figura 1.

Figura 1 - Fluxograma da metodologia da pesquisa



Fonte: elaborado pelo autor (2024)

## 2.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Com o litoral bastante recortado, Florianópolis é emoldurada por planícies, manguezais, dunas, lagoas e cadeia de morros descontínuos, divisor natural de águas. É formada por uma parte continental e um arquipélago de 30 ilhas, sendo que 97,23% da área é composta pela maior ilha do município, a Ilha de Santa Catarina, que é paralela ao continente, separada por um estreito canal e apresenta uma forma

alongada na orientação norte-sul, com aproximados 54 km de extensão (Gomes *et al.*, 2022).

Capital do Estado de Santa Catarina, o município de Florianópolis possui uma porção territorial continental que faz limite com o município de São José, a oeste, que representa menos de 3% do território (aproximadamente 12 km<sup>2</sup>). A conexão entre continente e a parte insular é realizada por três pontes, Hercílio Luz e Colombo Machado Salles (direção ilha-continente) e a ponte Pedro Ivo Campos (direção continente-ilha) (Cocco, 2016).

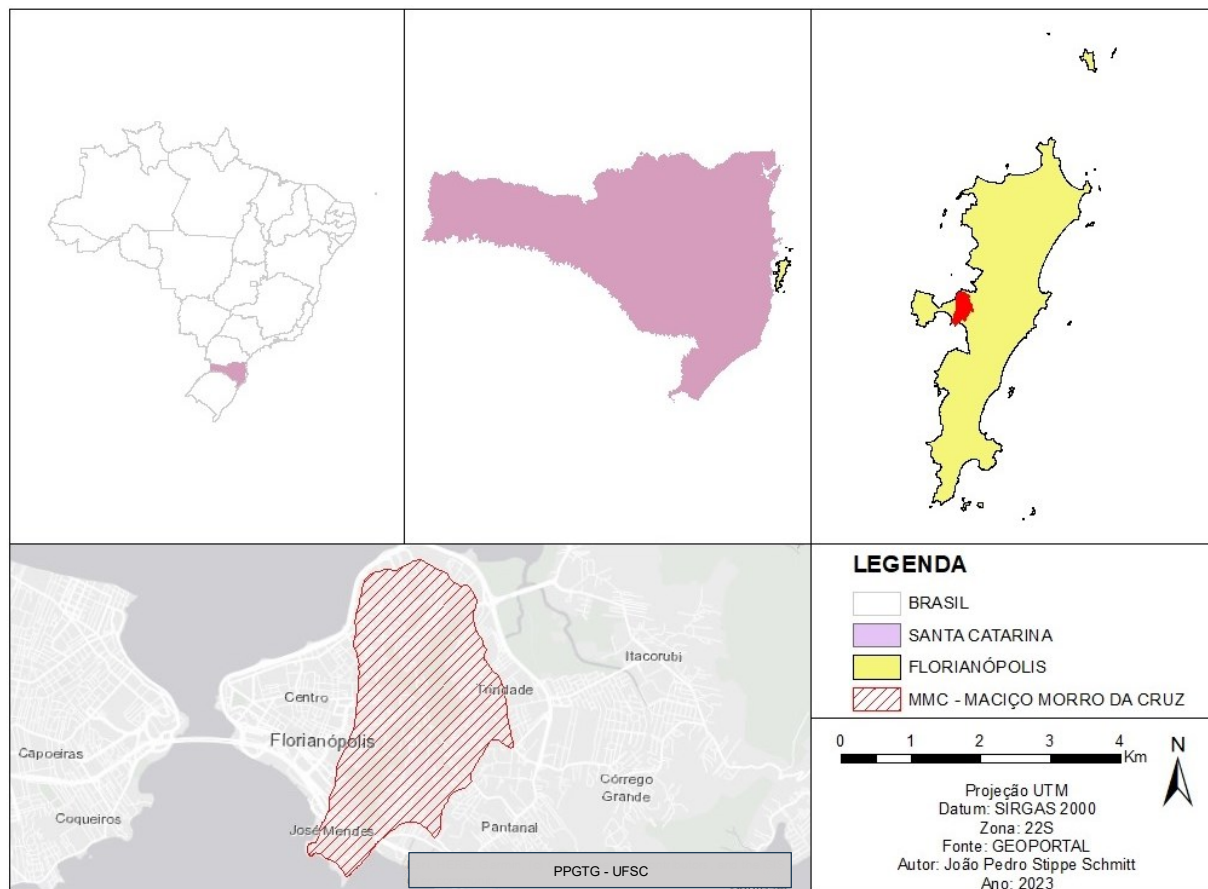
Florianópolis possui área territorial de 674,844 km<sup>2</sup> (IBGE, 2023) e é totalmente inserida no bioma Mata Atlântica, possui vegetação dividida em floresta ombrófila densa e vegetação litorânea, composta por restinga e manguezais (Klein, 1978). Segundo o Ministério do Meio Ambiente, Florianópolis conta com 20 Unidades de Conservação (UC), o que corresponde a 27,19% do território, sendo que nove delas são de competência municipal: cinco parques naturais, dois monumentos naturais e dois parques (BRASIL, 2021).

Inserido em local singular da paisagem da Ilha de Santa Catarina, de formação levemente sinuosa e com largura média de 800 m, o MMC possui área de aproximadamente 7,37km<sup>2</sup> (Figura 2), que se estende por quase cinco quilômetros no sentido da Baía Norte e Baía Sul, com diversas comunidades (Figura 3). Seu conjunto de morros impressionam pelas suas encostas (ocupadas), por sua vegetação (ainda restante) e pelo visual panorâmico que oferece. Por sua centralidade<sup>4</sup> no município, o MMC é peça chave na definição das linhas de direcionamento da expansão urbana de Florianópolis, por representar um obstáculo natural na ligação entre o centro da cidade e o interior insular (Tomás, 2012).

---

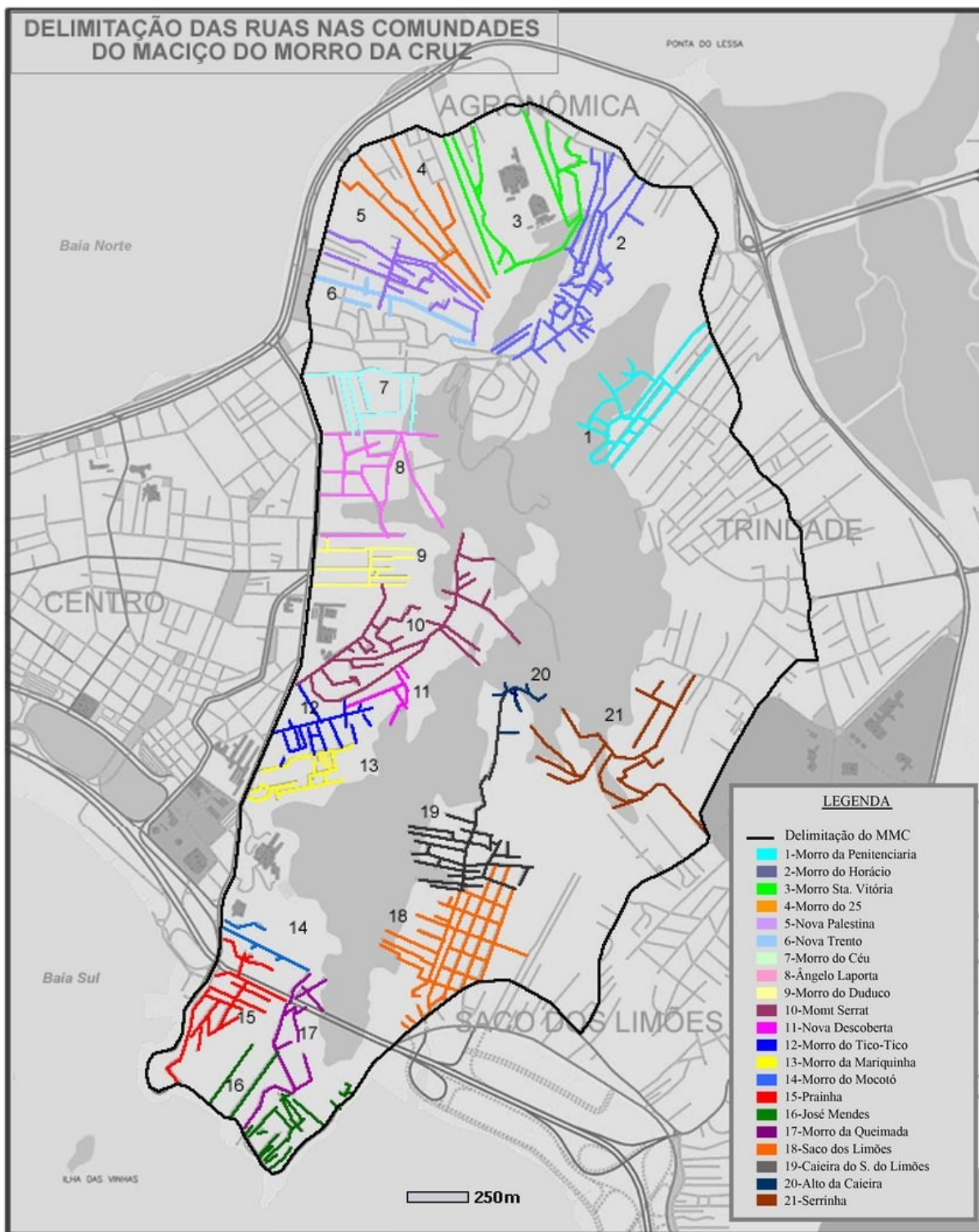
<sup>4</sup> Para Lefebvre (2004), a centralidade é o essencial do urbano. Constitui a reunião, a concentração econômica e de poderes, a aglomeração de pessoas e coisas. As novas formas de centralidade são cada vez mais organizadas no e pelo espaço (capital) privado, conferindo peso a grandes equipamentos comerciais e de serviços no papel de estruturadores do espaço urbano (Sposito, 2010).

Figura 2 - Localização do MMC



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF

Figura 3 - Comunidades do MMC



Fonte: Henning (2007)

### 3 O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO MMC

Neste capítulo serão apresentados os agentes de produção do espaço urbano brasileiro, a contextualização dos processos de ocupação urbana, gentrificação e invisibilidade na Ilha de Santa Catarina e, ao final, considerações a respeito da ocupação urbana do MMC.

#### 3.1 OS AGENTES DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Considerando que a terra urbanizada brasileira foi tornada mercadoria, a luta de classes é expressa e materializada nas cidades, pois essa produção coletiva foi apropriada de forma privada, e é a partir dessa contradição social entre capital e trabalho que ocorre, de maneira expressa no espaço urbano, a criação do centro e da periferia, determinando de que forma os excluídos atuarão dentro da estrutura capitalista (Lefebvre, 1981).

Sabe-se que o espaço urbano é produto histórico-social, lugar de reprodução das relações sociais, campo de disputas e resultado da atuação de numerosos agentes sociais: os proprietários dos meios de produção, os promotores imobiliários, os proprietários fundiários, o Estado e os grupos sociais excluídos. Ante a lógica neoliberal que norteia o planejamento, produção, gestão e a expansão desses espaços nas cidades, nem sempre o papel desses agentes fica claramente definido de acordo com Barbosa e Gomes (2016), Carlos, Souza e Sposito (2011), Lefebvre (2008) e Corrêa (1989).

Na sociedade capitalista os donos dos meios de produção são aqueles que se apropriam do trabalho excedente (mais-valia) dos proprietários da força de trabalho, os trabalhadores. A força de trabalho comprada pelo proprietário dos meios de produção, por meio do salário<sup>5</sup>, torna-se, então, uma mercadoria. No sistema capitalista a produção é necessariamente social, mas a sua apropriação é privada (Marx; Engels, 1998).

Na outra faceta, Corrêa (1989) define os promotores imobiliários como um conjunto de agentes, que realizam as seguintes operações:

---

<sup>5</sup> Expressão simbólica social do valor pago ao trabalhador pela sua força de trabalho. A forma salário é ilusória no sentido de que oculta a exploração do trabalhador. O valor do salário não está ligado ao valor do trabalho (Maior, 2014). Os seres humanos são reduzidos a “trabalhadores assalariados” que dependem do capital para sua sobrevivência física (Saito, 2021).

- 1) Incorporação: o incorporador realiza a gestão do capital-dinheiro na fase de sua transformação em mercadoria, em imóvel; idealiza a localização, tamanho e qualidade das unidades, a propaganda e a venda do negócio e quem vai construí-lo;
- 2) Financiamento: visando à compra do terreno e à construção do imóvel;
- 3) Estudo de viabilidade técnica: de acordo com os parâmetros construtivos definidos pelo incorporador e à luz do código de obras;
- 4) Construção ou produção física do imóvel: que se verifica pela atuação de firmas especializadas nas mais diversas etapas do processo produtivo; a força de trabalho está vinculada às empresas construtoras;
- 5) Comercialização: transformação do capital-mercadoria em capital-dinheiro, agora acrescido de lucros; os corretores, os planejadores de vendas e os profissionais de propaganda são os responsáveis por esta operação.

Estas operações geram diversas tipologias de intermediários, como construtoras, incorporadoras, empresas especializadas em construção civil e empresas que concentram todas essas etapas. Esses promotores atuam no sentido de reforçar os padrões históricos e segregacionistas existentes nas *urbes* e contribuem para a solidez desse modelo. Sendo assim, os agentes imobiliários corroboram tanto na segregação socioespacial quanto na constituição de novas áreas de interesse (Santos, 2021; Silva, 2021).

Ao passo que o setor imobiliário prospecta novos terrenos, os proprietários fundiários usam como estratégia a reserva de territórios. Rodrigues (2014) comenta que existem dois tipos de proprietários fundiários, os que possuem uma fração para edificar a casa própria e, os especuladores, que buscam acumular capital com a terra urbana, mesmo sem efetuar qualquer tipo de transformação neste espaço (Orsi, 2013). Os proprietários especuladores procuram decidir sobre o momento mais propício para vender suas áreas, suas mercadorias, convertendo-as em dinheiro.

Nas palavras de Chaves e Souza (2021) os proprietários fundiários são os donos de terras, donos dos vazios que futuramente serão urbanizados, possuem título jurídico de porções terrestres e se unem à atividade imobiliária no processo de transformação do valor de uso da terra em valor de troca, para a extração de lucros.

Por meio da posse, os proprietários fundiários reforçam a divisão social de classes, eles permitem o acesso à terra por parte do promotor imobiliário, ao passo

que inviabilizam o acesso à terra por parte de outros agentes sociais, os trabalhadores e excluídos (Silva, 2022; Chaves; Souza, 2021).

No que tange a produção do espaço urbano, o Estado é o agente social de caráter múltiplo que assume, ao menos em tese, o papel de regular o uso do solo, estabelecer marcos jurídicos, prover infraestruturas urbanas e fiscalizar a produção imobiliária, com todas as inferências políticas daí advindas (Carlos; Souza; Sposito, 2011; Corrêa, 1989). Desta forma, o Estado não emerge como uma entidade apartidária, com neutra arbitrariedade, mas manifesta-se como expressão do domínio político e social da classe dominante (Osorio, 2019) e, longe de ser o defensor do bem comum, transforma-se em um espelho dos interesses hegemônicos. Nas palavras de Chauí (1979), o Estado é a preservação dos interesses particulares da classe que domina a sociedade, ou seja, uma comunidade ilusória.

O Estado capitalista constitui a burguesia como classe dominante e não se contrapõe às ações produtoras do espaço impostas por ela. O uso desse agente como instrumento de dominação de classe gera um contrassenso: a classe hegemônica exerce seu poder em favor de interesses próprios, enquanto afirma que suas ações são para o bem de todos (Marx, 2008; Poulantzas, 1981).

Permeado pela ação imperativa do capital financeiro e imobiliário, o Estado contribui de forma decisiva para a (re)produção do espaço urbano, atuando, sob certas condições, como proprietário de glebas que poderão ser permutadas com outros agentes sociais e, através do controle do mercado fundiário, passa a interferir na divisão econômica e social do espaço (Barbosa; Gomes, 2016; Carlos; Souza; Sposito, 2011; Harvey, 2005).

Com pesos distintos no tempo e espaço, o Estado, geralmente, tende a ser mais repressivo nas zonas mais valorizadas da cidade, enquanto nas áreas menos visadas há uma espécie de cumplicidade, opera-se ali a política da invisibilidade sobre a parcela dos excluídos (Nepomuceno; Miyazaki, 2020), onde se vislumbra um dos mecanismos de poder da classe hegemônica.

Esse conjunto, o grupo dos excluídos, é produto da lógica das cidades capitalistas, e é formado por aqueles que constroem o espaço social em terras públicas ou privadas, a quem resta uma pequena porção da cartografia urbana. Para Harvey (2014) a divisão de classes em âmbito social é expressa material e espacialmente no urbano, assim, a pobreza e a exclusão gerada pelo próprio funcionamento da sociedade capitalista as mantêm (Cannetieri; Do valle, 2015).



“A cidade em si, como relação social e de materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do modelo espacial” (Santos, 2005, p. 10).

### 3.2 OCUPAÇÃO URBANA NA ILHA DE SANTA CATARINA

Foi no final de século XVII que os primeiros portugueses começaram a chegar na Ilha de Santa Catarina, com a fundação do povoado Nossa Senhora do Desterro. A pequena localidade pertencia à vila de Laguna e era destaque pelo papel político na região. A capela, construída por volta de 1675, dedicada à Nossa Senhora do Desterro, marcou o local onde hoje está situada a Catedral Metropolitana de Florianópolis (Cabral, 1987).

No ano de 1726 o nome do povoado foi renomeado para Desterro, Vila do Desterro, a partir de seu desmembramento de Laguna. Devido à sua posição estratégica para o domínio português, a localidade passou a ser ocupada por militares, que começaram a erguer as fortalezas (Martinello, 2016; Haro, 1996). Na metade do século XVIII, a Coroa Portuguesa decide, então, reforçar seu povoamento na região sul do Brasil, impulsionados pela expansão da população do arquipélago de Açores e da Ilha da Madeira e do aumento significativo da pobreza (Piazza, 1992).

Assim, o ano de 1748 foi marcado pela chegada dos primeiros casais de agricultores açorianos-madeirenses. Ao lado dos brancos vieram também os negros, trazidos como escravos para atender aos mais variados fins (Mamigoniam, 2006). Com as técnicas do velho continente, a agricultura, principalmente de mandioca e a indústria manufatureira de algodão e linho floresceram, além de serem produzidas louças de argila, tintas e o óleo de baleia (Luz, 1994). No ano de 1777, os espanhóis invadiram a ilha de Desterro e promoveram uma série de expulsões de tropas e autoridades do local. Após o Tratado de Santo Ildefonso a ilha foi devolvida aos portugueses, ainda no mesmo ano (Brito, 2019).

Elevada à categoria de cidade, em 1823, Desterro passou por grande modernização política e cultural, com os preparativos para a recepção ao Imperador Dom Pedro II, em 1845 (Schibelinski, 2015). Em decorrência de uma nova política imperial de colonização, Mamigoniam (2016) aponta para a diminuição da população escrava em meados da década 1850 em Santa Catarina, por conta de alforrias e

venda de escravos para a região sudeste do país, que despontava nas lavouras de café. A alforria podia ser comprada com recursos próprios, empréstimos, troca de favores ou ainda ser uma doação dos senhores (Reis; Silva, 1989).

O ano da abolição da escravatura, fruto da luta dos escravos, 1888, também foi marcado pelo período de transição da Monarquia para a República, e do trabalho escravo para o trabalho livre. Foi nessa época que a visão da identidade pelo espaço parece adquirir certo destaque na representação simbólica do Brasil (Moraes, 1991). Após a Proclamação da República (1889), as forças vitoriosas sob o comando do Marechal Floriano Peixoto determinaram, em 1894, a mudança do nome para Florianópolis, em homenagem a esse marechal (Luz, 1994).

O início dos anos 1900 foi marcado pela destruição da antiga cidade colonial e transformações no espaço urbano. As mudanças impostas ao modo de vida e às relações sociais urbanas ascenderam a um processo de crescente segregação urbana (Kronenberger; Saboya, 2019).

A população rica se limitava ao perímetro onde se desenvolviam as novas infraestruturas e renovação urbana, delimitado pela construção da Avenida do Saneamento (atual Avenida Hercílio Luz). A Avenida formava um cinturão desde a parte sul do porto ao norte da Praia de Fora (atual Avenida Beira-Mar Norte), no qual os pobres não podiam mais viver (Santos, 2009).

Fundamentados em um discurso médico-higienista e na expectativa de abrir frente para o capital imobiliário (1910-1930), a elite dirigente de Florianópolis buscou investir pesado em infraestruturas para a cidade<sup>6</sup>. Obras de drenagem, saneamento, arruamento, iluminação elétrica e a construção da Ponte Hercílio Luz (que liga a parte continental a insular da Capital) marcaram as primeiras décadas do século XX (Santos, 2009).

Em 1918 surge um programa de remodelação de Florianópolis, com abertura de novas ruas, construção de edifícios públicos e um grande projeto de saneamento, cuja maior obra era a canalização total do Rio da Bulha<sup>7</sup>, além da construção da

---

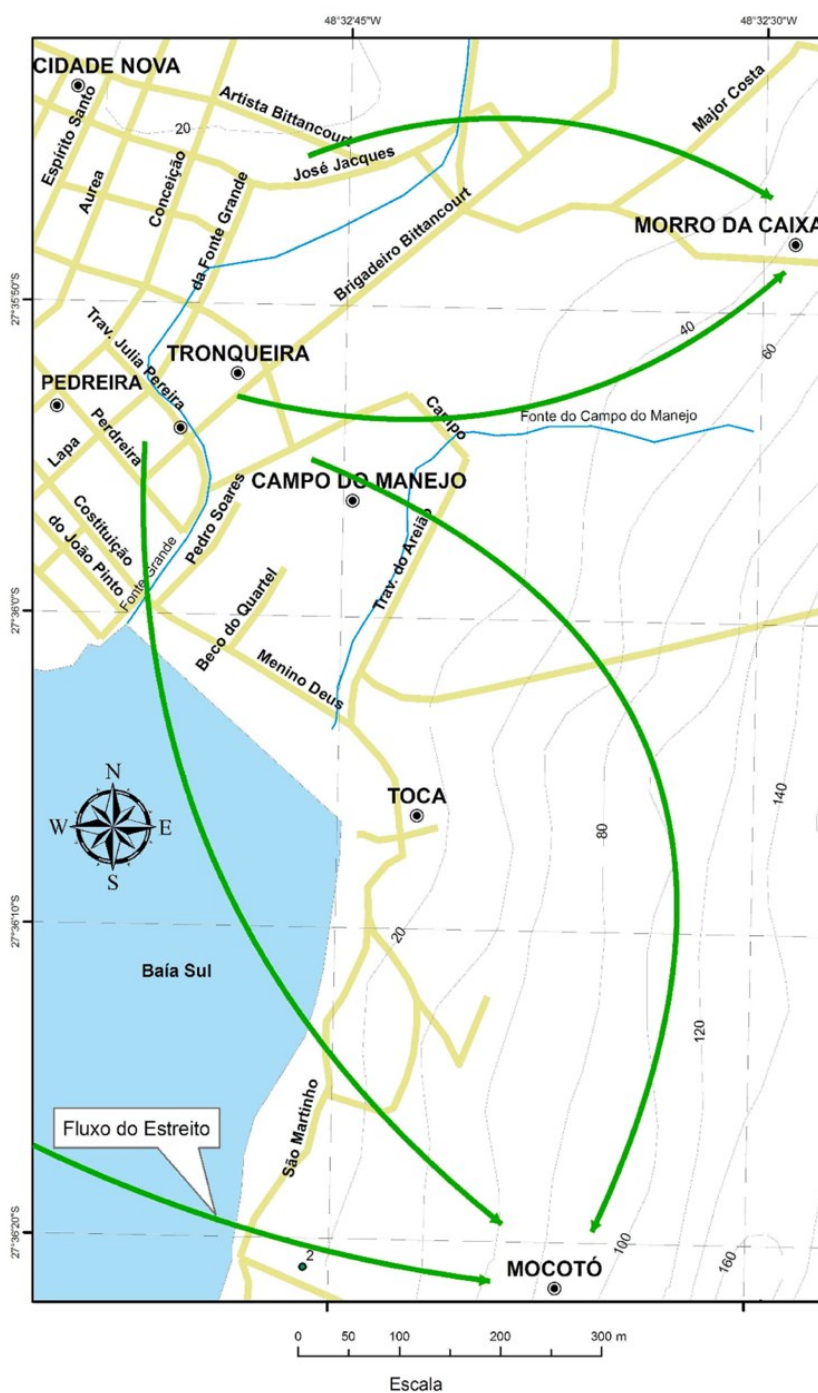
<sup>6</sup> A ordem era higienizar e desruralizar Florianópolis, favorecendo a criação de hábitos e condutas que afastassem antigas práticas populares do espaço urbano. Reinaldo Lohn analisa como foram implementadas políticas de embelezamento, saneamento e expulsão dos pobres para fora do espaço de circulação urbana das elites e classes médias. A questão habitacional foi agravada por essas mudanças, que deixaram à própria sorte os grupos populares retirados dos centros (Lohn, 2002, p. 306-315).

<sup>7</sup> Rio da Bulha – canal que contornava o centro da cidade, separando-o das adjacências das encostas que compõe o Maciço Morro da Cruz (Canella, 2011, p.70).

Avenida do Saneamento em suas margens e demolição dos cortiços. O governo transformaria a várzea da “Bulha” em uma área valorizada de interesse do Estado e da classe rica (Santos, 2009, p. 505).

Esse conjunto de medidas, republicanas e sanitaristas, culminaram na expulsão da população pobre do centro da cidade (observar Figura 4), que buscou refúgio nas encostas do MMC (Santos, 2009; Neckel, 1993).

Figura 4 - Deslocamento da população pobre (1920-1930)



Fonte: Santos (2009)

Não seria exagero afirmar que as políticas públicas em Florianópolis incentivaram o processo de favelização, notadamente, a partir da década de 1920 (Dantas; Vendramini, 2011).

Frente à ocupação dos morros pela população pobre, imposta pelas demolições de casinhas e cortiços da cidade antiga, em 1927 foi publicada a Lei nº 595/1927, que permitia a construção de casas de madeira nos morros. A publicação dessa legislação constatava o processo em curso de ocupação maciça dos morros pela população desalojada (Santos, 2009).

A pobreza, considerada como vetor de doenças, era disseminada pelas elites locais e o sentido de limpeza urbana decaiu sobre os menos favorecidos, que foram enxotados da zona central da capital catarinense (Araújo, 1989). Já na década de 1940 começaram a ser registrados, junto à Prefeitura, os primeiros loteamentos de Florianópolis, ampliando o perímetro urbano sobre áreas com características rurais (Oliveira, 2000).

A segunda metade do século XX foi impulsionada pela construção civil e pela implantação de obras e avenidas, empresas e instituições. Desta forma, a partir da década de 1950 um outro olhar sobre as questões urbanas ganha força, o nacional-desenvolvimentismo (Ribeiro, 1994). Nessa década a construção civil teve os maiores investimentos feitos pelo Estado e na década seguinte a indústria da construção civil estava estabelecida (Santos, 2009). Em meio a tudo isso, em 1955 entrou em vigor o primeiro Plano Diretor (PD) de Florianópolis (Lohn, 2007).

No ano de 1960 é criada a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Durante a vigência da ditadura militar instalada no País com o golpe de 1964, Florianópolis completaria seu ciclo desenvolvimentista, com a abertura de frentes para os investimentos imobiliários (Lohn, 2007). Na década de 1970, a construção da Avenida Beira-Mar Norte, do Aterro da Baía Sul e da nova ponte ligando Ilha e Continente, foi acompanhada pelos avanços dos investimentos públicos e imobiliários, que priorizavam o eixo centro-norte da ilha de Santa Catarina (Sugai, 2015; Oliveira, 2000; Sugai, 1994).

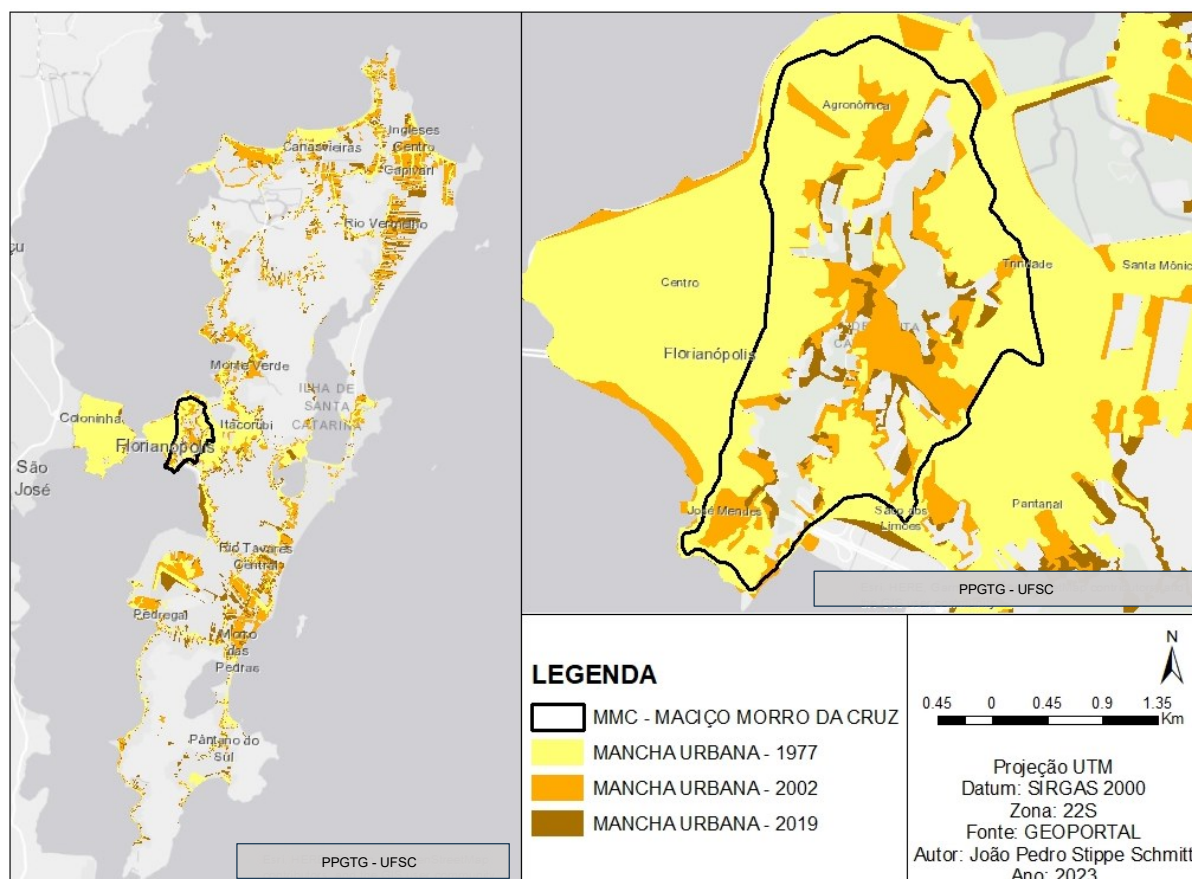
A terra foi transformada na mercadoria mais importante de Florianópolis e o Estado favorecia esse processo projetando rodovias que estabeleciam a ligação direta entre o centro da cidade e os novos loteamentos do norte da ilha, sem a correspondente melhoria dos transportes coletivos. Os migrantes que ali chegavam para trabalhar, ocupavam os morros do maciço central, na fuga dos altos aluguéis no

centro da capital. Constituindo-se num grande momento de expansão das ocupações irregulares, a década de 1970 sinaliza o início do processo de periferização da área conurbada de Florianópolis<sup>8</sup> (Calheiros, 2020; Canella, 2015; Sugai, 2015; Tomás, 2012; Campos, 1989).

Com a expansão do aparelho estatal, notada a partir da melhoria de infraestruturas e serviços urbanos, e o consequente fomento da economia urbana, a partir de 1970, as classes médias e altas estenderam-se na Ilha, em busca de melhores localizações: próximo ao trabalho e nas imediações do mar (Siqueira, 2008).

Souza (2016) observa que a década de 1970 é o início da ocupação mais efetiva da região da bacia do Itacorubi e do norte da ilha, assim como o crescimento da ocupação das áreas mais periféricas, a oeste, e do MMC, próximo ao centro de Florianópolis (averiguar Figura 5).

Figura 5 - Evolução da mancha urbana de Florianópolis



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF

<sup>8</sup> A área conurbada de Florianópolis é o espaço intraurbano formado pelos municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça (Sugai, 2015).

O relatório de crescimento urbano de Florianópolis, disposto no Plano de Ação Florianópolis Sustentável (PMF, 2015), apontou indícios sobre a mancha urbana de 1977, como segue:

- na região norte são ocupadas as praias de Canavieiras, Jurerê e dos Ingleses, além de apresentar uma ocupação esparsa na via entre as primeiras e a última;
- na região nordeste o distrito de Santo Antônio cresce e o aterro da Baía Norte é ocupado, também aparecem manchas de urbanização ao longo da via Beira-Mar Norte;
- na região central a ocupação se expande no distrito sede e na Trindade, seguindo a SC-404 até a Lagoa da Conceição e chegando até a região da Barra da Lagoa, localizada no litoral leste da ilha;
- na região sul a mancha urbana ocorre ao longo da Avenida Beira-Mar Sul até o aeroporto, onde há uma ocupação esparsa que se prolonga nas vias que ligam o bairro à costa leste. Há também um núcleo urbano na praia da Armação.

Anteriormente, a ilha podia ser dividida claramente em duas porções: a área central, da faixa litorânea ocidental, que concentrava as atividades político-administrativas e os principais pontos de comércio e serviços, e o restante da ilha, salteadamente ocupado por freguesias da base agrícola ou pesca artesanal. Essas freguesias no interior da ilha foram se transformando com a chegada de novos moradores e turistas (Siqueira, 2008).

Em nível nacional o decênio de 1980 ficou conhecido como década perdida, marcada pela profunda crise econômica no Brasil, sinalado pela hiperinflação, elevação da dívida pública e interrupção do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que refletiu em uma onda de desemprego, aumento da pobreza e fragmentação social (Amarante; Rossato, 2017). Apesar disso, Sugai (2015) comenta que, diversos investimentos viários em Florianópolis foram concluídos nessa década, e foi a partir dos anos de 1980 que a prioridade das pavimentações para o sentido norte do MMC tornou-se ainda mais visível, por meio do fortalecimento dos eixos da riqueza e a expansão da pobreza e, principalmente, a concentração das elites na ilha, integradas pelo sistema viário por meio do eixo privilegiado (Sugai, 2015).

Denominam-se eixo privilegiado as vias que davam acesso aos loteamentos e bairros de alta renda, como Trindade e Santa Mônica, que se encontravam pavimentadas, ao contrário dos bairros mais ao sul, como Saco dos Limões, por

exemplo. Sugai (2002) salienta que, neste momento, a década de 80 se destaca pelo processo de favelização no interior da ilha e a consolidação dos eixos das áreas residenciais da elite, como a verticalização da Beira-Mar Norte. Ao imprimir suas marcas, a segregação socioespacial aumentou o hiato entre a burguesia e os habitantes mais pobres de Florianópolis.

Além da intensificação do processo migratório, acompanhado do aumento das desigualdades sociais no tecido conurbado, os anos 1990 foram palco para a consolidação da atividade turística como elemento chave na expansão urbana em Florianópolis e o forte investimento de capital imobiliário na região. O projeto de uma Cidade turística tinha como uma de suas contrapartidas a invisibilização da pobreza (Canella, 2015). Deste modo, o turismo e a valorização dos atributos naturais de Florianópolis modificaram as formas de atuação do capital imobiliário, que passou a concentrar a maior parte de seus interesses nas áreas balneárias da ilha de Santa Catarina (Soares da Silva, 2016).

Com melhores condições de acesso, por meio dos investimentos viários<sup>9</sup> promovidos pelo poder público, as áreas mais vazias passam a ser interessantes para o mercado imobiliário, como as localidades da Praia Brava, Jurerê e Daniela, no norte da Ilha. Assim, os proprietários antigos dessas terras as venderam para corretores e incorporadores (Silva, 2022; Santos, 2012). Nota-se aqui a transformação do valor de uso da terra em valor de troca.

Nas palavras de Prozo e Vidal (2011), o espaço construído na capital catarinense é a concretização de uma ideologia comandada pelo capital turístico-imobiliário, que visa a construção da cidade-mercadoria. É nessa época, também, anos 1990, que os investimentos ligados à tecnologia, parques tecnológicos, começam a despontar no espaço urbano, em uma espécie de urbanização corporativa.

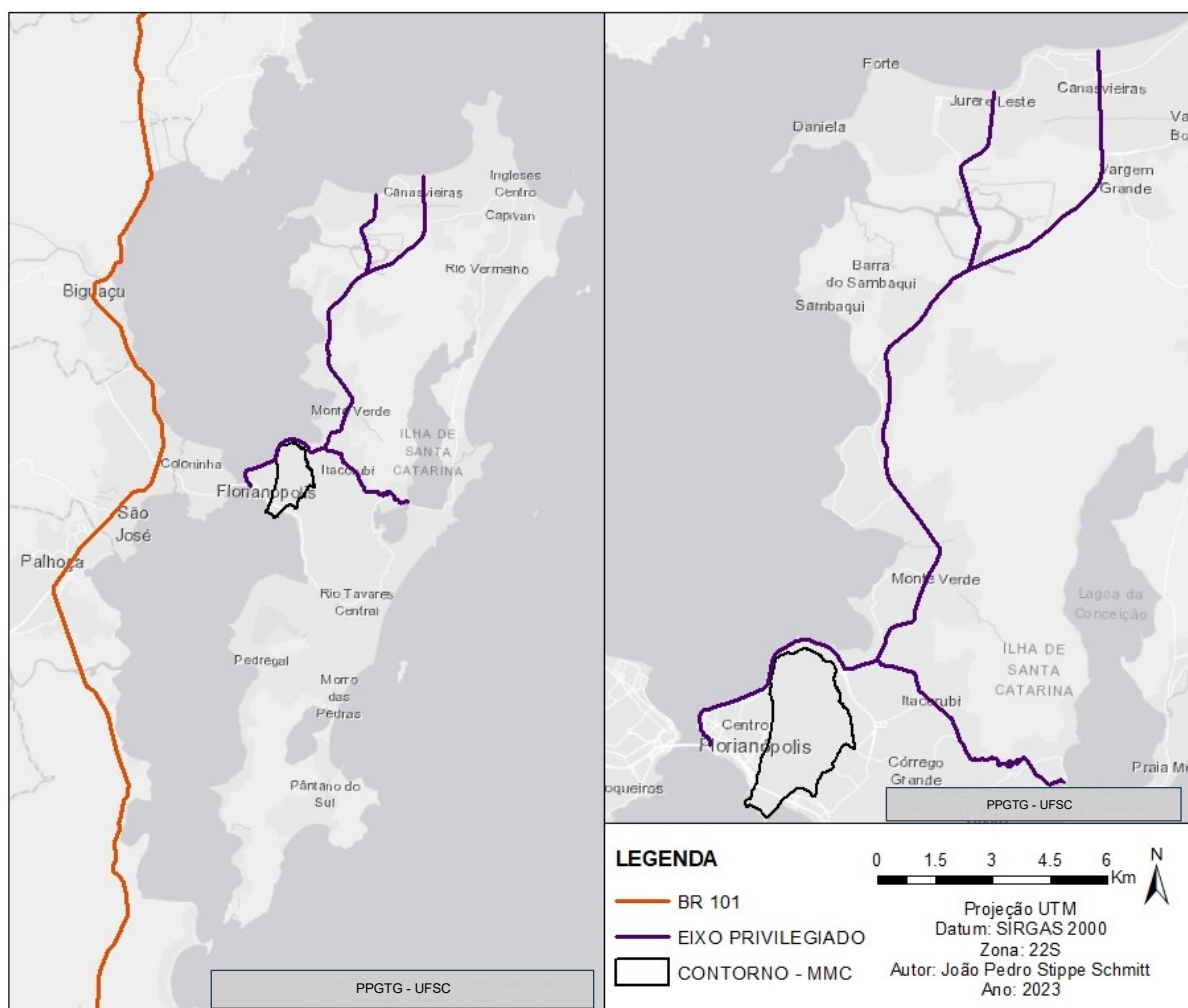
Em contrapartida ao avanço desse capital turístico-imobiliário, Pimenta e Pimenta (2011) apontam que a década de 1990, no entanto, foi a grande responsável pelo alastramento da pobreza urbana em Florianópolis, sem que ocorresse qualquer

---

<sup>9</sup> Investimentos viários em Florianópolis iniciados na década de 1990: Ponte Governador Pedro Ivo Campos (1991), trecho da BR-282, duplicação da SC-401, Elevado Governador Vilson Kleinubing (2000), duplicação das pontes da Avenida da Saudade, obras na Via de Contorno Norte-Ilha, Elevado Dias Velho (2001), Aterro do Saco dos Limões, Via Expressa Sul, túnel, trecho da Avenida PC-3, e diversos prolongamentos viários distribuídos pela Ilha, principalmente no setor norte (Sugai, 2015).

iniciativa de política urbana por parte do Estado. O fluxo migratório de novas famílias em busca de oportunidades e recomeços, engrossou os antigos assentamentos irregulares, mas, sobretudo, ocupou os morros, em especial o MMC. Ao mesmo tempo, Sugai (2015) alerta que se testemunhou a transferência<sup>10</sup> das camadas de mais alta renda para o eixo mais privilegiado da Ilha de Santa Catarina. Ver Figura 6.

Figura 6 - Eixo privilegiado da Ilha de Santa Catarina



Fonte: elaborado pelo autor (2023), adaptado de Sugai (2015)

Passado o decênio de 1990, a expansão habitacional nos morros passou a se estabilizar. Nesse momento o MMC havia se tornado o local de moradia informal para mais de 22 mil pessoas, que se organizavam em comunidades distintas na área

<sup>10</sup> No período entre a contagem populacional de 1996 e o Censo de 2000, o município de Florianópolis apresentou alto crescimento populacional, com índice de mais de 5% ao ano, combinando-se com as taxas ainda altas dos municípios de São José, de Palhoça e de Biguaçu no final dos anos 90. Entretanto, esse aumento do crescimento populacional de Florianópolis, devido ao processo migratório da década de 90, indicou não apenas a transferência de população de menor rendimento, mas também a de expressiva quantidade de população de maior renda” (INFOSOLO, 2006, p. 21).



central da Ilha (Corrêa, 2018). E como salienta Canella (2011), os investimentos públicos que promoveram o desenvolvimento de Florianópolis beneficiaram a poucos. A capital catarinense cresceu, mas de modo desigual, e reforçou o poder da classe dominante e a exclusão social.

Se até a metade do século XX as elites se concentravam na área central da capital, a abertura de um eixo em direção ao norte e ao leste da Ilha deslocou parte da elite para essas novas localidades. Aos poucos, comércios e serviços também foram surgindo ao longo do eixo privilegiado, o que estimulou investimentos públicos para obras de infraestruturas e sistema viário, esse último focado em transporte individual. Para Saboya (2009), com o deslocamento progressivo dos serviços urbanos na direção das áreas de mais alta renda, a localização das outras classes vai se tornando relativamente pior.

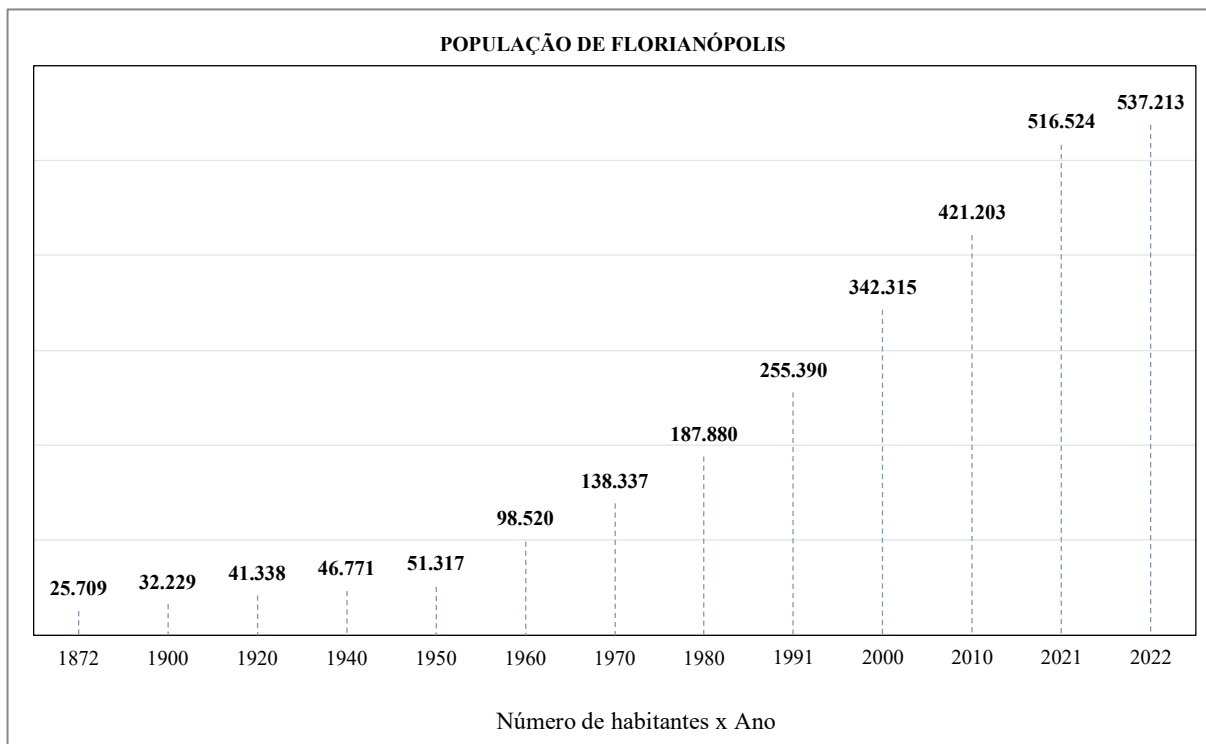
A “cidade-paráiso”, *slogan* divulgado pelo governo entre 1997 e 2004, ecoou os anseios das esferas de mais alta renda em detrimento das camadas mais pobres, excluídas e visivelmente indesejadas (Pozzo, 2016). Nesse sentido, o crescimento urbano e populacional de Florianópolis, principalmente, no entorno do MMC, colaborou para a articulação e constituição do Fórum do Maciço Morro da Cruz (FMMC), no ano de 1999, formado por uma identidade coletiva para os moradores e lideranças do MMC, que como força social organizada, fortaleceu a luta pela busca e reivindicação de direitos básicos, como saneamento e o enfrentamento da violência nas escolas e espaços comunitários do MMC (Livramento, 2019).

Pela primeira vez o conjunto de comunidades do Morro da Cruz passa a contar com uma territorialidade única, definida a partir dos próprios moradores e não por agentes externos. O Morro do Mocotó, o Mont Serrat e as outras 16 comunidades deixam de existir isoladamente e passam a formar um todo, integrados no Fórum das comunidades do Maciço do Morro da Cruz; e à medida que a estratégia de organização de comissões é disseminada pelos outros conselhos comunitários e associações de moradores este conjunto vai ganhando visibilidade, o que configura novas relações de poder perante as instituições públicas e a própria “cidade legal” (Tomás, 2012).

O começo dos anos 2000 é marcado pela expansão das atividades econômicas, com incremento do turismo, da tecnologia, do setor de serviços e do crescimento acelerado da população. Todavia, as ocupações irregulares e periferização da Capital também aumentaram (Sugai, 2015). A virada do milênio

refletiu o aumento da taxa demográfica de Florianópolis, intensificada a partir da segunda metade da década de 1990 (Sugai, 2015). Verificar Figura 7.

Figura 7 - Crescimento Populacional de Florianópolis/SC



Fonte: Adaptado de IBGE (2023)

A partir do ano 2000, a migração dos trabalhadores industriais e dos camponeses para a Capital é marcada pela falta de políticas habitacionais, que empurrou os fluxos migratórios para áreas cada vez mais declivosas e impróprias para ocupação, omitidas do setor habitacional regularizado<sup>11</sup> (Siqueira *et al.*, 2021; Canella, 2015). No caso de Florianópolis, o controle fundiário estabelecido pelas classes dominantes garantiu a definição de políticas públicas compatíveis com a reserva e a especulação imobiliárias, além de delimitar áreas isoladas para as diferentes classes sociais (Pimenta; Pimenta, 2002).

O elevado preço das terras da Capital, o mercado ilegal, a falta de políticas públicas referentes a projetos de moradia popular e a alta procura de imóveis e terrenos, fizeram com que as classes sociais menos favorecidas ocupassem as áreas de risco e de maior vulnerabilidade ambiental, como as encostas dos morros (Almeida;

<sup>11</sup> O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Florianópolis de 2012 identificou 64 áreas de interesse social, ali definidas como “assentamentos precários, com necessidade de regularização urbanística e de posse de terra, bem como ações para o desenvolvimento social” (PMF, 2012, p. 17).

Ferreira, 2017). Em seu livro, *Guerra dos Lugares*, Raquel Rolnik (2015) relata o evidente processo de desconstrução de habitação como um bem social para uma transformação em mercadoria e ativo financeiro, intensificado no final do século XX.

Ainda nos anos 2000, as alterações de zoneamento ultrapassaram a marca de 400 por ano, todas no sentido da flexibilização da legislação urbanística e ambiental, em prol do setor imobiliário (Tornquist, 2022). Desta forma o caos na mobilidade, a degradação ambiental e a especulação imobiliária formaram o cenário no qual a cidade se encontrava no momento da aprovação do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001 (Lopes *et al.*, 2022). Por meio do Estatuto os municípios receberam um prazo de cinco anos para elaboração e aprovação de novos PD, porém, Florianópolis só teve seu plano aprovado no ano de 2014, por meio da Lei Complementar nº 482/2014, após uma série de conflitos e a judicialização do processo (Siqueira; Chaves; Gonçalves, 2020).

Marco do início do novo milênio, no ano de 2002, Florianópolis inaugura seu primeiro túnel, que demorou nove anos para ser finalizado. O túnel Antonieta de Barros (observar Figura 8) possui extensão total de 1447 metros, divididos em dois túneis paralelos, com cerca de 723 metros cada.

O túnel que conecta a Avenida Gustavo Richard (centro) com a Via Expressa Sul (bairro Saco dos Limões) pode também ser visto como adereço de invisibilidade, ao dar a sensação de que não existe cidade acima do morro, apenas servindo de passagens para os automóveis.

No contexto das discussões do FMMC, em 2005, consolidou-se o apoio das principais lideranças das comunidades e duas propostas, oficializadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental (SMHSA) e pelo IPUF, se transformaram em duas leis: Lei Complementar nº 207/2005, com a implementação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)<sup>12</sup>, nas áreas já ocupadas, instrumento previsto no Estatuto da Cidade; e a Lei nº 6983/2005, que dispõe da criação e implementação de um parque municipal abrangendo toda a área remanescente não ocupada (Tomás; Scheibe, 2015).

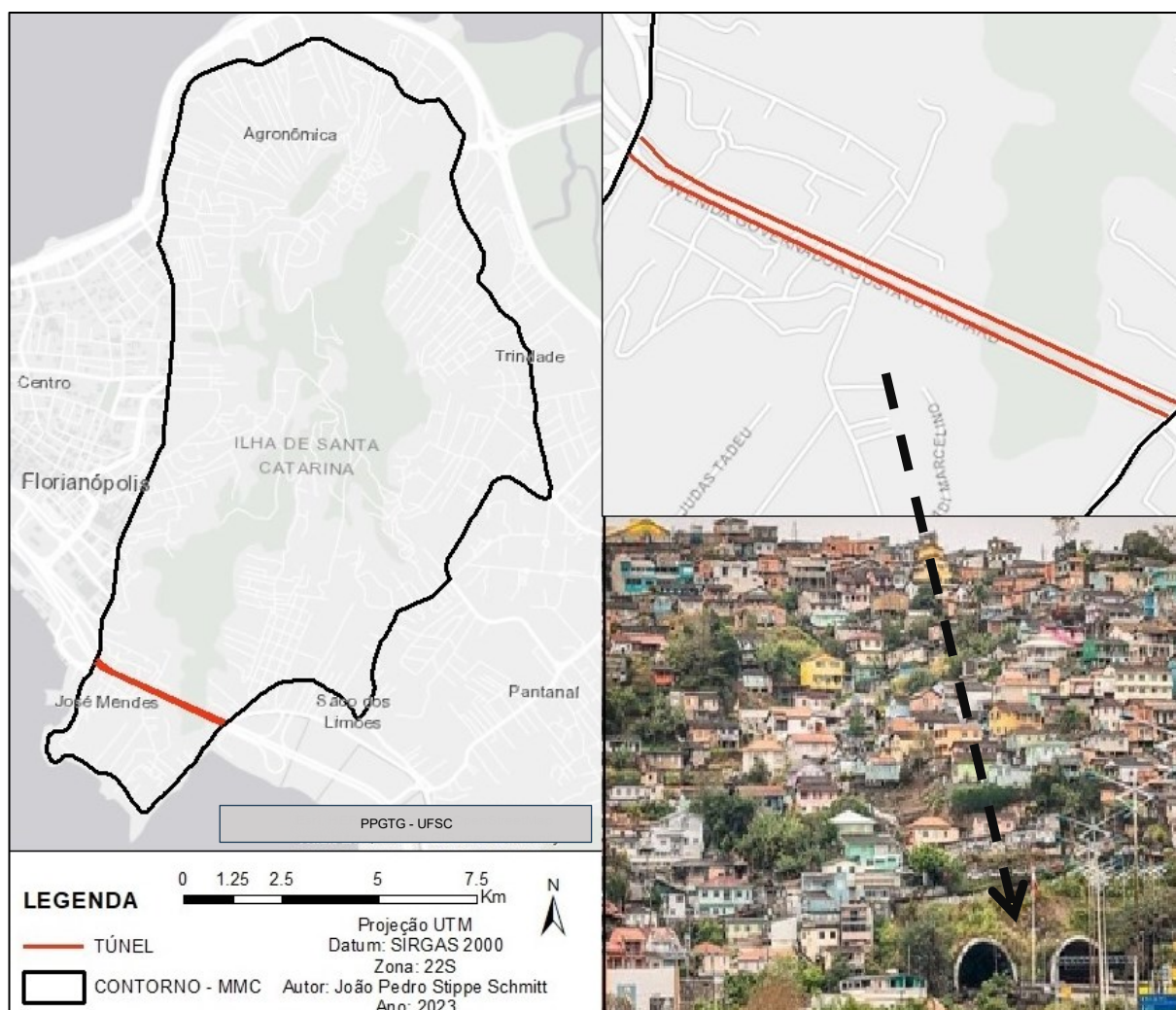
Também no ano de 2005 foi fundada a Associação FloripAmanhã, formada por pessoas físicas e jurídicas ligadas ao meio empresarial, autointitulada como a principal

---

<sup>12</sup> As ZEIS, com a respectiva regularização fundiária específica, representariam a garantia de inserção do Território do Maciço do Morro da Cruz à cidade formal, e também a possibilidade dos atuais moradores adquirirem, finalmente, sua plena cidadania (Tomás; Scheibe, 2015, p. 171).

instância não-governamental para pensar e propor soluções para a cidade, rumo à uma cidade sustentável (Abreu, 2022). Nessa mesma vertente, a mais recente organização é o movimento Floripa Sustentável, criado em 2017 com cerca de 40 entidades.

Figura 8 - Túnel Antonieta de Barros



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF. Foto: Yigitcanlar *et al.* (2018)

Por outro lado, em 2009, foi lançado o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e a Lei 11.977/09, que dispõe sobre o PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Com o objetivo de atender à demanda habitacional de baixa renda, o PMCMV busca fazer com que o mercado englobe grupos que nunca tiveram oportunidade de adquirir imóveis pelo mercado

formal, do meio urbano e rural, composto por três faixas de renda diferentes<sup>13</sup> (SOUZA; SUGAI, 2018). Embora quase todos os empreendimentos do PMCMV se localizassem na periferia da área conurbada, nos municípios de Palhoça e São José, a Capital Catarinense também foi abrangida pelo programa, de forma mais singela, no norte da Ilha (analisar Figura 9).

Nota-se que, apesar de contribuir na redução do déficit habitacional, o PMCMV também impulsionou o processo de dispersão urbana. Para Tornquist (2022) essa distribuição expressa, de forma clara, a segregação socioespacial preexistente em Florianópolis, pois os trabalhadores seguem morando fora da Ilha e intensificam os movimentos pendulares Ilha-Continente, enquanto a burguesia e as classes médias ocupam extensas fatias da parte insular da Capital.

De acordo com a Caixa Econômica Federal, até o mês de junho de 2016, 12.379 unidades habitacionais foram contratadas nos quatro municípios da área conurbada de Florianópolis. Dessas unidades, 49,5% localizavam-se no município de Palhoça, 26,3% em São José e 16,4 % em Biguaçu. Florianópolis, por conta da segregação socioespacial e do alto preço dos terrenos, abordado no item anterior, contava com apenas 7,75% dos empreendimentos, dois deles situados na área continental e cinco na Ilha de Santa Catarina, esses últimos contemplando empreendimentos das faixas de renda dois e três (Souza; Sugai, 2018).

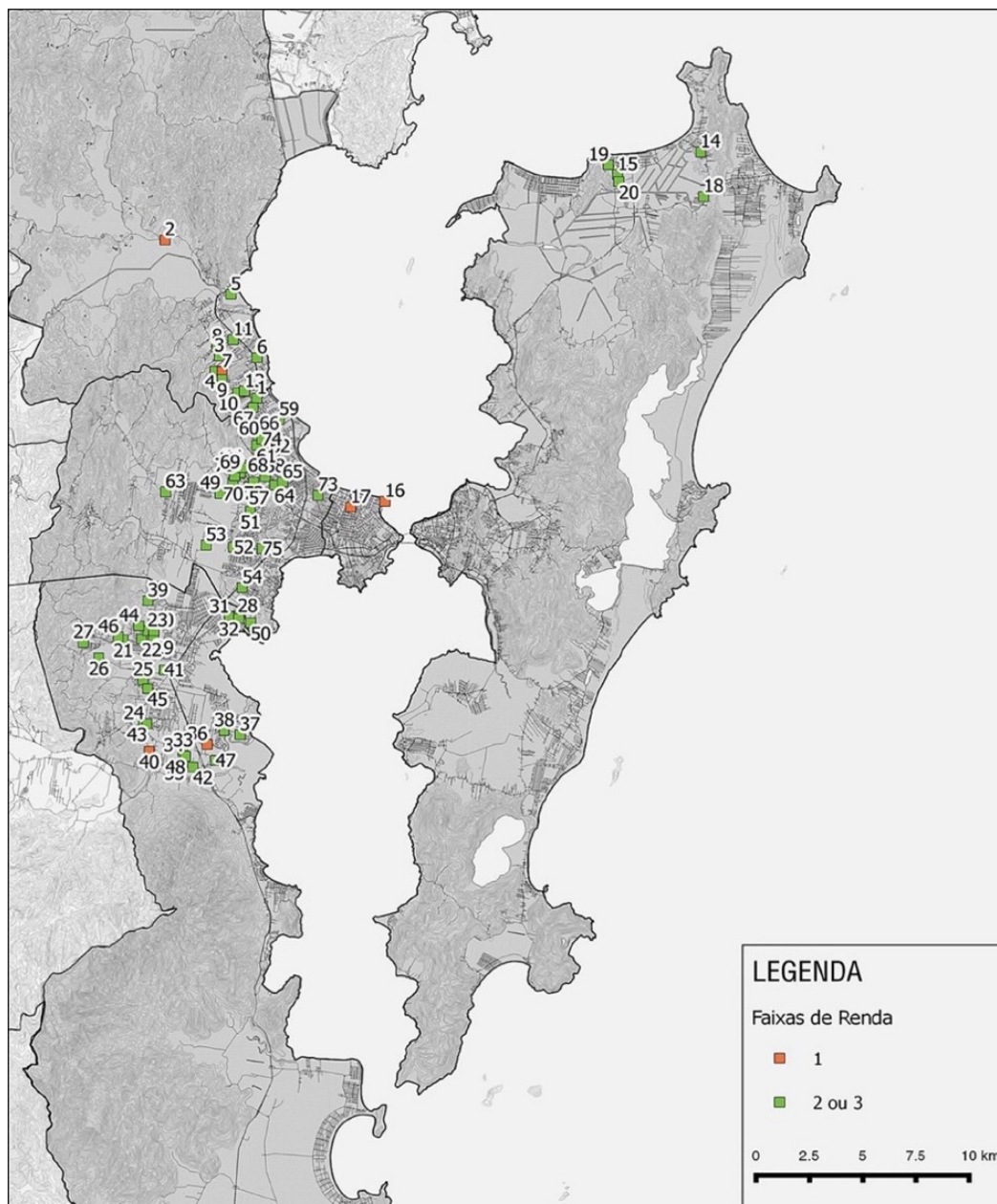
Em nível nacional, estima-se que, entre 2009 e 2018 o PMCMV contratou 5,7 milhões de unidades, com 4,3 milhões entregues, e mais de 300 bilhões de reais investidos. No ano de 2019 o programa passou por mudanças e o então Programa Casa Verde Amarela (PCVA) entregou mais 1,6 milhões de moradias. No período de 2019-2022, entretanto, o programa recebeu o menor investimento desde sua criação e, sem recursos suficientes, o PCVA deixou de lado a garantia de moradia digna que assola milhões de nacionais (Marco; Battirola, 2021).

---

<sup>13</sup> De acordo com o Governo Federal, 2023, a divisão é feita por área e faixas de renda:

- a) Faixa Urbano 1 - renda bruta familiar mensal até R\$ 2.640 / Faixa Rural 1 - renda bruta familiar anual até R\$ 31.680;
- b) Faixa Urbano 2 - renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 a R\$ 4.400 / Faixa Rural 2 - renda bruta familiar anual de R\$ 31.680,01 até R\$ 52.800;
- c) Faixa Urbano 3 - renda bruta familiar mensal de R\$ 4.400,01 a R\$ 8.000 / Faixa Rural 3 - renda bruta familiar anual de R\$ 52.800,01 até R\$ 96.000.

Figura 9 - Empreendimentos do PMCMV na área conurbada de Florianópolis



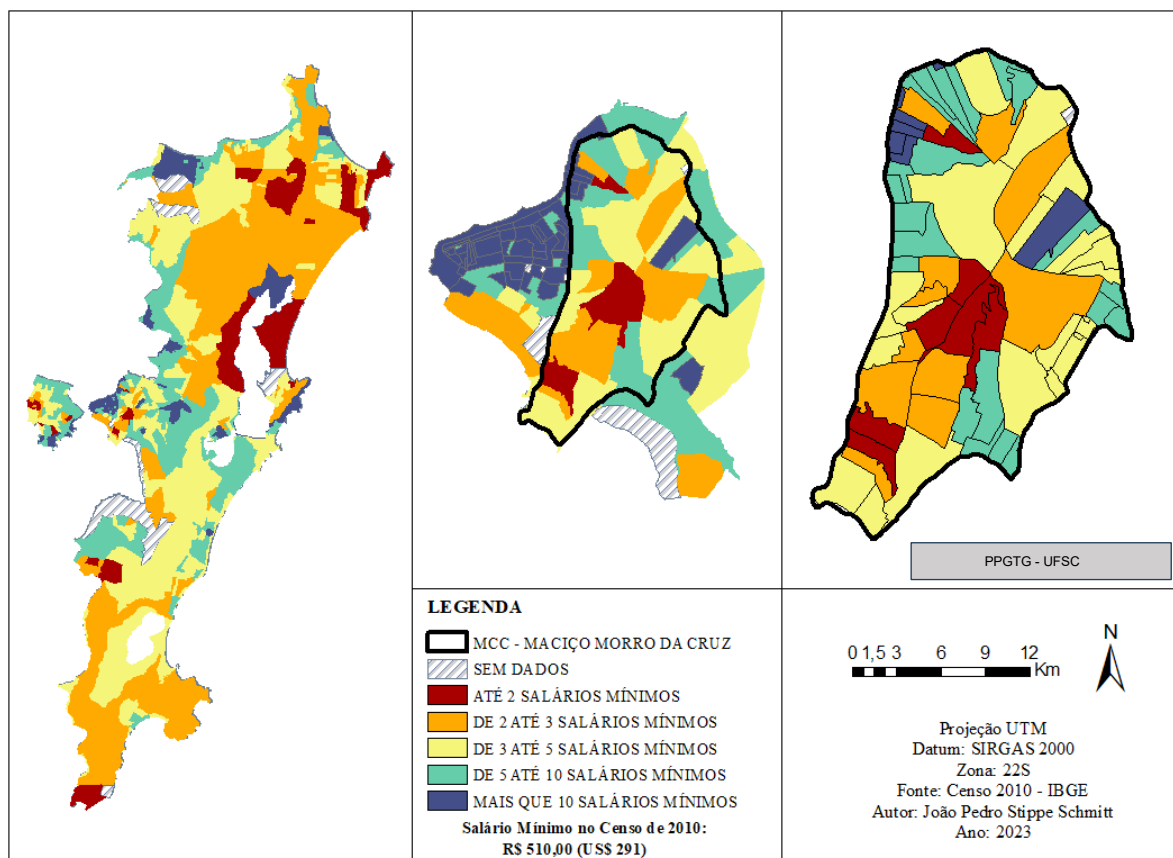
Fonte: Caixa Econômica Federal (2016) *apud* SOUZA; SUGAI, 2018.

O aumento do valor da terra em Florianópolis se expressa na existência de bairros de alta renda<sup>14</sup> e indica que o projeto das elites locais vingou, numa espécie de geografia do poder de classe. Todavia, esse projeto elitista não se deu sem contradições e possui resistências, já que os trabalhadores menos favorecidos não medem esforços para permanecer na área insular, desejo esse que envolve importantes cálculos orçamentários (Tornquist, 2022). Observar a Figura 10 que

<sup>14</sup> Houve, entre 1991 e 2000, um aumento de 120,2% na proporção de chefes de domicílio que recebiam acima de vinte salários mínimos no município de Florianópolis, que passou de 5,63% para 12,4% do total (Sugai, 2015, p. 172–173).

apresenta as distribuições de faixas de renda salariais médias divulgadas pelo IBGE em 2010, baseadas no salário mínimo da época (510,00 reais).

Figura 10 - Ocupação e faixas de renda média salarial para o ano de 2010



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base no Censo de 2010

Ao analisar o mapa, percebe-se que a Beira-Mar Norte é área de maior concentração de renda da cidade Florianópolis, com médias salariais acima de 10 salários mínimos, e é justamente essa região que faz fronteira com o MMC, que registrou para aquele ano de 2010 sete setores que possuíam renda de até dois salários mínimos.

Por muitas vezes, a permanência da classe trabalhadora e dos grupos sociais excluídos na cidade, portadores das menores rendas *per capita*, é evidenciada na persistência em habitar áreas mais precárias e vulneráveis às intempéries naturais, por exemplo, como acontece no MMC. Tal fato pode ser justificado, via de regra, pelo tempo despendido pelo morador até o seu local de trabalho, já que o MMC é uma localidade central no município de Florianópolis.

Afim de facilitar o deslocamento dos moradores da região, a PMF anunciou duas novas linhas de ônibus a serem implementadas na localidade do MMC, no final

do mês de março de 2024, como demonstrado na Figura 11, a seguir. De início, a Linha 1 (cor verde) fará o trajeto da comunidade Saco dos Limões até o Morro do Horácio, e a Linha 2 (cor amarela) terá como itinerário Monte Serrat-Serrinha.

Figura 11 - Novas rotas de ônibus no MMC



Fonte: PMF (2024)

### 3.3 GENTRIFICAÇÃO E INVISIBILIDADE NA ILHA DE SANTA CATARINA

Assim como ocorreu na urbanização brasileira, a dinâmica da produção do espaço urbano em Florianópolis produziu uma cidade partida. De um lado, a produção da cidade formal, com investimento público em infraestruturas, serviços e equipamentos coletivos urbanos<sup>15</sup>, e do outro lado a cidade informal, marcada pela lógica do esquecimento (Fleury; Menezes, 2022). Na luta contra a exclusão urbana, a cidade invisível e ilegal é marcada pela busca de cidadania, do direito à cidade e da justa distribuição dos investimentos públicos: “O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao *habitat* e ao habitar” (Lefebvre, 2001, p. 134).

<sup>15</sup> A distribuição espacial das classes determina a distribuição dos serviços privados como públicos (Villaça, 2001).



Em suas obras, em uma análise acerca da sociedade urbana, Lefebvre (2002) tece uma crítica à perda da totalidade orgânica da cidade com o avanço do capitalismo e do campo industrial. Ao romper com o tecido social, esse fator traz, como resultados, a transformação da natureza, a segregação socioespacial, a informalidade e a constituição da urbe aos imperativos da lógica de (re)produção capitalista, com a consequente funcionalização da vida.

A relação entre informalidade e cidadania é bastante complexa. Para Fleury *et al.* (2018), atualmente, o processo de construção da cidadania passa pelas lutas urbanas e disputas em torno da gestão das cidades. No entrelace das relações socioespaciais, a resistência da sociedade civil é marcada pelo homem comum e, nas palavras de Santos (1998), é o homem comum, do lugar, que consiste nas maiorias e resiste às forças externas, às imposições e se afirma, pelas solidariedades dos e nos lugares. O homem resistência é uma espécie de assinatura contra-hegemônica, em busca do direito de pertencer.

A cidade, feita de lugares e controlada pelo setor hegemônico, é pautada em zonas individualizadas: em relação às infraestruturas, distribuição dos investimentos públicos, desigualdades socioespaciais<sup>16</sup> que permeiam o espaço urbano e pela omissão de direitos ao homem comum (Oliveira; Silva Neto, 2020). Essa privação de direitos não representa apenas uma barreira à autonomia pessoal, mas sua associação com o sentimento de não possuir *status* de integrante da cidade legal (Fleury; Menezes, 2022).

Ao estudar as favelas<sup>17</sup> do Rio de Janeiro, Fischer (2008) alega que a informalidade urbana pode ter sido a antítese da cidadania, mas também seu pré-requisito, a medida em que a escassez de direitos pode despertar nos moradores das favelas a necessidade de lutar pela aquisição das garantias de cidadania, como a permanente luta das populações das favelas e periferias pelo direito à cidade. Carlos, Souza e Sposito (2011) apontam que, nos bairros populares das metrópoles

---

<sup>16</sup> Para Villaça (2001), o tipo de desigualdade mais frequentemente considerado é a disponibilidade de equipamentos e infraestrutura e a qualidade das edificações, porém, há outra desigualdade tão ou mais importante, é a desigualdade fruto das diferenças de acessibilidade a todos os pontos do espaço urbano.

<sup>17</sup> Favela é uma designação bastante genérica, geralmente utilizada para definir aglomerações habitacionais de baixa renda, em condição fundiária irregular, ocupação espontânea de terra e com carência de infraestrutura (Abiko; Coelho, 2009). Após 50 anos o termo favela voltou a ser utilizado no Censo Demográfico, segundo o IBGE, o termo favela está vinculado à reivindicação histórica por reconhecimento e identidade de movimentos populares.

capitalistas, são os moradores os verdadeiros agentes de transformação do espaço urbano.

Ligado às formações de favelas e periferias, o processo de gentrificação enseja pesquisas que analisem a produção capitalista de espaço urbano, em especial sob o jugo do modelo neoliberal que norteia o planejamento, produção, gestão e a expansão das cidades (Barbosa; Gomes, 2016).

O significado do conceito de gentrificação está longe de ser homogêneo. Sua conceituação foi utilizada pela primeira vez na década de 1960, pela socióloga inglesa Ruth Glass, para descrever a transformação socioespacial de uma zona popular em uma região nobre, na cidade de Londres. Nesse processo, o centro da cidade, antes deteriorado, passa a ser então ocupado pelas classes média e burguesa, e os moradores originários, em geral de classes subalternas, são expulsos da centralidade, levados a ocupar os entornos, as periferias, onde o preço da terra é mais acessível. Com isso, a classe dominante busca uma nova formação identitária e cultural para a localidade central (Torres; Vivian; Sanches, 2019).

Nas palavras de Berté (2022) a gentrificação nada mais é do que o afastamento de diversos grupos sociais de áreas públicas, patrocinado por dinheiro público em privilégio de uma camada minúscula da sociedade, em detrimento do patrimônio histórico, paisagístico e cultural. Nas ondas do processo de gentrificação, Florianópolis viu seu tecido urbano se transformar. As atuais dinâmicas que envolvem esse processo parecem retratar velhos enredos, talvez agora em novos moldes e ângulos. Lembra-se aqui a expulsão das camadas mais pobres que residiam no centro de Florianópolis, datada do início do século XX, após a implementação de medidas higienistas.

Hoje, os edifícios históricos mais emblemáticos da evolução urbana do centro de Florianópolis coexistem com uma série de edifícios públicos, institucionais, comerciais, residenciais, ou mistos, em diferentes estados de utilização e deterioração. Para Pertille e Vieira (2015) a degradação da porção central foi acelerada, principalmente, após a desativação do antigo terminal de transporte público, substituído pelo terminal do Sistema Integrado de Transporte, em 2003, nas proximidades da Rodoviária Rita Maria. Tal mudança provocou impacto na mobilidade urbana e no fluxo de pedestres e, por consequência, na valorização do solo urbano.

A área central da Capital passa, então, a se tornar novamente atrativa, após anos de negligência dos poderes público e privado. A partir do decênio de 2010, com

pretextos de revitalização e conservação, a cidade de Florianópolis começa a experimentar, na ala Leste do Centro, sinais do processo de gentrificação (Berté, 2022). O Setor Leste, a Leste da Praça XV de Novembro, também denominado Pedreira, foi marcado por processos históricos de abandono e declínio decorrentes dos fluxos migratórios de investimentos para outras regiões da cidade (Chibiaqui; Nór, 2020).

Alexandroni (2023) comenta que o centro-leste, localidade do Largo da Alfândega, tem se transformado em um espaço para a pequena burguesia e turistas se reunirem, com preços cada vez mais expressivos nos comércios. Ao todo, a prefeitura municipal investiu cerca de R\$ 60 milhões em obras de revitalização e projetos de restauração da área histórica do Centro (PMF, 2015).

Também localizado no eixo centro-leste, o Centro Sapiens, lançado em 2015, é classificado, de acordo com o próprio site institucional, um projeto para a revitalização da região leste do centro histórico de Florianópolis, tornando um espaço dinâmico e de convivência, que visa transformar a área em um polo de inovação voltado ao turismo, gastronomia, artes, *design* e tecnologia. Contudo, Terne (2016) alerta para um projeto de revitalização incompleto, pois desconsidera a moradia, fator essencial para promover a movimentação em grandes centros urbanos.

As intervenções urbanas feitas ao longo dos anos na Ilha da Magia enfatizam a percepção de modernização pelos visitantes. O mar foi ressignificado em seus usos, ao receber novas funcionalidades, passou a ser considerado espaço de lazer e turismo. As mudanças e melhorias possuem seu foco na região centro-norte, alvo de concentração de investimentos e equipamentos públicos (Luz, 2022). A expansão e verticalização da área central e da Avenida Beira-Mar Norte, como opção de moradia para as classes burguesa e média alta, traz consigo o adensamento das áreas habitadas pelas classes médias e baixas. Conforme as declividades crescem rumo à cidade ilegal, do mar ao MMC, decrescem a renda média, o direito à cidade e a atuação do Estado (Kronenberger; Saboya, 2019).

Após a construção do trecho da Avenida Beira-Mar Norte na década de 1960 e sua duplicação na década de 1980, a região abrangida teve melhoria em acessibilidade e conseqüente valorização, assim, tornou-se uma extensão do Centro de Florianópolis, principalmente, para moradias de classes de alta renda (Sugai, 2015; Sugai, 2002). Verifica-se, também, o acesso facilitado ao Centro e às pontes de entrada e saída da Ilha para os estratos socioeconômicos mais abastados, que

possuem suas residências localizadas no eixo privilegiado e, principalmente, na Beira-Mar Norte, em contrapartida ao precário acesso dos habitantes do MMC a essas localidades (Kronenberger, 2016). Nos últimos anos, uma série de escolas e faculdades foram fechadas na área central e houve a transferência do centro administrativo do Estado para a SC-401, via que dá acesso ao norte da Ilha (Canella, 2015).

Lohn (2016) relata que o apoio do poder público, das elites empresariais, partidos conservadores e imprensa, foi um fato marcante na construção da Avenida Beira-Mar Norte, que possibilitou a expansão da cidade rumo às praias do norte e promoveu a enorme valorização imobiliária de uma área da cidade ocupada por chácaras de famílias ricas, beneficiando assim as camadas médias e altas de Florianópolis.

Em relação as localizações dos estabelecimentos de comércio e serviço, Kronenberger (2016) comenta que a ocorrência de comércios populares é verificada nas proximidades do MMC e do terminal central, como a rua Conselheiro Mafra. Por outro lado os serviços e comércios destinados aos estratos socioeconômicos mais altos da capital, estão localizados próximos à Beira-Mar Norte, como a rua Bocaiúva e bairro Agrônômica.

Por fim, Sugai (2002) relata que as localizações privilegiadas em Florianópolis não se constituem de dádivas da natureza, mas foram produzidas durante décadas pelo Estado e pela classe dominante, por meio da implementação de rodovias, avenidas, aterros, pontes, hospitais, edifícios públicos, universidades e diversos outros investimentos que fomentaram o crescimento para o norte da Ilha de Santa Catarina. Ao povo, homens e mulheres excluídos, restam as urbanidades esquecidas, a cidade ilegal.

### 3.4 CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA OCUPAÇÃO URBANA DO MMC

Ainda hoje, no ano de 2024, o MMC manifesta suas condições precárias, marcadas, principalmente, pela falta de saneamento básico, de coleta do lixo, de calçamento das ruas e de transporte público. Assim, o MMC caracteriza-se por ser uma centralidade periférica, segregada da cidade legal, reflexo de um processo gentrificador e de invisibilidade dos excluídos, resultado das ideias e ações da classe dominante e do poder dos proprietários imobiliários e políticos sobre a estruturação

do espaço urbano. Como ressalta Villaça (2001), este é um projeto da burguesia, ao passo que busca imprimir em uma determinada região da cidade um padrão inexistente do restante do espaço urbano, com melhores infraestruturas viárias, praças e arborização, por exemplo, e marginaliza as outras porções da cartografia.

Assim, o espaço urbano é tecido de maneira que o cotidiano das camadas de mais alta renda gire em torno dessa região mais privilegiada. Diante disso, o próprio Estado passa a identificar essa localidade como “a cidade”, e o remanescente passa a ser assumido como periferia, área vulnerável, por mais central que seja sua localização, exatamente o que acontece com o MMC.

Essa vulnerabilidade não é causada por uma densidade populacional ou por atividades que ali acontecem, mas sim pela distribuição desigual de renda e infraestruturas que permeiam esse meio, que acabam por provocar a marginalização da população e exclusão dessas áreas do planejamento da cidade.

Novas iniciativas e políticas do poder público são essenciais para garantir a dignidade aos cidadãos: estabelecer uma malha de transporte público de qualidade e não somente incentivar o transporte individualizado, dar acesso à terra e moradia digna, fornecer equipamentos de saúde, educação e lazer comunitário, construir infraestruturas viárias e de saneamento básico. Contudo, se não executados, planos são só planos.

## 4 O VIÉS AMBIENTAL DA OCUPAÇÃO DO MMC

Neste capítulo será apresentado o viés ambiental da ocupação do MMC, primeiramente, através de análises sobre as áreas de proteção ambiental urbanamente ocupadas e o direito brasileiro ao meio ambiente. Após será apresentado o MMC como refúgio ambiental e urbano e, finalmente, serão apresentadas as considerações ambientais sobre a ocupação do MMC.

### 4.1 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL URBANAMENTE OCUPADAS

Maricato (1996) é enfática ao dizer que as áreas de proteção ambiental, desvalorizadas para o mercado imobiliário, são priorizadas para a ocupação da população empobrecida e, dependendo de suas localizações podem até passar despercebidas da ação do poder público; mas a tolerância pelo Estado está longe de significar uma política de moradia aos menos favorecidos.

Fruto da contradição entre natureza e capital, de um bem limitado e de outro com força ilimitada, a extração implacável da riqueza natural é uma fonte copiosa de lucro para a burguesia, que não mede esforços para destruir o meio ambiente, até um ponto que grande parte do território terrestre se torne inadequado a ocupação humana (Burkett, 2009). É notável que a partir da consolidação do sistema capitalista a degradação do meio ambiente escalou patamares, em níveis exponenciais. Agora, os recursos naturais, como água, terra e florestas são chamados de serviços ambientais e possuem valor econômico, vendidos no mercado (Mamed; Lima, 2021).

Quando terra e natureza se tornam mercadoria, a relação entre humanos e meio ambiente é radicalmente modificada e reorganizada. No modelo capitalista, a natureza, que entra no processo produtivo enquanto matéria prima, passa de um bem comum a uma *commodity*<sup>18</sup> (Santos; Rodrigues, 2021). A apropriação dos recursos naturais no processo de produção do capital se dá por meio de um regime de propriedade privada.

“Para esse modelo societal, o meio ambiente e o ser humano são concebidos de modo dicotômico. Historicamente, o ser humano inserido nesse modelo societário sente-se separado, não integrante ao ambiente natural. Percebe esse ambiente como suporte para o desenvolvimento a partir de uma visão servil, utilitarista e consumista, de dominação totalitária da natureza,

---

<sup>18</sup> São produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo. Seus preços são determinados pela oferta e procura internacional da mercadoria.

potencializando uma desnaturalização da humanidade. Rompe assim as relações de equilíbrio entre seres humanos em sociedade e o meio ambiente” (Guimarães, 2000, p. 25).

A relação entre humanos e natureza é emancipada das limitações tradicionais e comunitárias. A vida no campo e na cidade é totalmente modificada pela lógica do capital, que luta por um acesso seguro e cada vez mais barato aos recursos naturais, enquanto os problemas como poluição hídrica e do ar, desertificação e esgotamento desses recursos são negligenciados ou visto meramente como externalidades (Saito, 2021). Nem a contaminação de cursos de água nem as enormes emissões de dióxido de carbono causam diretamente uma crise ao capitalismo (Da Silva, 2021).

As florestas e matas são devastadas para cederem lugar às lavouras e pastagens ou para a retirada de madeira e para a construção de enormes empreendimentos, e levam um grande número de seres vivos à beira da extinção. A cidade pós-industrial é marcada por um urbanismo que prevalece o esgotamento dos espaços naturais e a perda do sentido socioespacial entre os habitantes e a cidade (Silva; Romero, 2010). Os impactos dessa urbanização frenética são visíveis tanto por meio da devastação e da degradação ambiental quanto pela miséria da população que ocupa as áreas periféricas e mais vulneráveis (Andrade; Blumenschein, 2014).

Como citado por Beatley (2017) a preservação de áreas verdes é essencial para a biodiversidade e para os ciclos naturais, não apenas por suas vantagens ecológicas, mas também por seus benefícios recreativos, educacionais e emocionais. Soluções baseadas na natureza são necessárias para lidar com a rápida urbanização e densificação nas cidades e seus entornos, com o pauperismo na sociedade capitalista e com a degradação ambiental progressiva e as mudanças climáticas (Escobedo *et al.*, 2019).

À luz do exposto, Shwom (2009) afirma que as organizações capitalistas são as engrenagens de destruição do meio ambiente, da urbanização desenfreada e das desigualdades socioeconômicas que permeiam nossas cidades, por suas mentalidades de lucro, consumo e descarte. Não há razão para acreditar que a produção capitalista se tornará sustentável algum dia, visto que essas organizações estão centradas em seus lucros e na falsa projeção de uma imagem sustentável, *greenwashing*<sup>19</sup> (Saito, 2021).

---

<sup>19</sup> Apropriação indevida dos discursos sustentáveis e ambientalistas por parte de organizações. Falsa aparência de sustentabilidade.

Ao tornar o desenvolvimento sustentável algo abstrato e de difícil aplicabilidade, o sistema capitalista impõe empecilhos nas ações sociais relativas ao meio ambiente e na formulação de políticas públicas de controle e mitigação ambiental. O modelo de desenvolvimento capitalista, baseado em inovações tecnológicas, na busca do lucro e no aumento dos níveis de consumo, precisa ser substituído por outro, que leve em consideração os limites suportáveis da natureza e da própria vida (Santos; Rodrigues, 2021).

Nesse sentido, Sousa Júnior e Oliveira (2020) comentam que a ecologia marxista nos orienta a reorganizar o modo de produção ao qual tende a dialogar com o desenvolvimento sustentável e com a sustentabilidade e, destituir a expansão capitalista que se dá a partir da espoliação e da privatização do meio ambiente, garantindo assim o exposto pela Constituição da República Federativa do Brasil.

“Art. 225º. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Mesmo com uma legislação ambiental restritiva e punitiva, que impede a ocupação em APP e dá rumo à proteção aos variados ecossistemas, o Brasil enfrenta uma onda de irregularidades em relação às normas ambientais, seja por falta de fiscalização, seja pela carência de políticas públicas voltadas às habitações e ao meio ambiente.

Como endossa Corrêa (1989), as áreas que não geram interesse ao capital imobiliário, como antigos bairros abandonados pelas elites, áreas de várzea e manguezais, encostas íngremes de morro, áreas distantes e até áreas de proteção ambiental são habitadas pelos grupos sociais excluídos, salvo algumas exceções.

Enquanto uma parcela da população urbana, por sua condição de renda, é destinada a ocupar áreas vulneráveis e de preservação ambiental, os espaços vazios e imóveis subutilizados nas áreas mais centrais da cidade permanecem como reserva para o mercado especulativo, contrariando o princípio da função social da propriedade (Pereira, 2016).

O novo CFB, Lei nº 12.651/2012, em seu artigo segundo e inciso dois, define as áreas de APP, como segue:

“Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos,



a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas” (BRASIL, 2012).

As APPs devem ser preservadas tanto no meio rural quanto no urbano, por se tratarem de localidades ambientalmente frágeis e mantenedoras de biodiversidade. Para essa pesquisa, com enfoque na ocupação do MMC, deve-se observar:

“Art. 4º. Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

IV - As áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

V - As encostas ou partes destas com declividade superior a 45º, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive;

IX - No topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25º, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação” (BRASIL, 2012).

Dentre tantas funções, tal lei federal confere aos municípios, por meio dos seus planos diretores e leis de zoneamento e uso do solo, a responsabilidade de legislar e fiscalizar a ocupação em APP localizadas no interior da área urbana.

Pereira (2016) comenta do papel importante das APP, mas ressalta que cumprir apenas as metragens estipuladas nas legislações não garante o direito ao meio ambiente equilibrado e a preservação dos *habitats*. Assim, no que tange a habitação em áreas de preservação, a autora comenta que é necessário averiguar e discutir as possibilidades de reintegração ambiental, social e urbana desses habitantes. Num local permeado por desigualdades socioeconômicas, como o MMC, a intocabilidade e o total abandono das áreas de APP não parecem ser a melhor solução para este problema, que deriva da delicada relação entre Estado, sociedade e mercado.

A simples remoção das pessoas desses espaços, sem provisão habitacional, não caracteriza uma forma de gerenciamento ambiental nem pressupõem a resolução para o problema. (Leão *et al.*, 2020). Na visão de Furlan e Fróes (2020), também se deve considerar determinados aspectos sociais e culturais inerentes da situação, investir em urbanização e minimizar os impactos decorrentes dessas ocupações.

Como destaca Polli (2010), o senso comum estigmatiza as ocupações informais como responsáveis por boa parte do que se entende por degradação ambiental, ao invés de ser entendida como produto de escolhas políticas e econômicas para a

estruturação do espaço urbano. Ora, é o próprio modelo de crescimento urbano, segregador e poluidor, que faz com que milhares de brasileiros precisem recorrer aos processos informais de acesso ao solo urbano e à moradia, devido à omissão do poder público e do interesse de grupos imobiliários (Fernandes, 2010).

O mesmo Estado que lança mão da ideia de degradação ambiental para criminalizar os moradores de áreas de fragilidade ambiental, por vezes disponibiliza ferramentas que viabilizam ocupações formais sobre áreas de interesse ambiental, por meio do planejamento urbano. Não há porque demonizar a população empobrecida ocupante de áreas de preservação ambiental (Fernandes, 2010).

#### 4.2 O DIREITO AO MEIO AMBIENTE

A Constituição Federal de 1988 sepultou o paradigma liberal que via, e ainda insiste em ver, no direito apenas uma ferramenta de organização da vida econômica, ao reduzir o Estado à tímida tarefa de estruturar e estabelecer as atividades do mercado. Ao mudar de rumo, a nova Constituinte transformou o tratamento jurídico do meio ambiente. Na adoção de uma concepção holística, a Constituição de 1988 se distancia de modelos anteriores e tenta abandonar os interesses dos grupos dominantes (Benjamin, 2008).

Por meio da interpretação, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado também pode ser derivado indiretamente da Constituição, ao relacionar outros dispositivos que asseguram valores tradicionais, como a vida, a saúde, a dignidade da pessoa e a função social da propriedade (O'gorman, 2017). Tal qual o direito à moradia, o direito ao meio ambiente é considerado pela doutrina e pela jurisprudência como uma extensão do direito à vida (Fernandes, 2010).

Gomes, Ceolin e Colvero (2020) elucidam que antes de 1988 as Constituições Brasileiras não estavam desenhadas de modo a acomodar os valores e preocupações próprias de um paradigma jurídico-ambiental, de tal forma que a degradação ambiental seria apenas um sinônimo de degradação sanitária, ou pior, mero apêndice do universo maior da produção e do consumo (Benjamin, 2008). A Constituição anterior, do ano de 1967, durante o regime militar, se referia à ecologia apenas uma vez, ao citar a obrigatoriedade de prévio levantamento ecológico de terras sujeitas às intempéries e calamidades (Moreira Neto, 1992).

Até a publicação da Carta Magna de 1988, duas legislações marcaram a jornada ambiental brasileira: a promulgação do Código Florestal de 1965, de caráter conservacionista e com a delimitação das faixas de APP e Reserva Legal (RL), e a Lei nº 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), verdadeiro marco fundamental do direito ambiental brasileiro que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, e que criou o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) (Ferrão, 2021; Iorio, 2015; Stickler *et al.*, 2013).

Tal conselho é responsável por elaborar normas voltadas à proteção ambiental e à promoção de um ambiente equilibrado e sustentável, e é constituído por representantes de cinco segmentos: o governo federal, os governos estaduais e municipais, o setor empresarial e a sociedade civil. A competência do CONAMA restringe-se em fixar critérios e efetuar estudos de normas, em nível nacional, de controle e manutenção da qualidade do meio ambiente e seus impactos, em projetos públicos ou privados. Como fato memorável desse conselho, a Resolução nº 01/86 do CONAMA estabeleceu as diretrizes gerais para uso e implementação da avaliação de impacto ambiental e estipulou mecanismos que favoreceram a governança ambiental ao introduzir as audiências públicas no processo de licenciamento ambiental (Moreti *et al.*, 2017; Câmara, 2013).

Passados trinta anos da redemocratização, o novo Código Florestal Brasileiro (CFB), Lei nº 12.651/2012, engendrou novas diligências para a proteção do meio ambiente, ao atualizar as APP e as áreas de RL, por exemplo. Porém, como enfatiza Sparovek *et al.* (2011) a motivação central para as mudanças não está relacionada à preocupação com a sustentabilidade ambiental ou com as mudanças climáticas, pautadas na conferência Rio+20, pelo contrário, todas as alterações, como a redução das APP ou da RL, partem do princípio de que a natureza, em suas diversas formas, é um entrave ao desenvolvimento e crescimento econômico.

Sauer e França (2012) endossam que essas alterações no CFB são sustentadas por princípios contrários a qualquer tipo de preservacionismo e possuem como argumento a necessidade de conservar ou acrescentar as áreas de cultivo para o agronegócio e exploração mineral, com conseqüente diminuição dos territórios de povos originários e anistia de áreas desmatadas no interior da RL (Kröger, 2017). Por outro lado, a regulamentação do atual CFB apresenta pontos positivos como a criação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), ferramenta de gestão ambiental que permite o

monitoramento das infrações e passivos ambientais, e agrega informações georreferenciadas dos imóveis rurais (Costa *et al.*, 2018).

No âmbito da recuperação ambiental, o novo CFB propõe instrumentos atrelados ao CAR, como o Programa de Recuperação Ambiental (PRA), que visa a recuperação das áreas degradadas, e as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), sistema de reserva de excedentes de vegetação nativa dentro do mesmo bioma, mas em propriedades distintas, para liquidar o passivo de um imóvel. Desse modo, esses programas visam à recuperação de áreas desmatadas ilegalmente, contribuindo para a restauração da vegetação nativa e das APP (Pires-Luiz; Steinke, 2019).

Pois bem, no que tange as APP inúmeros são os dilemas de seus usos, em áreas rurais e urbanas. Bezerra e Chaer (2012) comentam que as ocupações irregulares sobre APP expõem uma das interfaces mais conflituosas entre a proteção ambiental e a gestão urbana. De um lado a perspectiva urbana, que visa regularizar as ocupações em áreas de interesse social, e do outro, a perspectiva ambiental, que, em geral, considera a hipótese de que a população seja removida da ocupação irregular e reassentada em outro local, para a proteção dos recursos naturais (Azevedo; Oliveira, 2014).

Nessa senda, Medeiros (2017) relata a colisão entre direito à moradia e o direito ao meio ambiente, especialmente em zonas de APP urbanas, e transcreve que o principal desencadeador desse conflito é o processo de urbanização desordenado e excludente, que intensifica o fluxo migratório para as periferias e acentua as desigualdades socioeconômicas já existentes no espaço urbano. No embate entre os dois direitos, a autora cita que não há como estabelecer, no plano abstrato, qual direito deve prevalecer sobre o outro, pois nenhum direito fundamental é absoluto.

Em que pese, o direito ao meio ambiente dispõe nas APP, ao menos em tese, unidades territoriais geridas pela regra de intocabilidade, destinadas a proteção e preservação. Todavia, ocorre que com o novo CFB esse preceito é relativizado, já que tais áreas podem ser suprimidas ou sofrerem intervenção, nos casos de utilidade pública, interesse social e atividades de baixo impacto ambiental (Dias *et al.*, 2019).

Ao falarmos de moradia, o CFB permite a regularização fundiária em APP urbana, quando esse constitui atividade de interesse social. Ora, de acordo com a Lei nº 13.465/2017, que regulamenta a regularização fundiária no Brasil, esse processo pode ser objeto de Regularização Fundiária Aplicável aos Núcleos Urbanos informais

ocupados predominantemente por população de baixa renda (REURB-S) (Kryminice, 2022).

Nesse sentido Kryminice (2022) e Borba (2014) levantam a hipótese de que harmonizar esses dois direitos, moradia e APP, poderia ser o melhor caminho para tentar compatibilizar valores constitucionais, por meio da regularização fundiária em APP.

#### 4.3 O MMC COMO REFÚGIO AMBIENTAL E URBANO

Em um primeiro momento da urbanização do município de Florianópolis, na primeira metade do século XIX, o MMC condicionou o limite da mancha urbana, que era contida na área central e junto a orla marítima, no sentido das Baías Norte e Sul (Corrêa, 2018). As bordas desse relevo urbano, cotas de menor altitude, sopé dos morros, eram abrigo para as famílias de mais baixa renda (Sugai, 2002). Sugai (2015) comenta que a separação espacial podia ser observada em Florianópolis já no final do século XIX e o delineamento de um processo segregador começava a deixar suas marcas, tanto na presença de espaços residenciais e comerciais, quanto em espaços de moradia de ricos e pobres.

Embora existam controvérsias, Tomás (2012) descreve que a ocupação do MMC pode ser dividida em três principais momentos: o primeiro, se resume à subida ao morro pelos escravos recém libertos, ainda no século XIX; o segundo, em torno de 1920, a ocupação se deu pela população mais pobre expulsa da área central da cidade, como resultado das reformas sanitárias e dos processos de urbanização e; no terceiro momento, entre 1950 e 1960, a ocupação do maciço se deu pelos trabalhadores da construção civil, responsáveis pelas obras de alargamento de vias, por exemplo, que sem possuir terra barata para morar passam a procurar abrigo nos morros do MMC.

Inicialmente, o processo de ocupação do MMC se concentrou nas cotas mais baixas, devido às dificuldades e aos custos de construção de acessos e infraestrutura. A ocupação intensa dos morros do MMC acelerou após as décadas de 1960 e 1970, devido a migração rural-urbana, a instalação de grandes empreendimentos na região, como a UFSC e empresas estatais de serviço público (Eletrosul e Celesc) e de outras obras viárias, que resultaram na injeção de capital concentrada no tempo e espaço (Sugai, 2015; Dantas, 2012; Pimenta; Pimenta, 2011).

Na década de 1980, impulsionados com a crise no Complexo Carbonífero Sul-Catarinense e com as pressões da agroindústria sobre pequenos agricultores na Mesorregião Oeste do Estado de Santa Catarina, trabalhadores migraram para a Capital em busca de novas oportunidades. Destinados a não ocuparem a região nobre da cidade, fixaram residência no MMC, desafiando até as mais agressivas topografias (Magalhães; Tonin, 2015). O período de 1980 também foi marcado pela Lei nº 2.193/1985, plano diretor, que dispôs do zoneamento e uso e a ocupação do solo nos balneários da Ilha de Santa Catarina e estabeleceu APP.

Em Florianópolis, o decênio de 1990 significou um processo acelerado de apropriação das áreas, consideradas, até então, de preservação permanente, destacando-se entre elas, o maior agrupamento montanhoso de sua área central. As encostas íngremes e áreas de APP do MMC, onde a vegetação ainda estava preservada, foram cada vez mais ocupadas, em sua maioria, pela população excluída do processo da constituição da cidade legal (Tomás, 2012; Pimenta; Pimenta, 2011).

“A ocupação dos espaços de pobres em áreas ambientalmente frágeis e de riscos, tais como ocorre nas encostas do Maciço Central, na Costeira do Pirajubaé (Sul da Ilha), na bacia do Saco Grande (Norte da Ilha), nos mangues (Rio Tavares, no Sul da Ilha) e nas dunas (Ingleses, no Norte da Ilha) é uma característica marcante das favelas. Outra característica importante está relacionada às condições de precariedade desses assentamentos” (Miranda, 2010, p. 39).

À luz do exposto, e ao passo que novos empreendimentos imobiliários avançaram sobre áreas de APP e marcaram presença no traçado de espaço urbano da capital catarinense, os excluídos, que ocupavam áreas de risco e vulnerabilidade ambiental, por pura questão de sobrevivência, foram mais uma vez invisibilizados. Este é o caso das ocupações em APP do MMC, alvo desta pesquisa. É preciso pensar, planejar e incluir a população marginalizada, a fim de que façam parte do mapa da cidade, serem reconhecidos como parte, e não puro objeto da exclusão. Trata-se de reparar uma dívida histórica socialmente construída: devolver-lhes o direito à cidade (Lefebvre, 2001).

“O direito à cidade deve ser entendido não como um direito ao que já existe, mas como um direito de reconstruir e recriar a cidade como um corpo político socialista com uma imagem totalmente distinta: que erradique a pobreza e a desigualdade social e cure as feridas da desastrosa degradação ambiental” (Harvey, 2014, p. 247).

Dantas e Vendramini (2011) expõem que a ocupação do conjunto de morros do MMC foi facilitada pelo Estado, grande proprietário de parte destas terras, que desmatou grande porção da mata densa que ali existia. Tal densidade representaria foco para doenças infecciosas. Os morros, agora “pelados”, seriam refúgio para a população pobre expulsa do centro, que antes habitavam os cortiços à beira do Rio da Bulha. Essa ação também representaria uma solução para o esvaziamento da pobreza central da Capital.

Em vista disso, gerou-se um mapa que buscou relacionar habitações e o relevo do MMC. De acordo com a Figura 12 é possível perceber, por meio de cores, o relevo do maciço, que foi calculado com base no Modelo Digital de Terreno e fundamentado no cálculo de declividade, realizado por meio do *software* ArcMap 10.8 (Free Trial), que representa o ângulo de inclinação em uma relação percentual entre o desnível vertical e o comprimento na horizontal de uma encosta. De acordo com Santos, Gaboardi e Oliveira (2005), as classificações de declividade, em função da geomorfologia do terreno, são:

- Plano - superfície de topografia esbatida ou horizontal, onde os desníveis são muito pequenos. Declividades menores que 3%;
- Suave ondulado - superfície de topografia pouco movimentada, constituída por conjunto de colinas e, ou, outeiros (elevações de altitudes relativas da ordem de 50 m a 100 m, respectivamente), apresentando declives suaves, de 3 a 8%;
- Ondulado - superfície de topografia pouco movimentada, constituída por conjunto de colinas e, ou, outeiros, apresentando declives acentuados, entre 8 e 20%;
- Forte ondulado - superfície de topografia movimentada, formada por outeiros e, ou, morros (elevações de 100 a 200 m de altitude relativa) com declives fortes, entre 20 e 45%;
- Montanhoso - superfície de topografia vigorosa, com predomínio de formas acidentadas, usualmente constituídas por morros, montanhas e maciços montanhosos e alinhamentos montanhosos, apresentando desnivelamentos relativamente grandes e declives fortes e muito fortes, de 45 a 75%;
- Escarpado - regiões ou áreas com predomínio de formas abruptas, compreendendo escarpamentos, como: aparado, itaimbé, frente de cuestras,

falésia, flanco de serras alcantiladas, vertente de declive muito forte de vales encaixados. Declividades maiores que 75%.

Para esta pesquisa, foram definidas cinco classes de declividade, a fim de facilitar a visualização e análise da área do MMC e das habitações que ali existiam no ano de 2014 (última atualização dos dados da prefeitura). Os dados extraídos da cartografia estão expostos no Quadro 4, onde estão sendo apresentadas as faixas de declividade (FAIXA DE DECLIVIDADE (%)), o tipo de relevo (TIPO DE RELEVO), a área do MMC relativa a cada faixa de declividade em quilômetros quadrados (ÁREA (km<sup>2</sup>)), a área do MMC em termos percentuais (PORCENTAGEM ÁREA (%)) e, por último, a coluna (OCUPAÇÃO) relativa ao número de habitações existentes em cada faixa de declividade para o ano de 2014.

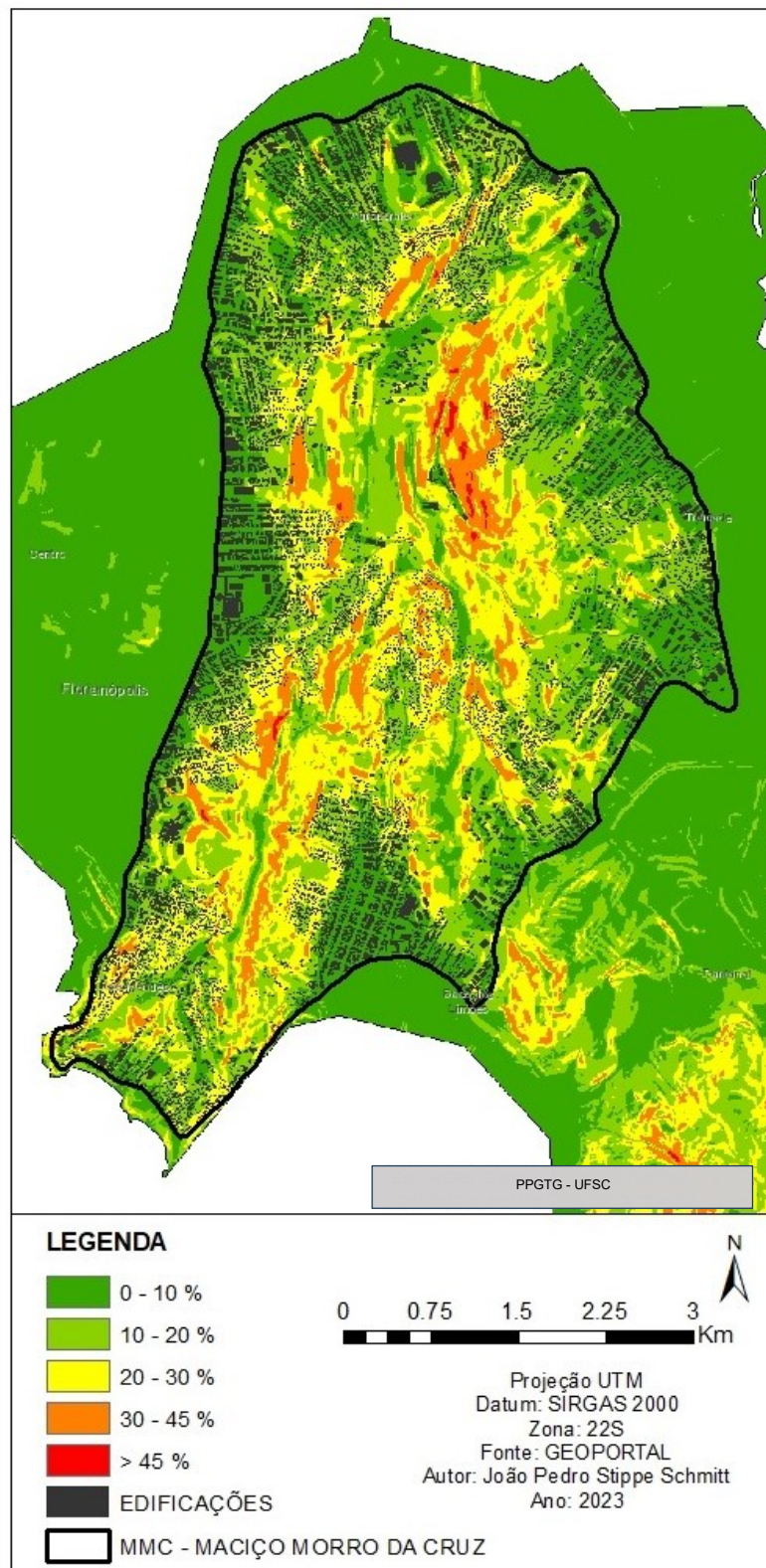
Quadro 4 – Declividade/Relevo e ocupação do MMC

<b>FAIXA DE DECLIVIDADE (%)</b>	<b>TIPO DO RELEVO</b>	<b>ÁREA (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>PORCENTAGEM ÁREA (%)</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>
0-10	Plano e Suave ondulado	2,05	27,81	4.343
10-20	Ondulado	2,70	36,64	7.825
20-30	Fortemente ondulado	2,00	27,18	2.474
30-45	Fortemente ondulado	0,60	8,10	734
>45	Montanhoso	0,02	0,27	--
Total		7,37	100	15.376

Fonte: elaborado pelo autor (2024)



Figura 12 - Relevo x Ocupação do MMC

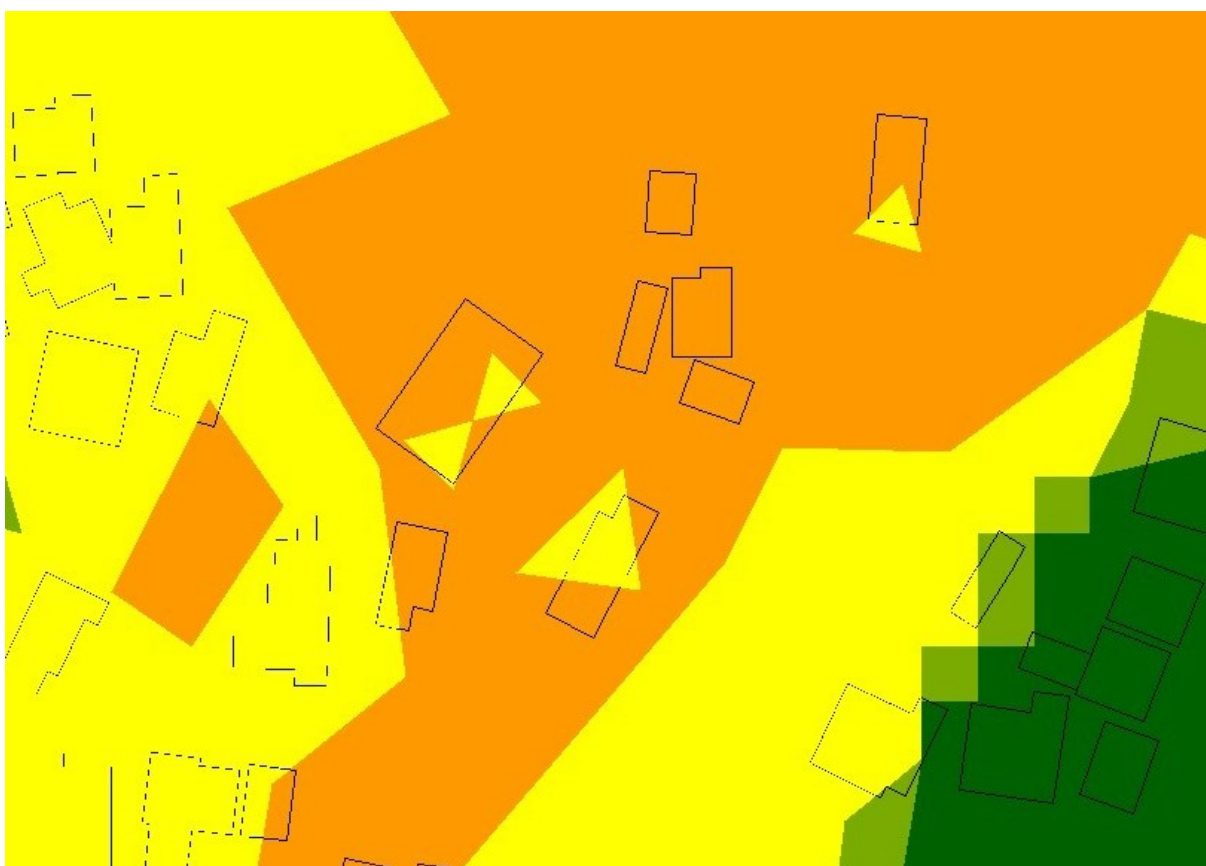


Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF

Como pode ser observado na Figura 12 e nos valores apresentados no Quadro 4, a faixa com relevo classificado acima de 30%, para o ano de 2014, apresentou 734 habitações. Os relevos nesta classificação, por possuir declividade acima de 30% são extremamente íngremes e apresentam fragilidade ambiental à ocupação urbana. Dentre as classes de declividade apresentadas, o relevo ondulado é o que mais está presente no MMC (36,64%) e é, justamente nesta declividade, que se encontram o maior número de ocupações, 7825 unidades habitacionais.

A avaliação do número de habitações por classe de declividade serviu para conhecer um cenário aproximado, estimado. Além dos últimos dados serem apenas do ano de 2014, diversas moradias estão em divisas de classes, como podemos visualizar na Figura 13.

Figura 13 - Classes de declividade x Habitações



Fonte: elaborado pelo autor (2024), com base nos dados da PMF

Sobrepondo o mapa de declividade com a Figura 10, mapa das faixas de renda média salarial para o ano de 2010, pode-se concluir que conforme a declividade cresce, decresce a faixa de renda média das famílias. É o que Furlan e Fróes (2020)

chamam de lógica de estruturação do espaço urbano que, segundo as diretrizes de valorização do capital, encaminham a população de baixa renda a ocupar áreas menos valorizadas, com topografia mais acidentadas ou com restrições à ocupação urbana e ambiental. É preciso estruturar-se de alguma maneira, ou de várias maneiras, ou ainda, de todas as maneiras.

Em 2005, os moradores do MMC resistem e se unem, por meio do Projeto do Maciço do Morro da Cruz, que buscou conhecer as necessidades da população local e elaborar um diagnóstico da situação, com o apoio das associações comunitárias. A partir de então várias ações foram implementadas, como o plano municipal de redução de risco de deslizamento, aprovação da lei das ZEIS<sup>20</sup> e a criação do Parque do Maciço do Morro da Cruz (PMF, 2008).

No ano de 2008 novas perspectivas recaíram sobre o MMC, com a injeção de recursos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que foram aplicados, principalmente, em obras de infraestruturas, rede de esgoto e água, pavimentação, transportes e rede de energia elétrica (Tomás, 2012). Nesse ano foram liberados 54,6 milhões de reais. Desse montante, 46% vieram do Governo Federal, 27% do Governo Estadual e 27% da administração Municipal (Tomás; Scheibe, 2015).

Dentre os principais feitos do PAC, destacam-se a nova comunicação viária entre as comunidades do morro e a conexão do MMC com a região central da cidade e o Bairro Trindade, bem como a criação de um Parque Natural (hoje chamado de Parque Natural Municipal do Morro da Cruz), resultado do termo de compensação ambiental pelos impactos das obras de aceleração de crescimento (Tomás; Scheibe, 2015). Corrêa (2018) e Tomás (2012) comentam que ao fim do PAC, no ano de 2012, não houve avanços definitivos na regularização fundiária local nem foram construídos conjuntos habitacionais previstos no início do projeto.

#### 4.4 CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS SOBRE A OCUPAÇÃO DO MMC

Com o avanço do sistema capitalista, a relação entre homem e natureza vai se dissolvendo. O capital ameaça o metabolismo dos homens com o meio ambiente, e o reestrutura em função da máxima extração de recursos disponíveis na natureza. A agricultura sustentável é incompatível com o modo de produção capitalista, e é por

---

<sup>20</sup> A criação das ZEIS foi intensamente incentivada devido ao programa habitacional do governo federal Minha Casa Minha Vida, que impulsionou o setor de moradia para população de baixa renda (Braga, 2016).

isso mesmo que se torna cada vez mais necessário ações e debates que nos levem da dilapidação à produção sustentável.

Intitulados como dilapidadores, os mais pobres são destinados a ocuparem as áreas ambientalmente mais frágeis, locais de preservação permanente e de risco geológico. Certamente se você ocupar uma área de proteção ambiental dificilmente sofrerá um despejo, desde que não haja interesse dessa área pelo capital imobiliário, diferentemente se você ocupar um prédio de grande valor imobiliário no centro de uma cidade.

Com parcelas consideráveis de preservação permanente, o MMC teve sua ocupação marcada pelo parcelamento abusivo do solo e avanço sobre áreas de APP, desde terrenos mais planos até a elaboração de estruturas construtivas, sobretudo autoconstruções, em grandes declives e em boa parte em terrenos de relevo fortemente ondulado e montanhoso (2,62 Km<sup>2</sup> ou 35,55% da área total do maciço).

Em seus 7,37 Km<sup>2</sup>, o MMC apresentava em 2014, ano da última atualização dos geodados habitacionais, 15.376 habitações espalhas pelo seu conjunto de morros, em quase todos os relevos, com exceção do relevo montanhoso. O relevo ondulado (10 – 20% de declividade) é representado por quase metade das unidades habitacionais do MMC, com 7.825 elementos.

Apesar da topografia do lugar, os moradores do MMC unem suas forças para garantir sua pertença à cidade legal, e no ano de 2005 é promulgada a lei das ZEIS e a criação do Parque do Maciço do Morro da Cruz, que engendraram a partir dali novas expectativas e investimentos sobre a centralidade periférica.

É importante relatar, também, a presença de áreas de pobreza e ocupação informal de áreas ambientalmente vulneráveis fora do MMC, especialmente, na região dunar das praias do Santinho e Ingleses do Rio Vermelho, no norte da ilha. A localidade norte da Ilha caracteriza-se pela presença de APP de dunas, ocupadas por diversos extratos sociais. Enquanto o poder público é conivente com a ocupação da APP pela população mais abastada, inclusive com hotéis de luxo, do outro lado da rua os menos favorecidos tem seus direitos básicos negligenciados e são alvos de expulsão da região dunar, é o caso da comunidade Vila do Arvoredo, estudada por Schons (2019).

## 5 ANÁLISES CARTOGRÁFICAS ACERCA DA OCUPAÇÃO DO MMC

Neste capítulo serão realizadas análises cartográficas acerca da ocupação do MMC, primeiramente, em relação ao Plano Diretor de Florianópolis e o consequente zoneamento definido e, depois, em relação ao Parque Natural Municipal do Morro da Cruz. Por último serão tecidas considerações acerca das ocupações do MMC verificadas em APP de nascentes.

### 5.1 OCUPAÇÃO DO MMC E O PLANO DIRETOR DE FLORIANÓPOLIS

Na capital catarinense, em abril de 2023, a revisão do PD foi aprovada, em segundo turno, pela maioria da Câmara Municipal. Alvo de manifestações por parte da sociedade civil, o Projeto de Lei Complementar nº 1911/2022 alterou a Lei Complementar nº 482/2014 e consolidou seu processo de revisão, que resultou no novo PD (Lei Complementar nº 739/2023).

Vale lembrar que a Constituição Brasileira, em seu artigo 182, institui o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e estabelece a sua obrigatoriedade para municípios com mais de 20.000 habitantes. Porém, a partir do Estatuto da Cidade essa obrigação foi expandida, conforme exposto a seguir:

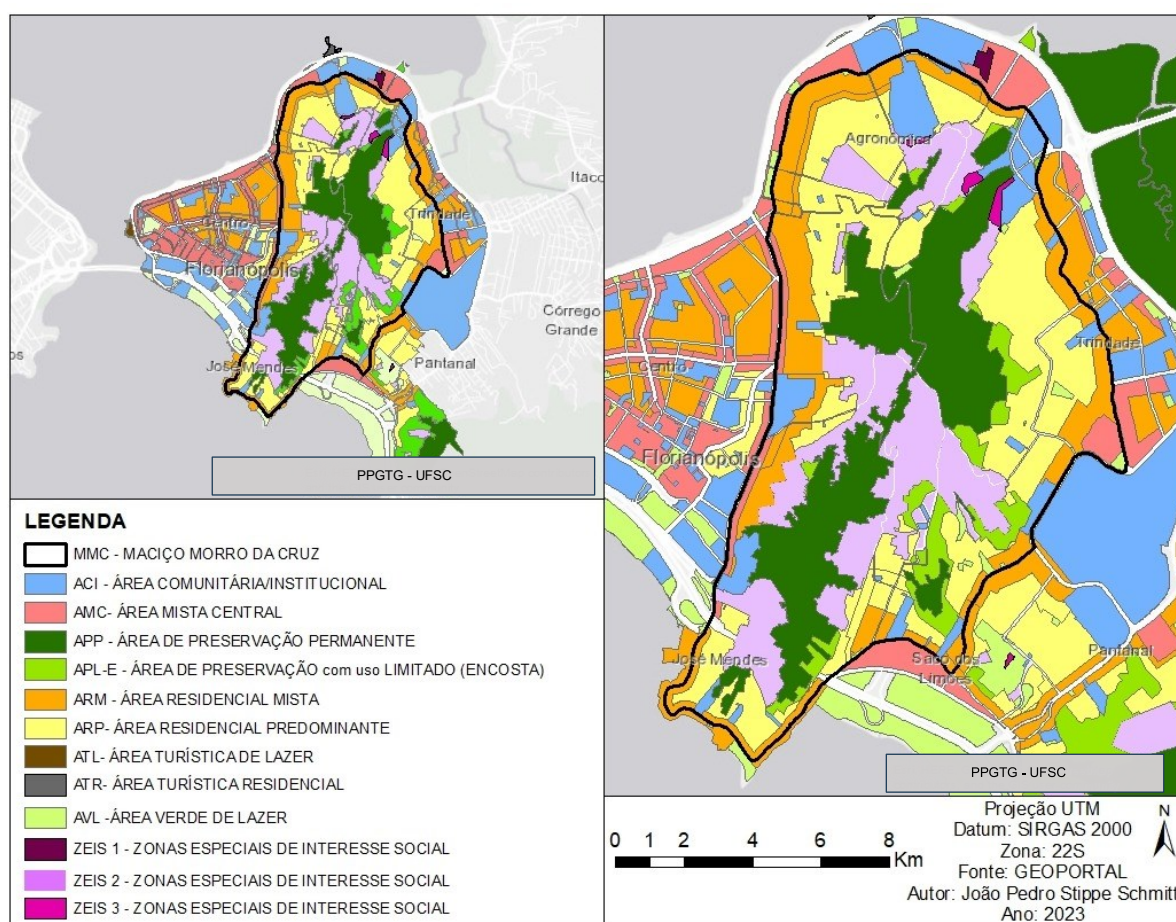
“Art. 41º. O plano diretor é obrigatório para cidades:  
I – Com mais de vinte mil habitantes;  
II – Integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;  
III – Onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no §4º do art. 182 da Constituição Federal;  
IV – Integrantes de áreas de especial interesse turístico;  
V – Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.  
VI - Incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos” (BRASIL, 2001).

A Lei Complementar nº 739/2023 altera diversos incisos e abre caminhos mais violentos para a especulação imobiliária e construção civil em detrimento do meio ambiente, com a concentração da urbanização vertical, ocupação de novas áreas, avanço sobre as áreas verdes e de APP e a inclusão de novas classes de zoneamento.

Como todo PD, Florianópolis possui suas especificações. Logo nota-se a grande fragmentação de zonas, um grande emaranhado heterogêneo, quando se

analisa o zoneamento estabelecido pelo PD de 2023. Ver Figura 14, onde é possível observar o zoneamento do MMC e dos bairros contíguos (Centro, Agronômica, Trindade, José Mendes e Saco dos Limões). No mapa é possível notar que dentro do perímetro do MMC existe um grande número de ZEIS, identificadas em tons de cor rosa, todas classificadas como ZEIS 1 e ZEIS 2<sup>21</sup>, essas zonas somam juntas aproximadamente 1,42 Km<sup>2</sup>. Na região do bairro da agrônômica encontra-se uma ZEIS 3<sup>22</sup>, fora do contorno do MMC.

Figura 14 - Zoneamento do MMC e sua adjacências, Plano Diretor de 2023



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF

<sup>21</sup> ZEIS 1 e ZEIS 2 - os assentamentos consolidáveis ocupados espontaneamente por população de baixa renda em áreas públicas ou privadas onde não há restrição legal ou técnica à ocupação, destinadas, prioritariamente a ações de regularização fundiária (PMF, 2023).

<sup>22</sup> ZEIS 3 - os empreendimentos habitacionais de interesse social construídos de forma regular e núcleos urbanos informais regularizados por meio do processo de regularização fundiária de interesse social (PMF, 2023).

As ZEIS presentes dentro do contorno do maciço fazem divisas com áreas de APP. O PD de Florianópolis também traz um grupo classificado como APL-E<sup>23</sup> – Área de Preservação com uso Limitado (em encostas), em verde médio no mapa. É válido lembrar aqui que a ocupação do MMC é anterior a definição do significado de APP, que surgiu legalmente com o CFB de 1965. Assim, essas ZEIS serviram e servem de instrumento para a regularização fundiária das áreas de ocupações de baixa renda no conjunto de morros do MMC, para ocupar legalmente as áreas que outrora também eram APP, inclusive áreas de nascentes d'água.

Outro dado que pode ser extraído do mapa da Figura 14 é a disposição das Áreas Verdes de Lazer, em verde claro, e das Áreas Comunitárias, em azul, que estão fortemente concentradas fora do contorno do MMC, sendo esse mais um sinal da invisibilidade e exclusão das comunidades do maciço no processo de planejamento urbano da cidade.

Ao esmiuçar os parágrafos do PD de Florianópolis, nota-se que o mesmo prevê a divisão do território do município em três diferentes categorias: Macroáreas de uso não urbano, Macroáreas de transição e Macroáreas de usos urbanos. Essas categorias são subdivididas em zonas, que possuem parâmetros urbanísticos distintos. A divisão para as classes abrangidas pelo mapa de zoneamento dentro do perímetro do MMC pode ser visualizada no Quadro 5.

É fato que o PD deve englobar a totalidade do território municipal, suas áreas urbanas e rurais, e deve ser revisto a cada dez anos (de acordo com o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001), porém sua revisão deve ser realizada de forma participativa e não somente com a atualização da planta genérica de valores e do uso e ocupação do solo (Siqueira; Chaves; Gonçalves, 2020).

---

<sup>23</sup>Área de Preservação com Uso Limitado de Encosta (APL-E) - são as áreas onde predominam as declividades entre trinta por cento e quarenta e seis, vírgula seis décimos por cento, bem como as áreas situadas acima da cota 100 que já não estejam abrangidas pelas Áreas de Preservação Permanente (PMF, 2023. Artigo 42).

Quadro 5 – Classes de zoneamento do MMC, de acordo com o PD 2023

ARTIGO	CATEGORIA	CLASSE DO ZONEAMENTO
Art. 42º. Para efeitos de aplicação do Plano Diretor, o território está dividido em áreas delimitadas.	§1º Macroáreas de Usos não Urbanos, com a função precípua de abrigar e desenvolver a biodiversidade	I - Área de Preservação Permanente (APP)
	§2º As Macroáreas de Transição são aquelas que permitem usos urbanos de baixa densidade com a função de proteger as áreas de usos não urbanos ou áreas especiais que visam o equilíbrio de preservação ambiental e criação de centralidades	I - Áreas de Preservação com Uso Limitado (APL) a) Área de Preservação com Uso Limitado de Encosta (APL-E)
	§3º Macroáreas de usos Urbanos, destinadas prioritariamente às funções da cidade	I - Área Residencial Predominante (ARP)
		II - Área Residencial Mista (ARM)
		IV - Área Mista Central (AMC)
		VII - Área Comunitária Institucional (ACI)
		VIII - Área Verde de Lazer (AVL)
VI - Área Turística e de Lazer (ATL)		
XI - Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)		

Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base na Lei Complementar nº 739/2023 do município de Florianópolis

## 5.2 OCUPAÇÃO DO MMC: UM TERRITÓRIO DE ZEIS

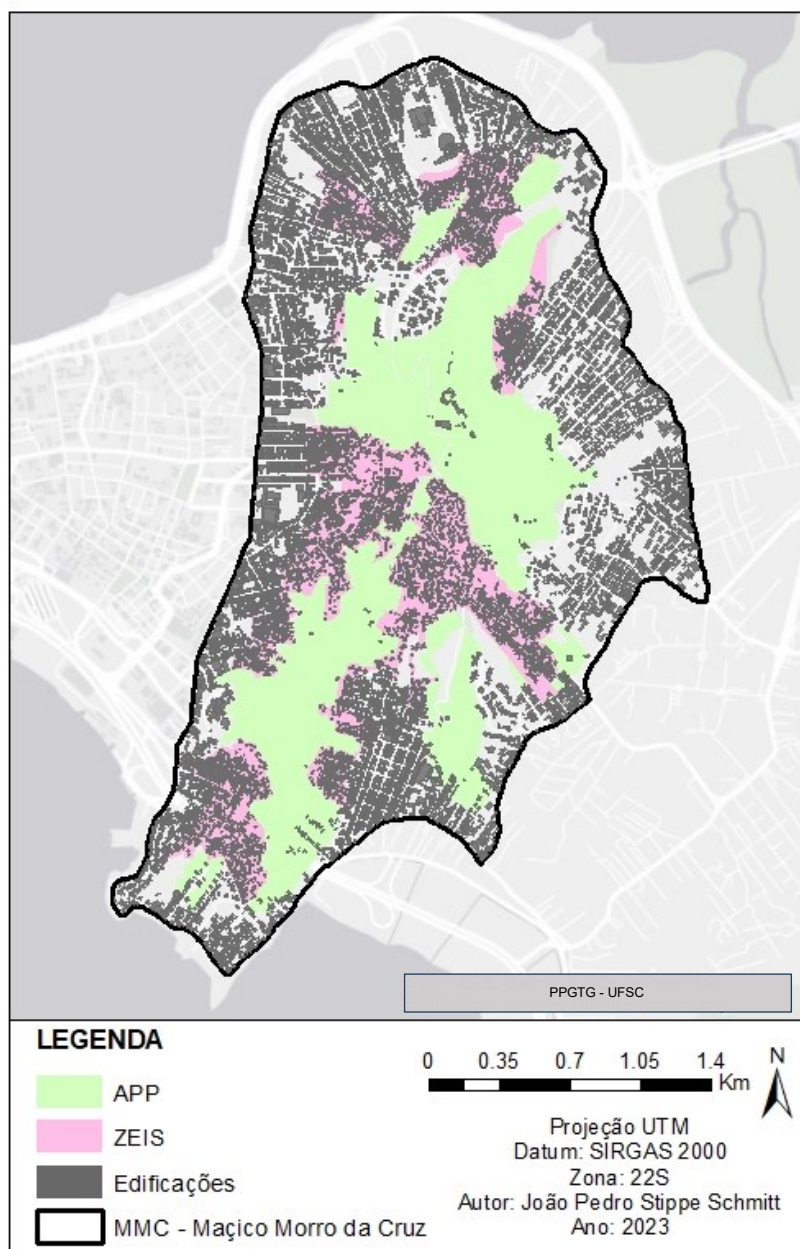
Após a aprovação da Lei Complementar nº 207/2005, que alterou o Plano Diretor do Distrito Sede no MMC e incluiu no território do maciço áreas de ZEIS<sup>24</sup>, novos moradores do MMC garantiriam, ao menos em tese, acesso à cidade formal. Adiante, na Figura 15, pode-se ter uma perspectiva da distribuição das habitações

<sup>24</sup> Em Florianópolis, as ZEIS eram antes denominadas “Áreas Residenciais Predominantes 0”, as ARP-0, destinadas ao assentamento da população de baixa renda, mas sem as prerrogativas de garantias sociais estabelecidas no Estatuto da Cidade. As ARP-0 foram criadas, em sua origem, para o parcelamento do solo com interesse social e habitacional, contudo foram ocupadas em grande medida de maneira divergente, não com a finalidade social e sim especulativa. As ARP-0 foram posteriormente substituídas por ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), mas estão sofrendo um processo de descaracterização pela especulação imobiliária, por falta de fiscalização, e pelo incentivo à ação privada na cidade (Loddi; Lisbôa; Kleinubing, 2022, p.370).



dentro do contorno do maciço. Do total de 7,37 km<sup>2</sup> do MMC, 1,42 km<sup>2</sup> são ocupados por ZEIS, que representam 19,26% da área total.

Figura 15 - Distribuição das habitações no MMC

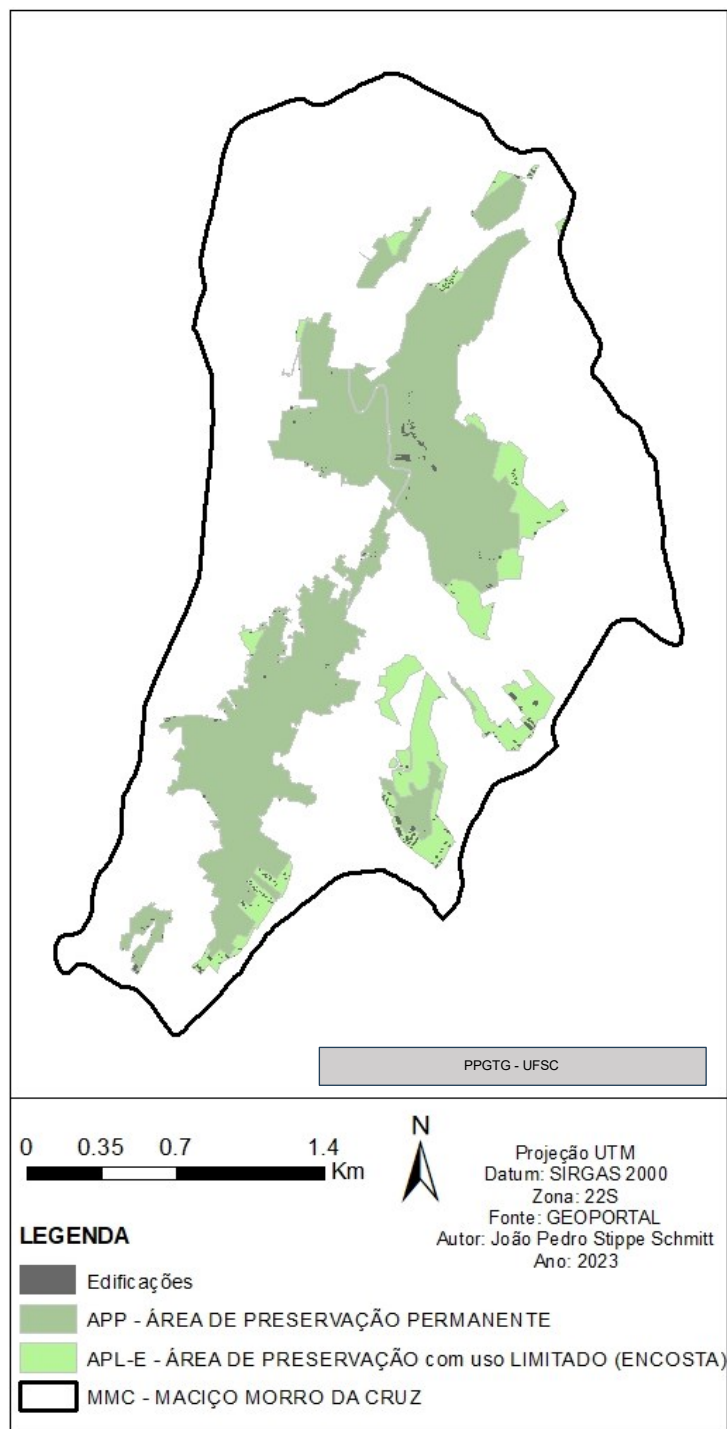


Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF

Com os dados obtidos no Geoportal da PMF e as ferramentas do *software* ArcMap 10.8 (Free Trial) foi possível identificar 15.376 edificações dentro do perímetro do MMC, inclusive dentro das áreas consideradas APP, essas que resultam em 482

unidades, espalhadas em 2,05 Km<sup>2</sup> de áreas destinadas a preservação permanente (Figura 16).

Figura 16 - Habitações em área de APP

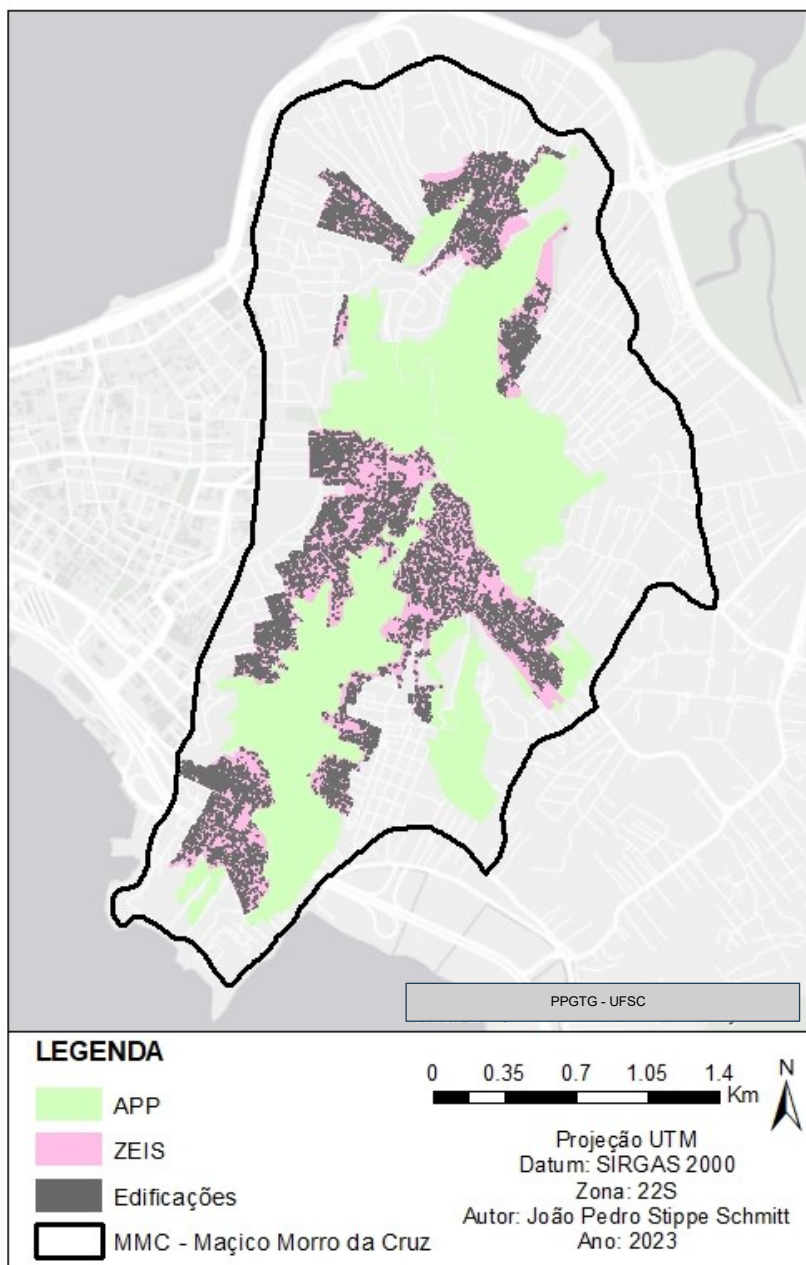


Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF

Dentre o total de edificações do MMC, 6.710 estão sob áreas de ZEIS e representam 43,64% das construções habitacionais presentes no maciço (Figura 17).

É importante relembrar que esses números representam as edificações reconhecidas pela PMF em 2014.

Figura 17 - Distribuição das habitações em ZEIS no MMC



Fonte: elaborado pelo autor (2023)

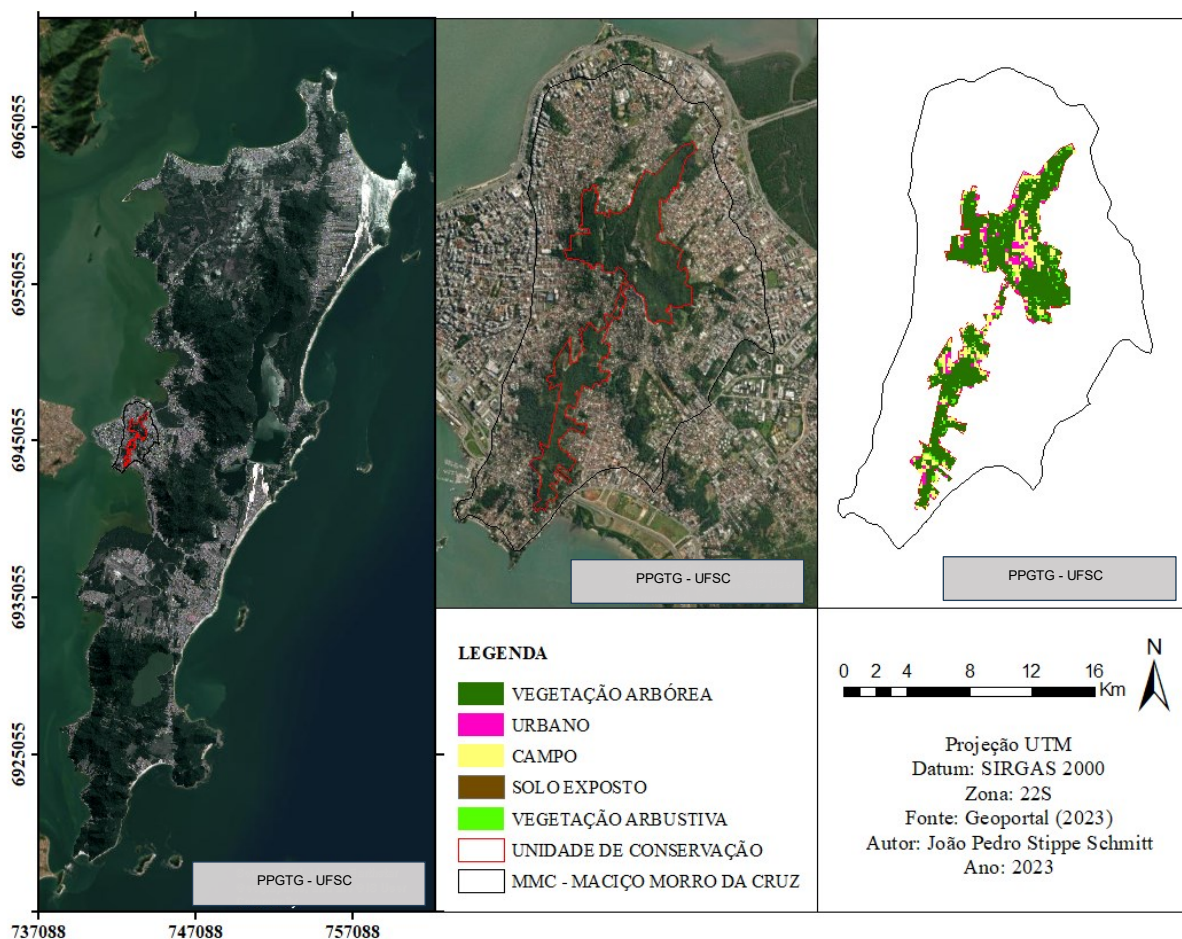
Ao observar as Figuras 15 e 17 é possível verificar como os ocupantes do MMC, geometricamente falando, estão próximos aos ocupantes do eixo privilegiado da Ilha de Santa Catarina, ou seja, da Beira Mar Norte. Sujeitos ao padecimento do poder público, os habitantes dos morros do MMC sobrevivem em detrimento do caráter seletivo dos investimentos, quase sempre destinados à porção mais abastada da

população, com quem faz divisa natural (Almeida; Ferreira, 2017). Aos moradores do eixo privilegiado, resta o olvidamento da pobreza, que habita no outro lado da rua.

### 5.3 O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MORRO DA CRUZ

Implantado pela Lei Municipal nº 9.321/2013, o Parque Natural Municipal do Morro da Cruz (PANAMMC), anteriormente chamado de Parque Urbano do Morro da Cruz (Lei nº 6.893/2005), é umas das vinte Unidades de Conservação (UC) situadas no município de Florianópolis (Ver Figura 18).

Figura 18 - Localização e Uso e Cobertura do solo do PANAMMC



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base na Lei Complementar nº 739 do município de Florianópolis (2023).

Com sua paisagem emoldurada pela vegetação da Floresta Ombrófila Densa, caracterizada por estratos arbóreos e arbustivos, o PANAMMC é a única UC dentro do maciço central de Florianópolis e é resultante das obras realizadas pelo PAC (Corrêa, 2018).

Os 1,358 km<sup>2</sup> do PANAMMC são cercados por ocupação urbana, e em seu topo, a 283 metros de altura, também está localizado o mirante Morro da Cruz, que proporciona uma das melhores vistas panorâmicas dos bairros centrais e da região continental de Florianópolis (Soares; Santiago, 2019).

Em termos nacionais, ao instituir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e regulamentar o Artigo 225º da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.965/2000 passa a dividir as UC em dois grandes grupos (Quadro 6)

Quadro 6 – Uso e Categorização das Unidades de Conservação

<b>GRUPO</b>	<b>CATEGORIA</b>
Proteção Integral	Estação Ecológica
	Reserva Biológica
	Parque Nacional
	Monumento Natural
	Refúgio da Vida Silvestre
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental
	Área de Relevante Interesse Ecológico
	Floresta Nacional
	Reserva Extrativista
	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base na Lei nº 9.965 (Brasil, 2000)

Em vista desta divisão, surge a necessidade da reavaliação de cada UC. Ferreti (2013) comenta que os processos de recategorização no município de Florianópolis ocorreram mais de uma década após a criação do SNUC, iniciado em 2013 com o PANAMMC.

Cunhada como proteção integral, o Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Quando criadas pelo Estado ou Município são

denominadas Parque Estadual e Parque Natural Municipal, respectivamente (BRASIL, 2000).

Destarte, a gestão da UC é de responsabilidade do órgão ambiental da esfera a qual pertence, sendo assim, por ser uma UC municipal o PANAMMC é gerido pela FLORAM, por meio do Departamento de Unidades de Conservação, que intitula um chefe e um conselho gestor. Em nível de gerenciamento, o Plano de Manejo é a principal ferramenta de gestão em uma UC e visa estabelecer normas e limites, como as zonas de amortecimento no entorno da unidade (Ferreti, 2019).

Ao contrário de muitas UC, o PANAMMC conta com Plano de Manejo adequando às diretrizes do SNUC, às necessidades das comunidades do entorno e visitantes, bem como à preservação deste remanescente de Mata Atlântica. De acordo com o próprio Plano, todo o parque apresenta o relevo marcado por declividade acentuada, a maioria das áreas apresenta uma inclinação entre 30 e 46,6%. Esta característica torna a área imprópria para a ocupação humana, apesar disso, as proximidades desta UC apresentam alto índice de ocupação (Florianópolis, 2012). Atualmente, a PANAMMC representa a maior porção das áreas de APP presente nos morros do maciço.

#### 5.4 OCUPAÇÃO EM APP DE NASCENTES NO MMC

As discussões envolvendo a ocupação de APP para fins de moradia vem ganhando destaque no crivo do Poder Judiciário e margeiam os contextos de direito ao meio ambiente equilibrado e direito à moradia, direitos fundamentais abordados anteriormente (Citolin, 2014). Porém, ao analisar as áreas de APP de nascentes, deve-se ter um olhar cauteloso.

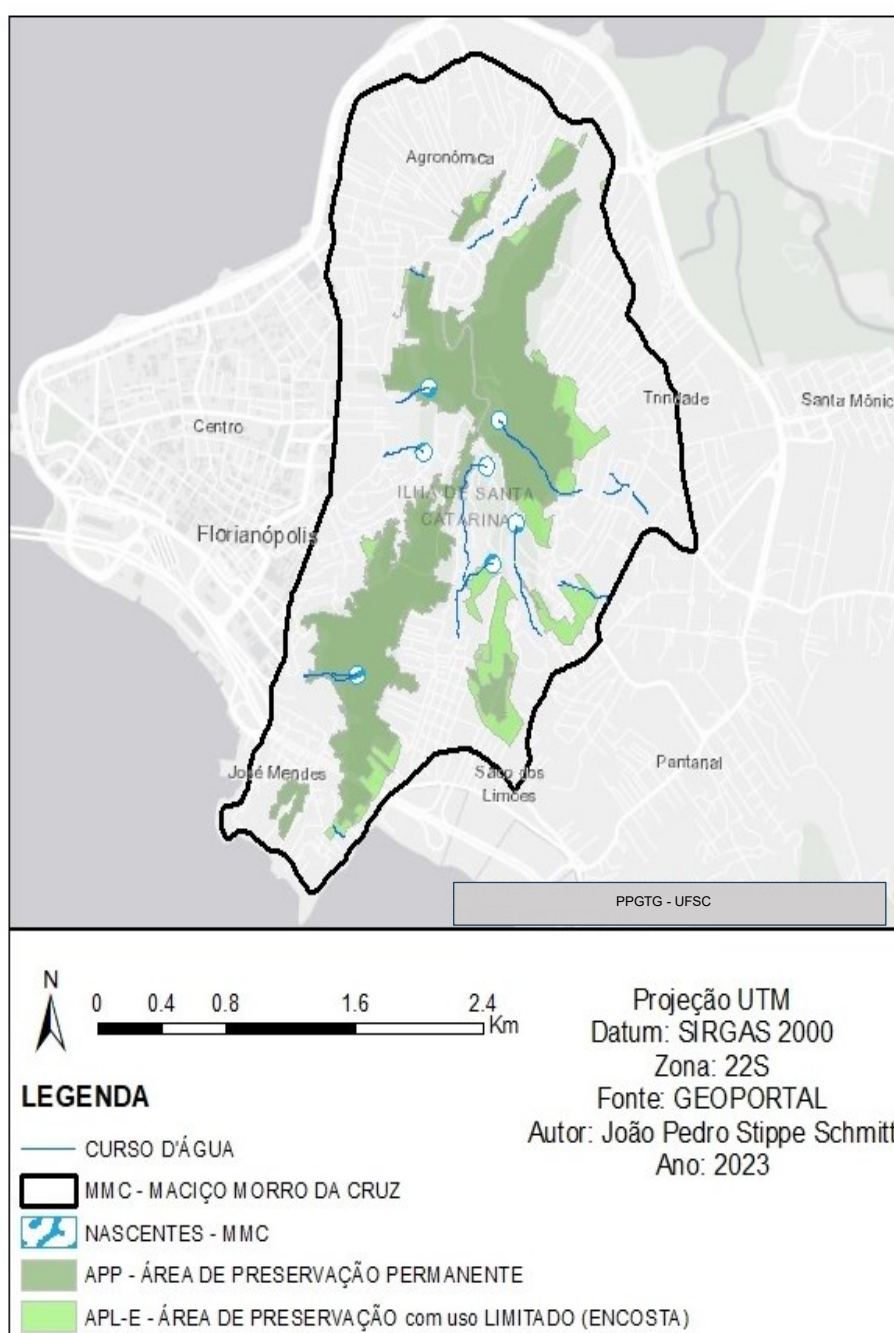
Locais de afloramentos natural do lençol freático, nascentes perenes são ambientes marcados pela transição da água subterrânea para água superficial e dá início ao curso d'água. A conservação desses pontos de água, utilizados para consumo humano, é feita por ações simples: preservar e replantar a cobertura vegetal, cercamento da área e controle da erosão nas adjacências da nascente. Essas etapas ajudam a manter a estabilidade geológica, proteger o solo e garantir a biodiversidade local (Dias *et al.*, 2022).

As áreas de nascentes foram pontuadas com áreas de APP no Código Florestal de 1965, mas foi no novo CFB, no ano de 2012, que foi estabelecido que as áreas no

entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros são consideradas de preservação permanente, qualquer que seja sua situação topográfica.

Motivado por esta questão sensível, esta pesquisa analisa a ocupação das APP de nascentes no conjunto de morros do MMC. De acordo com os geodados disponibilizados pela PMF, na área do MMC podem ser encontradas sete nascentes, como pode ser observado na Figura 19, a seguir.

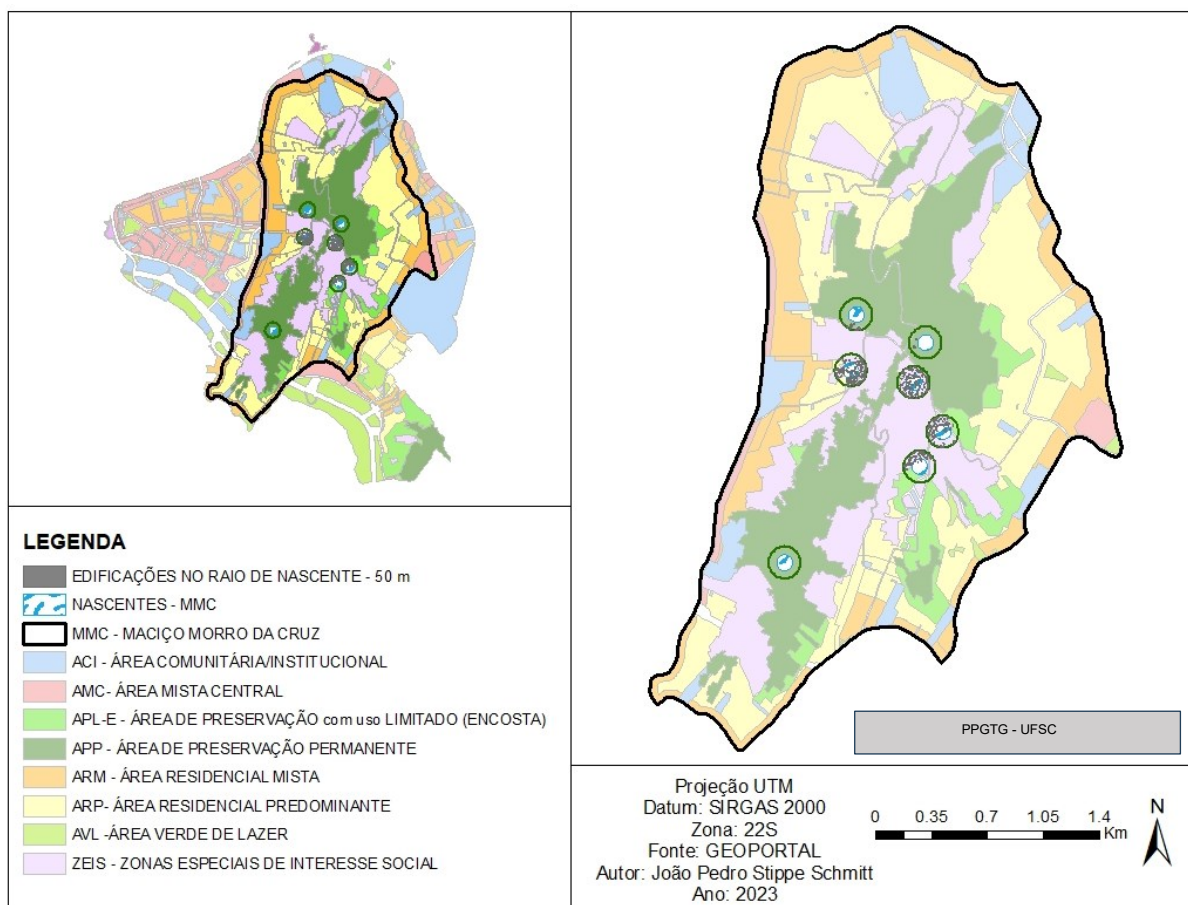
Figura 19 - Nascentes no MMC



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF.

Derivadas do encontro do lençol freático com a superfície do solo, essas sete nascentes do MMC estão distribuídas em áreas de APP dentro da UC (3 nascentes), área de preservação com o uso limitado – encostas (1 nascente) e também presentes em áreas de ZEIS (3 nascentes), e estão mais detalhas na Figura 20, que também apresenta a sobreposição das nascentes com o mapa de zoneamento do PD de 2023.

Figura 20 - Nascentes x Plano Diretor

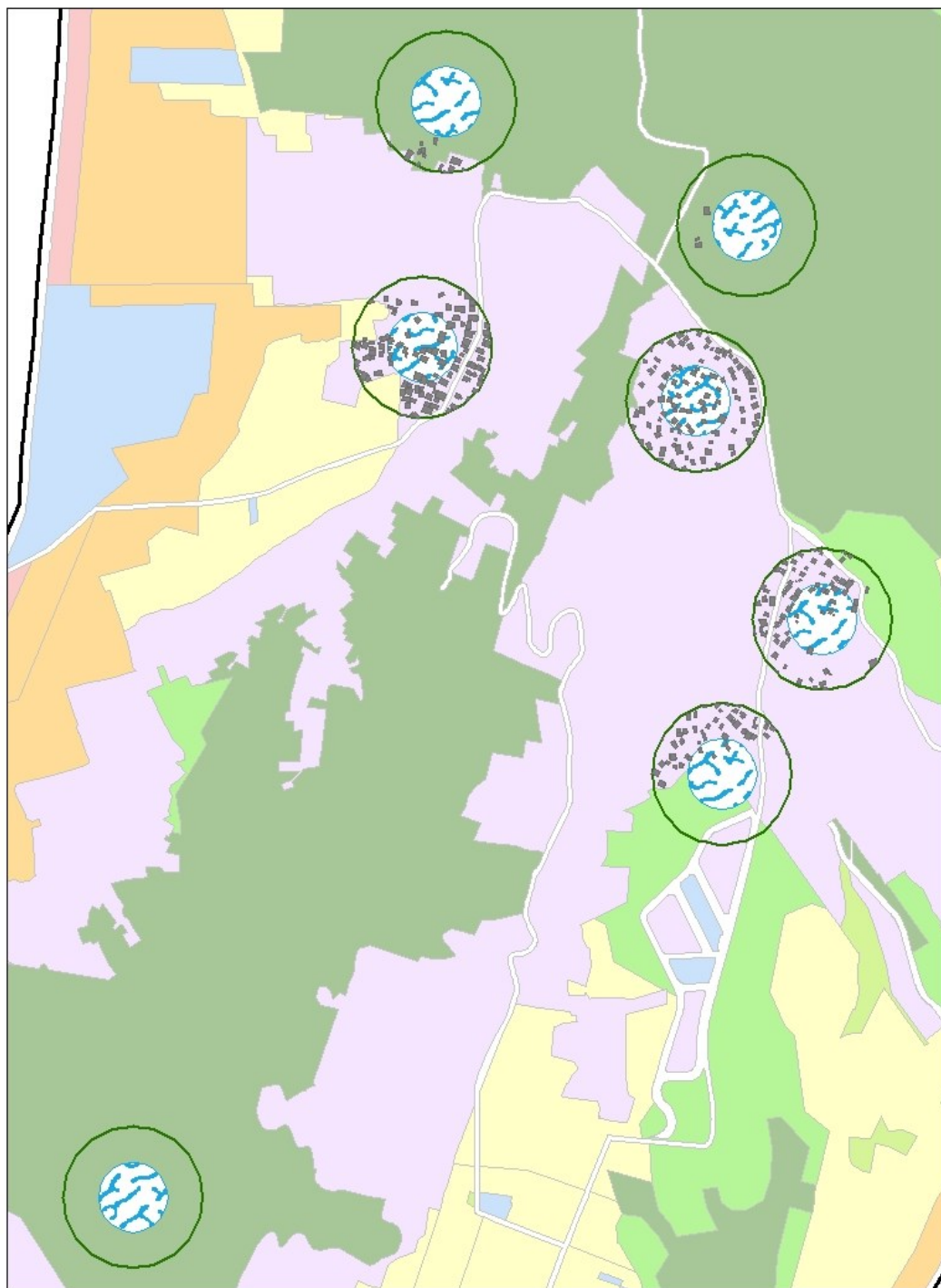


Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF

Salvo uma nascente, situada mais ao sul do MMC, todas as outras seis nascentes possuem seus raios de 50 metros ocupados por moradias, como pode ser observado no Figura 21. De acordo com as análises espaciais realizadas foi verificado que 391 unidades residenciais estão inseridas nessas áreas de APP.



Figura 21 - Detalhe das ocupações no raio das nascentes – 50 m



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF.

## 5.5 CONSIDERAÇÕES DAS NASCENTES DO MMC E SUA OCUPAÇÃO

Como demonstrado na figura 21, as nascentes mais densamente ocupadas são abrangidas por áreas de ZEIS, que embora sejam zonas habitáveis deveriam obedecer ao raio mínimo de 50 metros de APP para ocupação, afim de atender ao

código florestal brasileiro, tendo em vista o caráter delicado e essencial desses locais. É somente a nascente mais ao sul do MMC que apresenta APP de nascente preservada em conformidade com o CFB, sem ocupação humana. Mas por que estas áreas de APP de ZEIS encontram-se ocupadas? Esse fato pode ser explicado pelo ano de publicação das leis, já que a promulgação da lei das ZEIS é anterior a definição das APPs de nascentes, que foi estabelecida somente em 2012, no novo CFB.

Desde a criação da Lei Complementar nº 207/2005, em seu artigo terceiro, ficou estabelecido que nas ZEIS do Morro da Cruz o Poder Executivo está autorizado a promover projetos de regularização fundiária e urbanística e de edificações, nos termos da legislação específica de cada ZEIS, de acordo com o que segue:

“§1º Os projetos de regularização fundiária e urbanística deverão prever acessibilidade para pedestres e veículos de segurança; delimitar parques e APP por vias ou ciclovias; fazer reconhecimento oficial de logradouro e numeração de imóveis; e propiciar a integração das comunidades carentes com os bairros do entorno e com a cidade.

§2º As edificações situadas em áreas de risco ou no interior da poligonal do Parque do Morro da Cruz poderão ser relocadas pela Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental” (Florianópolis, 2005).

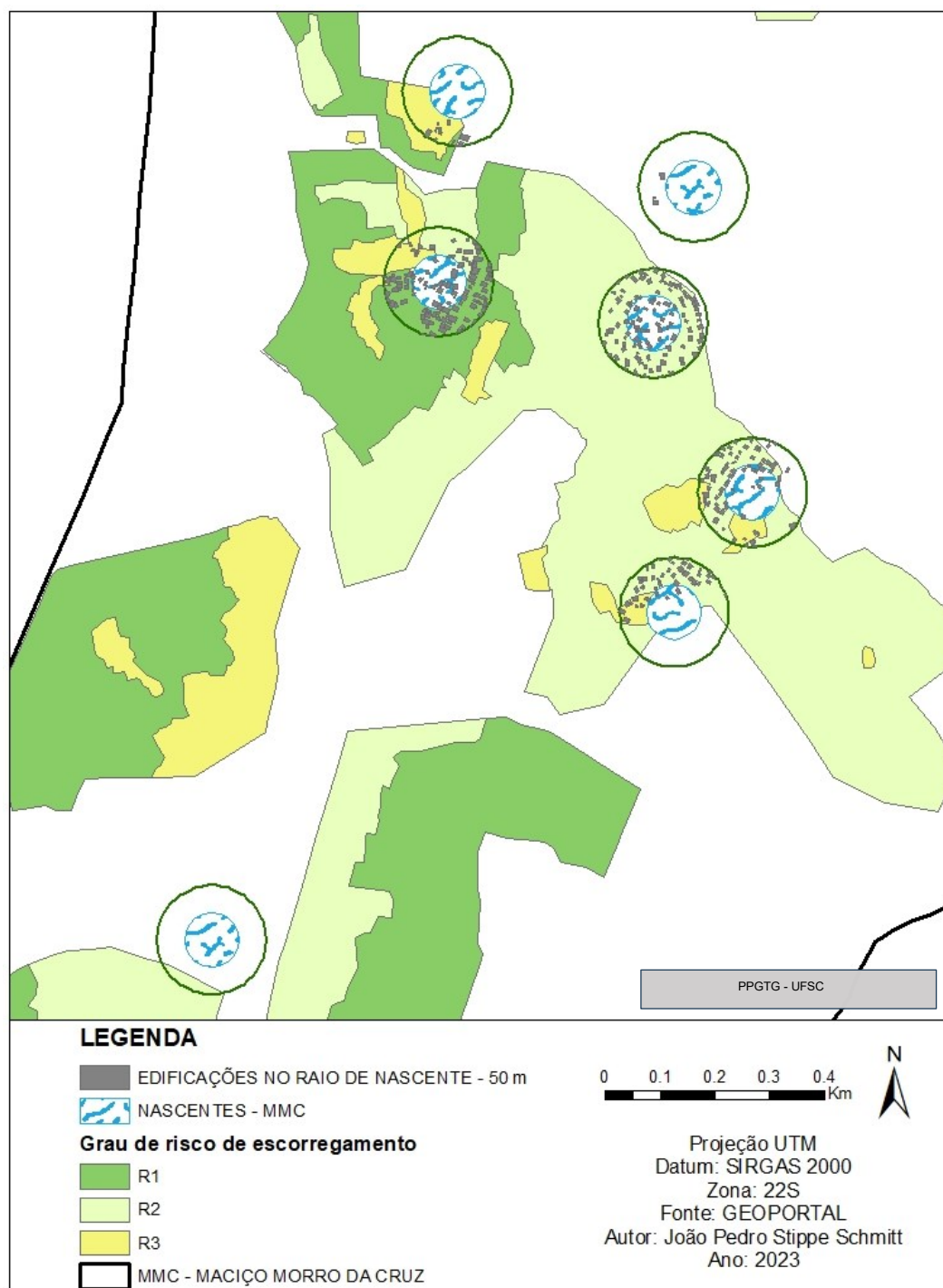
Ademais, como pode-se observar na Figura 22, a maioria das nascentes do MMC também estão em áreas de risco para deslizamentos, eventos que podem ser destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas (Verificar Quadro 7).

Com a ocupação de áreas ambientalmente sensíveis e de áreas de risco, o MMC é marcado ao mesmo tempo por delimitações de ZEIS, parcelas urbanas regularizadas destinadas à moradia de interesse social e pela degradação das APPs de nascentes, ambientes frágeis e que devem ser protegidos, mas que em muitos casos estão inseridas nas próprias ZEIS e áreas de risco geológico, como disposto nas Figuras 21 e 22, respectivamente.

É claro que em um cenário sinalizado por diferenças socioeconômicas e espacialmente segregado, como no caso do MMC, deve ser feita a discussão e elaboração de políticas públicas que flexibilizem a ocupação de certas áreas de preservação para moradia, porém, em áreas de nascentes devem ser guardados um distanciamento mínimo de 50 metros, como exposto no novo CFB, visto que esses locais são essenciais para garantir a manutenção da vida e da biodiversidade. O poder público precisa englobar em seu planejamento urbano essas áreas mais críticas e

garantir moradia adequada aos que habitam nesses locais, vítimas de processos informais de acesso ao solo urbano.

Figura 22 - Risco de deslizamento de encostas do MMC – área de nascente



Fonte: elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da PMF

Quadro 7 – Graus de risco de deslizamentos em encostas ocupadas

GRAU DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Baixo (R1)	<p>1. os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa ou nenhuma potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos.</p> <p>2. não se observa (m) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens.</p> <p>3. mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período compreendido por uma estação chuvosa normal.</p>
Médio (R2)	<p>1. os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos.</p> <p>2. observa-se a presença de algum(s) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Processo de instabilização em estágio inicial de desenvolvimento.</p> <p>3. mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>
Alto (R3)	<p>1. os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos.</p> <p>2. observa-se a presença de significativo(s) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Processo de instabilização em pleno desenvolvimento, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo.</p> <p>3. mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>

Fonte: elaborado pelo autor (2023), adaptado de Plano Municipal de Redução de Riscos (2006-2007), CEPED-UFSC, Florianópolis/SC

Para evitar os riscos dos eventos de deslizamento recomenda-se dois tipos de medidas: as estruturais e as não estruturais. As medidas estruturais estão ligadas às obras de contenção de riscos, como a construção de muros e retificação de taludes, por exemplo. Por outro lado, as medidas não estruturais são a intervenções sem obras

de engenharia e são aquelas em que se aplicam medidas relacionadas às políticas urbanas, defesa civil e conscientização da população. Ademais, o poder público deve prever a implantação de planos de contenção da mancha urbana em locais avaliados como áreas de vulnerabilidade, com medidas de reassentamento da população que habita as áreas suscetíveis a deslizamentos de encostas, principalmente em áreas com média (R2) e alta probabilidade (R3).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao eleger o MMC como ponto central deste trabalho, totalidade formada por pobreza e exclusão na capital catarinense, buscou-se compreender como este espaço urbano, palco de luta de classes, serviu de abrigo para as classes menos privilegiadas ao longo do tempo. Expulsos da região central da cidade, a população mais pobre parte em direção ao MMC e se junta aos escravizados libertos que ali já faziam sua morada. Mais adiante, em um terceiro momento, trabalhadores da construção civil também ocupam os morros do maciço, por volta de 1950 e 1960.

A tomada do tecido urbano pela classe hegemônica descarta a função social da terra e a transforma em mercadoria. Na cidade-mercadoria o solo é convertido em fonte lucro. Com o apoio do Estado, por meio de investimentos públicos, um eixo privilegiado (centro-norte) é estabelecido na Ilha da Magia, com destaque para verticalização da Beira-Mar Norte e a transferência do centro administrativo do Estado para a SC-401, via que dá acesso ao norte da Ilha.

De um lado da moeda, a cidade formal é marcada por investimentos e aparelhos públicos e privados, doutro lado, na cidade informal faltam infraestruturas, serviços e equipamento urbanos. Parte da cidade ilegal, o MMC caracteriza-se por ser uma centralidade periférica, por conta da sua localização central no município.

No ano de 2008, a injeção de recursos do PAC possibilitou novos prismas aos moradores do MMC, investimentos destinados a obras de infraestruturas, pavimentação, transportes, água e esgoto marcaram o programa.

Como visto, habitação e natureza podem andar lado a lado ou serem antagonistas, o direito à moradia e o direito ao meio ambiente permeiam discussões acadêmicas e judiciárias, e compatibilizar esses dois direitos pode ser o melhor caminho, em especial nas áreas marcadas por desigualdades socioeconômicas, como na cidade de Florianópolis.

Fica evidente nos mapas disponíveis neste trabalho que a relação homem e natureza resta dissipada, sendo que o próprio Estado coloca um fardo sobre a população empobrecida, exposta como dilapidadora ambiental, ao passo que flexibiliza a ocupação de áreas verdes e de preservação ambiental para a habitação da classe dominante. Em Florianópolis, no ano de 2023, a revisão do PD beneficiou o setor imobiliário em detrimento dos anseios populares, e nem sequer estabeleceu proteção para as áreas de ZEIS, que ficam dispostas à invasão do capital imobiliário.

Com um viés preservacionista e inserida dentro do MMC, a maior UC de Florianópolis possui seus 1.358 km<sup>2</sup> cercados por ocupação humana e, atualmente, representa a maior porção de APP do conjunto de morros do maciço, com declividades que ultrapassam 30%, classe essa que ocupa 8,37% do território total do MMC (Quadro 4).

Dentro do contorno no MMC, foram identificadas 15.376 edificações, sendo que 6.710 estão inseridas dentro das ZEIS e 482 unidades habitacionais estão inseridas dentro de áreas delimitadas como APP, de acordo com o Plano Diretor (Lei Complementar nº 739/2023). Por meio das cartografias apresentadas neste trabalho foi verificado a existência de 391 moradias em APPs de nascentes, impróprias para habitação, de acordo com o novo CFB. Como visto na Figura 21, apenas uma das sete nascentes não possui ocupação humana.

Também cunhadas como APP, as nascentes devem apresentar raio mínimo preservado de 50 metros, sem intervenção antrópica. Por meio das cartografias, foi verificada a presença de sete nascente dentro do perímetro do MMC: três dentro da UC, três em áreas de ZEIS e uma em área de preservação com o uso limitado – encostas (Figura 20). Destarte a nascente situada mais ao sul do MMC, todas as outras seis apresentam ocupação humana. Como exposto e defendido neste trabalho, locais de afloramento de lençol freático precisam ser totalmente preservados, já que garantem o fornecimento de água para os corpos hídricos que abastecem a cidade e são fontes de biodiversidade e vida para outros organismos. Visto sua importância, as APP de nascentes não devem ser flexibilizadas para ocupação humana, mesmo que estejam em áreas de ZEIS, caso que acontece em Florianópolis. É claro que as datas de promulgação das leis de ZEIS (2005) e APPs de nascentes (2012), claramente respondem as dúvidas sobre a ocupação dos raios das nascentes, visto que a delimitação das ZEIS é anterior ao marco da preservação das nascentes, fato esse que justifica essa ocupação humana existente, apesar disso, ainda é necessário garantir um ambiente favorável para a proteção das nascentes, mesmo que estas possuam seus raios de 50 metros ocupados.

Todavia, a realocação dos moradores dessas áreas de nascentes pode ser o caminho mais correto a ser seguido, e essa ação deve ser pensada e realizada pela administração pública, bem como das moradias em áreas de risco de deslizamento, e deve-se levar em consideração aspectos socioeconômicos e culturais inerentes aos

assentamentos informais, que por diversas vezes são motivadas pela otimização do deslocamento moradia-trabalho e localização urbana.

Esta pesquisa procurou evidenciar aspectos ligados ao meio ambiente e moradia no MMC e teve como principais dificuldades a falta de dados atualizados, como os disponibilizados pela PMF, que em sua maioria tiveram a última atualização em 2014, ano do antigo PD, e a carência de uma delimitação correta do MMC, foi necessário se basear na delimitação realizada em outros trabalhos: Araújo (2020) e Hübner, Dal Santo e Oliveira (2004),

Como recomendação para trabalhos futuros, sugere-se o estudo da realocação da população que mora nas áreas de APP de nascentes, recuperação e fiscalização continuada dessas áreas, investigar *in loco* possíveis locais de nascentes que não estão disponibilizados no Geoportal de Florianópolis, a atualização dos dados espaciais da PMF e os estudos de APP de corpos hídricos.



## REFERÊNCIAS

ABIKO, Alex Kenya; COELHO, Leandro de Oliveira. **Urbanização de favelas: procedimentos de gestão**. Porto Alegre: ANTAC, 2009.

ABREU, Míriam Santini. **Sob ataque da imprensa: o papel dos “contra” na defesa de Florianópolis (SC)**. In: PERES, Lino Fernando Bragança. **CONFRONTOS NA CIDADE: luta pelo plano diretor nos 20 anos do Estatuto da Cidade**. Florianópolis: Arquitetura & Urbanismo/UFSC; Instituto Cidade e Território/IT Cidades, 2022.

ALEXANDRONI, Amanda. **[Opinião] Plano Diretor de Florianópolis: qual cidade queremos?** 2023. Disponível em: <https://ufscaesquerda.com/opiniao-plano-diretor-de-florianopolis-qual-cidade-queremos/>. Acesso em: 09 mai. 2023.

ALFONSIN, Betânia de Moraes. **Reflexões sobre os 20 anos do Estatuto da Cidade**. In: PERES, Lino Fernando Bragança. **CONFRONTOS NA CIDADE: luta pelo plano diretor nos 20 anos do Estatuto da Cidade**. Florianópolis: Arquitetura & Urbanismo/UFSC; Instituto Cidade e Território/IT Cidades, 2022.

ALMEIDA, Igor Tadeu Lombardi.; FERREIRA, Rafael. Ocupação urbana e degradação ambiental: o caso do Maciço Morro da Cruz em Florianópolis-SC. **Caderno Meio Ambiente e Sustentabilidade**, [S.L.], v. 11, n. 6, p. 118-132, 2017.

AMARANTE, Carolina; ROSSATO, Luciana. Transformações urbanas na cidade de Florianópolis (1989-2011). **Fronteiras: Revista Catarinense de História**, n. 29, p. 127-141, 2018.

ANDRADE, Liza Maria Souza; BLUMENSCHHEIN, Raquel Naves. A nova ecologia da cidade: uma conexão importante para a ciência do Desenho Urbano no Brasil. **Anais do III seminário nacional sobre o tratamento de áreas de preservação permanente em meio urbano e restrições ambientais ao parcelamento do solo**. Belém, 2014.

ARAÚJO, Hermetes Reis. **A Invenção do Litoral: reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República**. 1989, 215 f. Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1989.

ARAÚJO, João Victor. **Avaliação espacial temática no Maciço do Morro da Cruz e sua relação com o cadastro territorial urbano de Florianópolis**. 2020. 96 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

BARBOSA, Adauto Gomes; GOMES, Edvânia Tôres Aguiar. Reflexão sobre o papel do setor imobiliário na acumulação urbana. **Sociedade & Natureza**, [S.L.], v. 28, n. 3, p. 333-346, 2016.

BEATLEY, Timothy. Biophilic Cities and Healthy Societies. **Urban Planning**, [S.L.], v. 2, n. 4, p. 1-4, 10, 2017.

BERTÉ, André. Cultura, busca de interseccionalidades, relação com o Estatuto da Cidade e “racismo orçamentário. In: PERES, Lino Fernando Bragança. **CONFRONTOS NA CIDADE: luta pelo plano diretor nos 20 anos do Estatuto da Cidade**. Florianópolis: Arquitetura & Urbanismo/UFSC; Instituto Cidade e Território/IT Cidades, 2022.

BEZERRA, Maria do Carmo de Lima; CHAER, Tatiana Mamede Salum. Regularização fundiária e os conflitos com as normas do Código Florestal para APP Urbana. **eMetropolis - Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais**, [S.L.], v.3, n 10, p. 26-35, 2012.

BORBA, Sabrina Freire de Sousa Montenegro. **Direito a moradia x meio ambiente ecologicamente equilibrado: regularização fundiária em Área de Preservação Permanente**. 2014. 74 f. TCC (graduação) – Universidade federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

BOTTURA, Ana Carla de Lira. O papel do Estado na produção da cidade neoliberal: um retrato de Palmas/TO. **Cadernos MetrÓpole**, [S.L.], v. 25, n. 57, p. 759-784, 2023.

BRAGA, Roberta. Indicadores de sustentabilidade para avaliação de zonas especiais de interesse social (ZEIS) para implantação de habitação social na cidade de Piracicaba-SP. **Caderno de Geografia**, [S.L.], v. 26, n. 46, p. 464-485, 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL. **Lei nº 12.652, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Áreas Protegidas. **Painel Unidades de Conservação Brasileiras**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMGNmMGY3NGMtNWZlOC00ZmRmLWExZWI0NTNiNDhkZDg0MmY4IiwidCI6IjM5NTdhMzY3LTZkMzgtNGMxZi1hNGJhLTmzZThmM2M1NTBINyJ9&pageName=ReportSection0a112a2a9e0cf52a827>. Acesso: 16 set 2023.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Novo PAC vai investir R\$ 48,3 bilhões em Santa Catarina em obras e serviços para melhorar a vida da população.** Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/novo-pac/novo-pac-vai-investir-r-48-3-bilhoes-em-santa-catarina-em-obras-e-servicos-para-melhorar-a-vida-da-populacao>. Acesso em: 17 out 2023.

BRITO, Adilson Junior Ishihara. Domar as águas e os sertões da fronteira intra-americana: a centralidade dos caminhos fluviais nas disputas luso-espanholas do tratado de santo Ildefonso. **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 39, n. 82, p. 107-129, 2019.

BU, Thayse Andrezza Oliveria do; SILVA, Thais Marculino da; RAMALHO, Angela Maria Cavalcanti. Nem tudo que reluz é ouro: desmestificando a interface entre o novo paradigma do desenvolvimento e o novo urbano. **Geosul**, [S.L.], v. 34, n. 72, p. 536-558, 2019.

BURKETT, Paul. *Marxism and Ecological Economics: Toward a Red and Green Political Economy*. Chicago: Haymarket Books, p. 136, 2009.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **História de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1987.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros. Crime, Segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/EDUSP, 2000.

CALHEIROS, Fernando. **Ocupações urbanas e os efeitos socioespaciais da disputa pela terra em Florianópolis**. 2020. 148 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

CÂMARA, João Batista Drummond. Governança ambiental no Brasil: ecos do passado. **Revista de Sociologia e Política**, [S.L.], v. 21, n. 46, p. 125-146, 2013

CAMPOS, Nazareno José. **Terras comunais na Ilha de Santa Catarina**. 1989. 215 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1991.

CANELLA, Francisco. Cidade turística, cidade de migrantes: movimento dos sem-teto e representações sociais em Florianópolis (1989 -2015). **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 215-242, 2015.

CANELLA, Francisco. **Entre o local e a cidade: memórias e experiências de duas gerações de moradores da periferia urbana em Florianópolis (1990-2010)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

CANETTIERI, Thiago.; DO VALLE, William. Dos excluídos da cidade à revolução urbana: definições de um novo sujeito político. **E-metropolis**, [S.L.], n. 23, p.35-43, 2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (Org). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

CERQUEIRA, Eugênia Dória Viana. As novas lógicas de fortificação residencial nas periferias metropolitanas de Belo Horizonte: quais impactos sobre a segregação social?. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 195-210, 2015,

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

CHAVES, Marília Faria; SOUZA, Suzane Tosta. A renda da terra e a atuação dos proprietários fundiários na produção do espaço urbano. **Pegada - A Revista Da Geografia Do Trabalho**, v. 21, n. 3, p. 24-54, 2021.

CHIBIAQUI, André Michels; NÓR, Soraya. Área central de Florianópolis: implicações do processo de revitalização urbana na vitalidade do setor leste | central area of Florianópolis. **Oculum Ensaios**, [S.L.], v. 17, p. 1, 2020.

CITOLIN, E. T. Ocupação irregular de áreas de preservação permanente e o direito fundamental à moradia. **Revista da AJURIS - QUALIS A2**, [S. L.], v. 41, n. 133, 2014.

COCCO, Rodrigo Giral di. **Transporte público e mobilidade urbana: contradições entre políticas públicas e demandas por mobilidade na região metropolitana de Florianópolis-SC**. 2016. 421f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

CORREA, Juliano. Epidemiologically inspired approaches to land-use policy evaluation: the influence of the rural environmental registry (car) on deforestation in the brazilian amazon. **Elementa: Science of the Anthropocene**, [S.L.], v. 6, p. 1-17, 2018.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

CORRÊA, Carlos Henrique. **Transcaieira: recontextualizando o maciço do Morro da Cruz**. 2018. 60 f. TCC (graduação), Curso de Arquitetura e Urbanismo— Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

CORREIA, Raique Lucas de Jesus; MELLO, Márcia Maria Couto; CAVALCANTE, Marília Moreira; MENEZES, José Euclimar Xavier. Notas sobre o conceito de localização: impactos nas reflexões acerca da segregação socioespacial. **Revista Geotemas**, Pau dos Ferros, v. 13, n. 1, p. e02306, 2023.

COSTA, Marcelo A.; RAJÃO, Raoni; STABILE, Marcelo C. C.; AZEVEDO, Andrea A.;

COSTA, Marcos Paulo Salmen Chagas. A ocupação urbana do Distrito Federal por meio das ferramentas de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, [S.L.], v. 13, n. 9, p. 131-157, 2022.

DA SILVA, Marizete Andrade. O ecossocialismo de Karl Marx: capitalismo, natureza e a crítica inacabada à economia política [Kohei Saito]. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. L.], v. 13, n. 2, p. 888–891, 2021.

DANTAS, Jéferson Silveira. **Espaços Coletivos de Esperança**: a experiência política e pedagogia da Comissão de Educação do Fórum do Morro da Cruz em Florianópolis/SC. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação; Centro de Educação, UFSC. 2012.

DANTAS, Jéferson; VENDRAMINI, Célia Cecília. Comunidades dos morros em Florianópolis: ocupação, presença estatal e a constituição do Fórum do Morro da Cruz. In: DIAS, Vera Lucia Nehls, PET GEOGRAFIA (Orgs.). **Cadernos do Observatório Geográfico da Grande Florianópolis do PET Geografia UDESC**. V. 1, p. 151-185, 2011.

DIAS, Anderson Cleiton; OLIVEIRA, Greifell Santos de; ABADIA, Lucas Eduardo Moreira; SILVA, Marcos Vinícius Alexandre da; CARNEIRO, Gabriel Tenaglia. EFETIVIDADE DO PLANO DIRETOR DE ANÁPOLIS/GO: um estudo de caso das áreas de preservação permanente (app). **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, [S.L.], v. 8, n. 3, p. 288-311, 2019.

DIAS, Jacyara Soares; CARPANEZ, Thais Girardi; SILVA, Jonathas Batista Gonçalves; BRANCO, Otávio Eurico de Aquino. CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE NASCENTES DO CÓRREGO DA PINDAÍBA/MG. **Revista Internacional de Ciências**, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 60-78, 18 abr. 2022.

ESCOBEDO, Francisco; GIANNICO, Vincenzo; JIM, Chi Yung.; SANESI, Giovanni; LAFORTEZZA, Raffaele. Urban forests, ecosystem services, green infrastructure and nature-based solutions: nexus or evolving metaphors? **Urban Forestry & Urban Greening**, [S.L.], v. 37, p. 3-12, 2019.

FARIAS, Tadeu; DINIZ, Raquel. Cidades neoliberais e direito à cidade: outra visão do urbano para a psicologia. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 18, n. 42, p. 281-294, 2018.

FERNANDES, Edésio. Preservação ambiental ou moradia? Um falso conflito. **Caderno de Textos da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental**. Brasília, p. 57-58, 2010.

FERRÃO, André Munhoz de Argollo. Ordenamento do território e avaliação de impacto ambiental. **Labor e Engenho**, [S. L.], v. 15, p. 1-14, 2021.

FERRETTI, Orlando Ednei. ÁREAS PROTEGIDAS NA ILHA DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS, BRASIL. **Acta Geográfica**, Boa Vista, v. 13, n. 31, p. 66-89, 2019.

FERRETTI, Orlando Ednei. **Os espaços de natureza protegida na Ilha de Santa Catarina, Brasil**. Florianópolis, SC, 2013. 346 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia.

FISCHER, Brodwyn. **A poverty of rights: citizenship and inequality in twenty-century**. Rio de Janeiro: Stanford University Press, Stanford California, 2008.

FLEURY, Sonia; MENEZES, Palloma. MEMÓRIA COMO DIREITO À CIDADE: dicionário de favelas Marielle Franco. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, [S.L.], v. 35, n. 76, p. 309-335, 2022.

FLEURY, Sonia; SUBIRATS, Joan; LACERDA, Daniel S.; BLANCO, Ismael. Public policies and the city: producing inclusive urban spaces. **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 52, n. 6, p. 1007-1014, 2018.

FLORIANÓPOLIS. **Lei Complementar n 482, de 17 de janeiro de 2014**. Institui o Plano Diretor de Urbanismo do município de Florianópolis que dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano, o plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão. Florianópolis, 2014.

FLORIANÓPOLIS. **Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz**. Florianópolis, 2012

FLORIPA SUSTENTÁVEL. **Os ventos do século XXI**. *Notícias do Dia*. Florianópolis, 8 nov. 2018. Publicidade.

FURLAN, Débora Luiza Schumacher; FRÓES, Ana Claudia Stangarlin. Ocupações de áreas ambientalmente frágeis em Almirante Tamandaré/PR: o direito à moradia em face da preservação do meio ambiente. **Cadernos Metrópole**, [S.L.], v. 22, n. 48, p. 579-600, 2020.

GOMES, Chaiane Ferrazza; CEOLIN, Lisianne Sabedra; COLVERO, Ronaldo Bernardino. Estado e meio ambiente: como concretizar um estado de direito ambiental? State and environment: how to achieve a state of environmental law?. **Argumentos - Revista do Departamento de Ciências Sociais da Unimontes**, [S. L.], v. 17, n. 1, p. 105–127, 2020.

GOMES, Maria Carolina Villaça; BOEIRA JÚNIOR, Cláudio; VALDATI, Jairo; SILVA, Matheus Pereira da. Vegetação de restinga: condicionantes pedológicos e geomorfológicos em costa de alta energia (Florianópolis-SC). **Geosul**, [S.L.], v. 37, n. 83, p. 72-91, 2022.

GOMES-RIBEIRO, Marcelo.; QUEIROZ-RIBEIRO, Luiz Cesar.; Segregación socioespacial y desigualdades de ingreso de la clase popular en la región metropolitana de Rio de Janeiro, Brasil. **Eure**, [S.L.], v. 47, p. 17-48, 2021.

GOVERNO FEDERAL. **Programa Minha Casa, Minha Vida**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/materias/programa-minha-casa-minha-vida>. Acesso em: 06 maio. 2023.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GUIMARAES, M. **Educação ambiental: no consenso um embate?** 5. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2000.

HARO, Martim Afonso Palma. **Ilha de Santa Catarina**: Relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX. Florianópolis: Editora da UFSC, Editora Lunardelli, 1996.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, [S.L.], v. 29, p. 73–89, 2012.

HENNING, Luciano Augusto. **A distribuição espacial dos alunos das escolas integrantes da Comissão de Educação do Fórum do Maciço do Morro da Cruz**, 2007. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Geociências. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

HÜBNER, Cleice Edinara.; DAL SANTO, Mariane Alves; OLIVEIRA, Francisco Henrique. Diagnóstico da Ocupação de Encostas no Maciço Central do Morro da Cruz. In: I SIBRADEN, 2004, Florianópolis. **Anais do I Simpósio Brasileiro de Desastres Naturais: Riscos Geoambientais Relacionados a Episódios Pluviais Intensos**, 2004. p. 379-391.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados: Florianópolis. Florianópolis. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/florianopolis.html>. Acesso em: 20 abr. 2023.

INFOSOLO/UFSC. **Relatório final de pesquisa: Mercados Informais de Solo Urbano nas cidades brasileiras e acesso dos pobres ao solo – Área Conurbada de Florianópolis**. Florianópolis, 2006.

IORIO, Gustavo Soares. **Segurança nacional, desenvolvimento e geopolítica: a institucionalização do ministério do interior no Brasil (1964-1969)**. Tese. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

KAUR, Rupi. **Meu corpo minha casa**. São Paulo: Planeta, 2020.

KLEIN, Roberto Miguel. Mapa Fitogeográfico do Estado de Santa Catarina. In:

REITZ, Raulino. (ed.) Flora Ilustrada Catarinense, **V Parte - Mapa Fitogeográfico**. Itajaí: Herbário Barbosa Rodrigues, p. 1-24, 1978.

KRÖGER, Markus. Inter-sectoral determinants of forest policy: the power of deforesting actors in post-2012 Brazil. **Forest Policy And Economics**, [S.L.], v. 77, p. 24-32, 2017.

KRONENBERGER, Bruna da Cunha. **Entre a servidão e a beira-mar: um estudo configuracional da segregação socioespacial na área conurbada de Florianópolis**. 2016. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

KRONENBERGER, Bruna da Cunha.; SABOYA, Renato Tibiriçá. Entre a servidão e a beira-mar: um estudo configuracional da segregação socioespacial na Área Conurbada de Florianópolis (ACF), Brasil. urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [S.L.], v. 11, p. 1–21, 2019.

KRYMINICE, Bruno Oliveira de Souza. A regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) em área de preservação permanente como instrumento de justiça socioambiental. **Revista da Faculdade de Direito da FMP**, [S.L.], v. 17, n. 2, p. 153-175, 2022.

LEÃO, Monique Bentes Machado Sardo; CORRÊA, Victória Regina Barros; NASCIMENTO, Vitória Queiroz; OLIVEIRA, Sâmya Raquel. Habitação em projetos de urbanização de assentamentos precários em Belém/PA. **Seminário Internacional de Investigação em Urbanismo**. Lisboa, 2020.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Ed. documentos, 2001.

LEFEBVRE, Henri. **The survival of capitalism**. New York: St. Martin Press, 1981.

LIVRAMENTO, Rafael Machado. **Os ciclos de ocupações urbanas e a ocupação Amarildo de Souza em Florianópolis/SC enquanto processos de consciência de classe**. 2019. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2019.

LODDI, Laila Beatriz da Rocha; LISBÔA, Sumara; KLEINUBING, Thaisa. **Ateliê Modelo de Arquitetura e o Direito à Cidade em Florianópolis no começo dos anos 2000**. In: PERES, Lino Fernando Bragança. **CONFRONTOS NA CIDADE: luta pelo plano diretor nos 20 anos do Estatuto da Cidade**. Florianópolis: Arquitetura & Urbanismo/UFSC; Instituto Cidade e Território/IT Cidades, 2022.

LOHN, Reinaldo Lindolfo. Limites da utopia: cidade e modernização no Brasil desenvolvimentista (Florianópolis, década de 1950). **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 27, n. 53, p. 297-322, 2007.

LOHN, Reinaldo Lindolfo. **Artífices do futuro: cultura política e a invenção do tempo presente de Florianópolis (1950-1980)**. Florianópolis: Insular, 2016.



LOHN, Reinaldo. **Pontes para o futuro: relações de poder e cultura urbana.** Florianópolis, 1950 a 1970. Tese (Doutorado em História) - UFRGS, Porto Alegre, 2002.

LOPES, Daniela; ALANO, Natalia; ALÍPIO, Flávio L.; BISSANI, Marco A. Planos diretores: atuação profissional, participação e interesse público – a luta do SASC. In: PERES, Lino Fernando Bragança. **CONFRONTOS NA CIDADE: luta pelo plano diretor nos 20 anos do Estatuto da Cidade.** Florianópolis: Arquitetura & Urbanismo/UFSC; Instituto Cidade e Território/IT Cidades, 2022.

LUZ, Sergio Ribeiro. **Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha e sua população: 1810-1930.** 1994. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 1994.

LUZ, Vinícius Silveira. Memórias do mar. **Fronteiras: Revista Catarinense de História**, [S.L.], n. 40, p. 250-277, 2022.

MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; TONIN, Vitor Hugo. Segregação socioespacial e luta por moradia na grande Florianópolis: raízes e características da ocupação contestado. **Revista de Ciências Humanas**, [S.L.], v. 49, n. 2, p. 224-255, 2015.

MAMED, Danielle de Ouro; LIMA, Cyntia Costa de. Natureza como Mercadoria. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, [S.L.], v. 49, n. 1, p. 371-396, 2021.

MAMIGONIAM, Beatriz Gallotti. **Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750-1850).** In: FRAGOSO, João [et al] (orgs.). Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

MARCO, Cristhian Magnus; BATTIROLA, Ane Michelina Dalbosco. Programa habitacional Casa Verde e Amarela: uma análise sobre a importância do debate nas esferas públicas para a construção do espaço público. **Revista de Direito da Cidade**, [S.L.], v. 13, n. 4, p. 1855-1877, 2021.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência.** São Paulo, Hucitec, 1996.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil.** 3a ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

MARTINELLO, André Souza, **Geografia Histórica, discursos espaciais e construção territorial de Santa Catarina**, Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 94.

MARX, Karl. **Contribuição para a crítica da econômica política.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo Editora, 1998.

MEDEIROS, Claudia Kreling. **O direito à moradia e o direito ao meio ambiente em colisão: uma análise da previsão normativa de regularização fundiária urbana em Áreas de Preservação Permanente (APPs)**. 2017. 69 f. TCC (Graduação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MIRANDA, Rogério. **Caracterização do crescimento das favelas em Florianópolis como uma contribuição para o gerenciamento de projetos de habitação popular**. Florianópolis, 2010. 68f. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos. Faculdade de Tecnologia do SENAI, Florianópolis, 2010.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Notas sobre identidade nacional e institucionalização da Geografia no Brasil. **Revista Estudos Históricos**, [S.L.], v. 4, n. 8, p. 166-176, 1991.

MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo. Política agrícola e fundiária e ecologia. **Revista Forense: doutrina, legislação e jurisprudência**, [S. L.], v. 88, n. 317, p. 73–77, 1992.

MORETI, Gabriel Bassotto; TAMIOSSO, Camila Ferreira; TAMIOSSO, Marília Ferreira; SWAROWSKY, Alexandre. Legislação ambiental: revisão dos aspectos gerais da Política Nacional do Meio Ambiente. **Disciplinarum Scientia**, Santa Maria, v. 18, n. 2, p. 253-264, 2017.

MÜLLER, Gláucia. **A influência do urbanismo sanitário na transformação do espaço urbano de Florianópolis**, Dissertação (Mestrado), Geografia, UFSC, 2002.

NECKEL, Roselane. **Tensões e Imagens do Viver Urbano em Florianópolis: 1910/1930**. 1993. 155 f. Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Florianópolis, 1993.

NEPOMUCENO, Ailton Batista Costa Neto; MIYAZAKI, Vitor Koiti. PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: considerações a partir do estudo de Ituiutaba-mg. **Caminhos de Geografia**, [S.L.], v. 21, n. 75, p. 251-263, 2020.

O’GORMAN, Roderic. Environmental Constitutionalism: A Comparative Study. **Transnational Environmental Law**, v. 6, n. 3, p. 435-462. 2017.

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de; SILVA NETO, Manoel Lemes da. Do direito à cidade ao direito dos lugares. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [S.L.], v. 12, p. 1-13, 2020.

OLIVEIRA, Lisete Terezinha Assen de. **Formas de vir-a-ser cidade: loteamentos e condomínios na ilha de Santa Catarina**. 2000. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

ORSI, Rafael Alves. A reprodução capitalista no setor habitacional e as transformações no espaço urbano: o caso do Jardim Leticia (Leme-SP). **Geotextos**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 71-91, 2013.

OSORIO, J. **O Estado no Centro da Mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PEDRO, Joana Maria *et al.* Escravidão e preconceito em Santa Catarina: história e historiografia. In: LEITE, Ilka Boaventura (Org.). **Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, p. 229-245, 1996.

PEREIRA, Tamiris Melo. Aplicabilidade da legislação ambiental na zona urbana de Goiânia: a ocupação das APPs do Córrego Caveiras. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico | RBDU**, Belo Horizonte: Fórum, v. 2, n. 3, p. 173–197, 2016.

PIAZZA, Walter. **A epopeia açórico- madeirense**. Florianópolis: Lunardelli, 1992.

PIMENTA, Luís Fugazzola.; PIMENTA, Margareth de Castro Afeche. **Políticas públicas e segregação sócio-espacial: o caso do Maciço Central em Florianópolis**. In: Encontro Nacional da ABEP, Associação Brasileira de Estudos Populacionais. **Violências, O Estado e a Qualidade de Vida das Populações Brasileiras**. Ouro Preto, 2002.

PIMENTA, Margareth de Castro Afeche.; PIMENTA, Luís Fugazzola. Pobreza e Qualidade de Vida Nos Morros Centrais De Florianópolis: a Escalada de um Distanciamento. **Acta Geográfica (UFRR)**, v. 5, p. 47-66, 2011.

PIRES-LUIZ, Carlos Henrique; STEINKE, Valdir Adilson. O CÓDIGO FLORESTAL PODE CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL?. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 20, n. 72, p. 230–241, 2019.

PMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. **Plano de Ação Florianópolis Sustentável**. 2015.

PMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. PMF investe R\$ 60 milhões no Centro Histórico. Florianópolis: Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://portal.pmf.sc.gov.br/noticias/index.php?pagina=notpagina&noti=15080>. Acesso em: 10 maio 2023.

PMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. **Projetos e Ações no Maciço do Morro da Cruz**. 2008.

PMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Habitação. **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**. 2012.

POLLI, Simoni Aparecida. **Moradia e meio ambiente, os conflitos pela apropriação do território nas áreas de mananciais em São Paulo**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

POZZO, Renata Rogowski. Momentos da modernidade no centro tradicional de Florianópolis: a dimensão contra-hegemônica do espaço contemporâneo. **URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**, Campinas, SP, v. 8, n. 1, p. 137–162, 2016.

POZZO, Renata Rogowski; VIDAL, Leandro Moraes. A Cidade contra a Ilha: aspectos da urbanização contemporânea de Florianópolis. In: **XII Simpósio Nacional de Geografia Urbana**, 2011, Belo Horizonte. XII SIMPURB - Ciência e Utopia: por uma geografia do possível, 2011.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio. Planejamento urbano no Brasil: paradigmas e experiências. **Espaço & Debates**, São Paulo, n.37, p.77-89., 1994.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradias nas cidades brasileiras**. São Paulo: Contexto, 2014.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares. A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo editora, 2015.

SAITO, Kohei. O ecossocialismo de Karl Marx: capitalismo, natureza e a crítica inacabada à economia política. São Paulo: Boitempo, p. 350, 2021.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves. Urban common space, heterotopia and the right to the city: reflections on the ideas of henri lefebvre and david harvey. **Urbe - Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [S.L.], v. 6, n. 541, p. 146, 2014.

SANTOS, André Luiz. **Do Mar ao Morro: a geografia histórica da pobreza urbana em Florianópolis**. Tese de doutorado em geografia apresentado ao Programa de Pós Graduação em Geografia do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

SANTOS, Felipe; RODRIGUES, Jovenildo. DICOTOMIA ENTRE CAPITALISMO E MEIO AMBIENTE: a insustentabilidade da sustentabilidade. **Revista Geomae - Geografia, Meio Ambiente e Ensino**, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 13-22, 2021.

SANTOS, Liliam dos Reis Souza. Estado e classes sociais: uma imbricada e contraditória relação. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 24, n. 1, p. 99-108, 2021.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1998.

SANTOS, Samuel Steiner. UMA CIDADE À VENDA? CAPITAL IMOBILIÁRIO, PODER PÚBLICO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO EM FLORIANÓPOLIS A PARTIR DA DÉCADA DE 1980. **Rde - Revista de Desenvolvimento Econômico**, [S.L.], v. 1, n. 39, p. 124-135, 2012.

SAUER, Sérgio; FRANÇA, Franciney Carreiro de. Código Florestal, função socioambiental da terra e soberania alimentar. **Caderno Crh**, [S.L.], v. 25, n. 65, p. 285-307, 2012.

SCABORA, Victória Pozzebon. **Ilha da exclusão: a desigualdade social em Florianópolis a partir de um estudo do Maciço do Morro da Cruz/ SC entre o final do séc. XIX e início do séc. XX**. 2021. 59 f. TCC (Graduação) - Curso de História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

SCHIBELINSKI, Diego. A corte chega a Desterro: a visita de Dom Pedro II a capital da província de Santa Catarina. **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 34-47, 2015.

SCHONS, Adrieli Roberta. **Contradições e conflitos na ocupação e urbanização em áreas de APP: o caso das dunas de Ingleses, Florianópolis**. 2019. 118 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

SHWOM, Rachael. Strengthening Sociological Perspectives on Organizations and the Environment. **Organization & Environment**, v. 22, n. 3, p. 271-292, 2009.

SILVA, Geovany Jessé Alexandre; ROMERO, Marta Adriana Bustos. **Novos Paradigmas do Urbanismo Sustentável no Brasil: Revisão de Conceitos Urbanos para o Século XXI**. PLURIS 2010: 4 Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável. Universidade do Algarve, Faro, Portugal, 2010.

SILVA, Oseias Teixeira. A relação entre proprietários fundiários e promotores imobiliários na expansão urbana de Macaé-RJ. **Revista Continentes (UFRRJ)**, [S.L.], v. 1, n. 20, p. 48-70, 2022.

SILVA, Oséias Teixeira. Segregação socioespacial e produção de empreendimentos imobiliários na cidade de Macaé-RJ. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, [S.L.], n. 20, p. 103-124, 2021.

SIQUEIRA, Elizandra Nunes; CASTRO, Hellen Fernanda, CHELSKI, Karina; FATUCHE, Sidney. A responsabilidade civil do estado pelos danos causados à integridade física dos residentes em áreas de risco. **Percursos**, [S.L.], v. 2, n. 39, p. 50 - 67, 2021.

SIQUEIRA, Marina Toneli. **Entre a prática e o discurso: a formação dos espaços simbólicos na Florianópolis contemporânea**. 2008. 207 f. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SIQUEIRA, Marina Toneli; CHAVES, Larissa Siqueira; GONÇALVES, Ana Leticia Saquete. O desafio da participação popular no planejamento urbano brasileiro: o caso do Plano Diretor de Florianópolis: O desafio da participação popular no planejamento urbano brasileiro: o caso do Plano Diretor de Florianópolis. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico | RBDU**, Belo Horizonte: Fórum, v. 6, n. 11, p. 37–62, 2020.

SOARES DA SILVA, Marcia. Alves. Cultura açoriana no contexto da cidade-mercadoria: da invisibilidade à mercantilização em Florianópolis - SC. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 17, n. 59, p. 144–161, 2016.

SOARES, Sonia Rohling. **Políticas públicas relativas à habitação em áreas de risco – o caso do Alto da Caieira – Florianópolis - SC**. 2011. 299 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

SOARES, Sonia Rohling; SANTIAGO, Alina Gonçalves. Mirante do Morro da Cruz, Florianópolis/SC: Relações Fundamentais Com Os Visitantes. **arq.urb**, [S. L.], n. 25, p. 6–24, 2019.

SOUSA JÚNIOR, Arnóbio Rodrigues.; OLIVEIRA, Jaiane Araújo. O marxismo como ponto de partida para uma consciência política e ecológica em tempos de pandemia. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 2, n. 6, p. 36–42, 2020.

SOUZA, Eduardo Leite. A periferização dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida e suas consequências na dinâmica socioespacial e na mobilidade urbana da área conurbada de Florianópolis. 2016. 199f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Florianópolis, 2016.

SOUZA, Eduardo Leite; SUGAI, Maria Inês. Minha Casa Minha Vida: periferização, segregação e mobilidade intraurbana na área conurbada de Florianópolis. **Cadernos Metrópole**, [S.L.], v. 20, n. 41, p. 75-98, 2018.

SPAROVEK, Gerd; BARRETTO, Alberto; KLUG, Israel; PAPP, Leonardo; LINO, Jane. A revisão do Código Florestal brasileiro. **Novos Estudos - Cebrap**, [S.L.], n. 89, p. 111-135, 2011.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Multi(poli)centralidade urbana. In: SPOSITO, Eliseu Savério; SANT'ANNA NETO, João Lima (Orgs.) **Uma geografia em movimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 199-228.

STICKLER, Claudia M.; NEPSTAD, Daniel C.; AZEVEDO, Andrea A.; MCGRATH, David G. Defending public interests in private lands: compliance, costs and potential environmental consequences of the brazilian forest code in mato grosso. **Philosophical Transactions Of The Royal Society B: Biological Sciences**, [S.L.], v. 368, n. 1619, p. 20120160, 2013.

SUGAI, Maria Inês. **As intervenções viárias e as transformações do espaço urbano. A Via de Contorno Norte-Ilha**. 1994. Dissertação (Mestrado), Arquitetura e Urbanismo, FAU, USP, São Paulo, 1994.

SUGAI, Maria Inês. **Segregação Silenciosa. Investimentos públicos e distribuição socioespacial na área conurbada de Florianópolis, 1970-2000**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.

SUGAI, Maria Inês. **Segregação silenciosa: investimentos públicos e distribuição sócio-espacial na área conurbada de Florianópolis**. 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

TERRA. **Minha Casa Minha Vida retorna ao mercado imobiliário em 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/minha-casa-minha-vida-retorna-ao-mercado-imobiliario-em-2023,53dfdd522cf96364a00f0a36e0295004hwi8cn4l.html>. Acesso em: 06 maio. 2023.

TOMÁS, Elaine Dorighello. **Antigos e novos olhares sobre o Maciço do Morro da Cruz: de não território a território do PAC-Florianópolis**. 2012. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Florianópolis, 2012.

TOMÁS, Elaine Dorighello; SCHEIBE, Luiz Fernando. O Maciço do Morro da Cruz (MMC) em Florianópolis (SC) de não território a território do PAC. **Revista de Ciências Humanas**, [S.L.], v. 49, n. 1, p. 165-180, 2015.

TORNQUIST, Carmen Susana. Floripa nos faz pensar: uma contribuição ao debate. In: PERES, Lino Fernando Bragança. **CONFRONTOS NA CIDADE: luta pelo plano diretor nos 20 anos do Estatuto da Cidade**. Florianópolis: Arquitetura & Urbanismo/UFSC; Instituto Cidade e Território/IT Cidades, 2022.

TORNQUIST, Carmen Susana. Os trabalhadores e a cidade: desigualdade socioespacial e a luta por moradia em Florianópolis. **Revista Marx e O Marxismo - Revista do Niep**, [S. L.], v. 10, n. 19, p. 148-167, 2022.

TORRES, Pedro Henrique Campello; VIVIAN, Mariana Motta; SANCHES, Taísa de Oliveira Amendola. Produção capitalista do espaço e meio ambiente: ativismo urbano-ambiental e gentrificação verde no Brasil. **Cadernos MetrÓpole**, [S.L.], v. 21, n. 46, p. 689-714, 2019.

VILLAÇA, Flávio. Capitalismo transformou a localização da terra em mercadoria. **UOL**, São Paulo, 24 fev. 2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/opiniaO/cOluna/2015/02/24/capitalismo-transformou-a-localizacao-da-terra-em-mercadoria.htm>. Acesso em: 06 jun. 2023.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço Intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Nobel/FAPESP/Lincoln Institute, 2001.

VILLAÇA, Flávio. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 25, n. 71, p. 37-58, 2011.